

FREGUESIA DE
GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS



2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	002
2. RELATÓRIO DE GESTÃO	009
2.1. EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL	009
2.1.1. Mapa comparativo entre os valores executados em 2012 e 2013	011
2.1.2. Resumo das receitas e despesas realizadas em 2013	013
2.1.3. Análise do movimento das receitas	013
2.1.3.1. Gráfico da evolução das receitas de 2002 a 2013	014
2.1.3.2. Execução orçamental das receitas	015
2.1.3.3. Gráfico da estrutura das receitas	016
2.1.4. Análise do movimento das despesas	017
2.1.4.1. Gráfico da evolução das despesas de 2002 a 2013	018
2.1.4.2. Execução orçamental das despesas	019
2.1.4.3. Gráfico estrutura despesas segundo a classificação económica ...	020
2.1.4.4. Resumo despesas segundo a classificação orgânica/económica ..	021
2.1.4.5. Gráfico da estrutura despesas segundo a classificação orgânica ..	022
2.1.4.6. Resumo das despesas segundo a classificação funcional	023
2.1.4.7. Gráfico estrutura despesas segundo a classificação funcional	024
2.2. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2013 E FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	025
3. OUTROS DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	040
3.1. MAPAS DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL	040
3.1.1. Mapa de controlo orçamental das receitas	042
3.1.2. Mapas de controlo orçamental das despesas (Orgânica/Económica)	045
3.1.3. Mapas de controlo orçamental das despesas (só Económica)	076
3.1.4. Execução anual do P.P.I.	086
3.1.5. Execução anual do P.P.A.	091
3.1.6. Mapa de transferências concedidas	116
3.2. MAPAS DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA	117
3.2.1. Mapa dos fluxos de caixa (Resumo e Desenvolvido)	117
3.2.2. Mapa de Operações de Tesouraria	131
3.2.3. Reconciliações bancárias	132
3.2.4. Resumo diário de tesouraria (último dia do exercício)	135
3.2.5. Termo de contagem de valores (último dia do exercício)	136
3.3. OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS	137
3.3.1. Ata da reunião do Executivo da votação	137
3.3.2. Relação nominal dos responsáveis	138
3.3.3. Norma de controlo interno e suas alterações	139
3.3.4. Caracterização da entidade	168
4. NOTA FINAL	171

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

1. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS

A Junta de Freguesia como órgão executivo da Freguesia tem a competência de elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia - e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Tais documentos de prestação de contas, segundo o art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, 03 de setembro, e o artigo 9.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 setembro, são apreciados pelos sus órgãos deliberativos reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte a que respeitam.

De acordo com alínea j) do n.º 1 do art.º 18 da referida Lei, é ao Presidente da Junta de Freguesia que lhe compete submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da junta de freguesia e à apreciação e votação da assembleia de freguesia acompanhados do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como das normas de controlo interno.

A legislação aplicável à preparação e elaboração dos documentos de prestação de contas são as do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14/9, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2/12, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5/4, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, pelas Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas, pela Resolução n.º 50/2012 (Resolução n.3/2012-2.ªS) e pela Lei 98/97-Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Os documentos de prestação de contas são os que se encontram definidos no POCAL nessa qualidade, outros igualmente ali constantes, bem como um terceiro conjunto não previsto naquele, todos discriminados no ANEXO I das Instruções do Tribunal de Contas

ANEXO I da Resolução n.º.04/2001 do Tribunal de Contas

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO POCAL	GRUPO 1 (Regime Geral)	GRUPO 2 (Regime Simplificado)
1	• Balanço	5	X	
2	• Demonstração de resultados	6	X	
3	• Plano plurianual de investimentos	7.1	X	X
4	• Orçamento (Resumo)	7.2	X	X
5	• Orçamento	7.2	X	X
6	• Controlo orçamental da despesa	7.3.1	X	X
7	• Controlo orçamental da receita	7.3.2	X	X
8	• Execução do Plano plurianual de investimentos	7.4	X	X
9	• Fluxos de caixa	7.5	X	X
10	• Contas de ordem	7.5	X	X
11	• Operações de tesouraria	7.6	X	X
12	• Caracterização da entidade	8.1	X	X
13	• Notas ao balanço e à demonstração de resultados	8.2	X	
14	• Modificações do orçamento – receita	8.3.1.1	X	X
15	• Modificações do orçamento – despesa	8.3.1.2	X	X
16	• Modificações ao Plano plurianual de investimentos	8.3.2	X	X
17	• Contratação administrativa - Situação dos contratos	8.3.3	X	
18	• Transferências correntes - despesa	8.3.4.1	X	
19	• Transferências de capital - despesa	8.3.4.2	X	
20	• Subsídios concedidos	8.3.4.3	X	
21	• Transferências correntes - receita	8.3.4.4	X	
22	• Transferências de capital - receita	8.3.4.5	X	
23	• Subsídios obtidos	8.3.4.6	X	
24	• Ativos de rendimento fixo	8.3.5.1	X	
25	• Ativos de rendimento variável	8.3.5.2	X	
26	• Empréstimos	8.3.6.1	X	X
27	• Outras dívidas a terceiros	8.3.6.2	X	X
28	• Relatório de gestão	13	X	X
OUTROS DOCUMENTOS				
29	• Guia de remessa		X	X
30	• Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta		X	X
31	• Norma de controlo interno e suas alterações	2.9	X	X
32	• Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9	X	X
33	• Síntese das reconciliações bancárias		X	X
34	• Mapa de Fundos de Maneio		X	X
35	• Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais		X	
36	• Relação de acumulação de funções		X	X
37	• Relação nominal de responsáveis		X	X

As autarquias locais e entidades equiparadas integradas no Grupo 1 deste ANEXO I, apenas deverão enviar ao Tribunal de Contas os documentos n.ºs 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 17, 26, 28, 29, 30, 31, 33 e 37.

As integradas no Grupo 2 e que não tenham sido dispensadas da remessa de contas deverão enviar ao Tribunal de Contas os documentos n.ºs 6, 7, 9, 10, 11, 12, 26, 28, 29, 30, 31, 33 e 37.

O documento n.º 30 que corresponde à ata, de acordo com as exigências do TC, a mesma deverá ser apresentada de forma completa, com indicação das presenças, do sentido de voto e declarações de voto, quando as houver, devendo constar de forma expressa que os documentos de prestação de contas elencados no ANEXO I se encontram integralmente elaborados (nos casos negativos deve constar a justificação para tal), foram presentes à correspondente reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

É exigível às autarquias integradas no regime simplificado dispensadas de remessa das contas ao Tribunal de Contas, que organizem a informação relativa à prestação de contas com os documentos referidos como obrigatórios.

O regime simplificado corresponde às autarquias locais cujo movimento de receita seja inferior a 5.000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, arredondado para o milhar de euros mais próximo. Em 2013 o cálculo era o seguinte:
 $343,28 \times 5.000 = 1.716.400$.

De referir que poucas freguesias, a nível nacional, estarão sujeitas ao regime geral, isto é, que não são obrigadas a implementar a contabilidade patrimonial e a contabilidade de custos, nem a utilizar o método digráfico para a execução do orçamento.

No entanto, o POCAL não impede que as freguesias optem por se organizarem contabilisticamente pelo regime geral se tiverem condições técnicas e humanas para tal.

Por conseguinte, optem ou não oficialmente pelo regime geral, nada impede que as Juntas de Freguesia, tendo como objetivo o aumento da qualidade da informação contabilística que melhor sirva os interesses de uma gestão autárquica mais competente e transparente, recorram à aplicação informática que trata a informação de forma completa e mais rigorosa.

No que respeita ao envio das contas ao Tribunal de Contas, através da sua Resolução n.º 7/2013 – 2ª S, sobre o assunto “*Prestação de Contas ao Tribunal relativas ao ano de 2013 e gerências partidas de 2014*” informa o seguinte, no âmbito das autarquias:

- No seu ponto 1 determina que as entidades que, por lei, apliquem o POCP ou POC setoriais (caso do POCAL) deverão prestar as suas contas **obrigatoriamente** por via eletrónica, utilizando para tal a aplicação informática disponibilizada no sítio do Tribunal de Contas.
- No ponto 4 é referido que apenas devem ser remetidas ao Tribunal as contas cujo valor anual de receita ou de despesa seja superior 1.000.000 de euros.

- No caso de existência de gerências partidas (ponto 5), conforme previsto no artigo 52.º da Lei n.º98/97, o valor anual de receita ou de despesa a ter em conta será o orçamentado para o ano económico a que se reporta a gerência.
- Quanto às entidades dispensadas da remessa de contas (ponto 6), as mesmas devem enviar ao Tribunal de Contas, nos prazos legais de prestação de contas, os seguintes documentos:
 - a) Mapa da conta de gerência ou mapa de fluxos financeiros ou mapa de fluxos de caixa, em conformidade com o regime contabilístico aplicável;
 - b) Conta de operações de tesouraria ou documento equivalente, se aplicável;
 - c) Balanço e demonstração de resultados, se aplicável;
 - d) Ata de aprovação das contas pelo órgão executivo da entidade, se aplicável;
 - e) Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando exigidos;
 - f) Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas.
- Ponto 8: No caso das novas Freguesias, criadas no âmbito da reorganização administrativa e territorial autárquica, para além dos documentos de prestação de contas de envio obrigatório, deverão ainda remeter os documentos constantes do ponto 4.2 da Resolução n.º 3/2013 – 2ª S, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 156, de 14 de agosto, sob a epígrafe “Resolução n.º 21/2013”.
- Ponto 10: As entidades abrangidas pelo CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado - aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, bem como pelas disposições contidas na Orientação n.º 2/2000 da CNCAP (Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública), aprovada pela Portaria n.º 42/2001, de 19 de janeiro, devem enviar, conjuntamente com os documentos de prestação de contas, o mapa síntese dos bens inventariados, elaborado nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 671/2000, de acordo com o *modelo F4* anexo à mesma portaria.
- Ponto 11: Não obstante a dispensa referida no n.º 4 e independentemente de regimes especiais de arquivo de documentos, as entidades dispensadas de remessa de contas nos termos aí indicados, devem organizar e documentar as mesmas de acordo com as Instruções aplicáveis e mantê-las em arquivo e à disposição do Tribunal de Contas no prazo de 10 anos, por ser este o prazo de prescrição do procedimento por responsabilidade financeira reintegratória, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, sem prejuízo do disposto nos seus n.ºs. 3 e 4.
- Ponto 12: As contas devem ser prestadas por anos económicos e remetidas ao Tribunal até ao dia 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, de acordo com o determinado no n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação introduzida pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, salvo disposição legal específica (v.g. extinção/fusão), ou nos casos em que o seu período de vigência não termine no dia 31 de dezembro - por substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis em administrações colegiais e, bem assim, da substituição parcial de gerentes em administrações colegiais por motivo de presunção ou apuramento de qualquer infração

financeira - no prazo de 45 dias a contar da data da substituição dos responsáveis, de acordo com o n.º 5 do citado artigo.

Sendo a prestação de contas uma consequência da execução orçamental desenvolvida ao longo do exercício, existem princípios que são necessários respeitar:

PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA: A elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias é independente do Orçamento do Estado. A sua aprovação e elaboração depende exclusivamente da decisão dos respetivos órgãos executivo e deliberativo.

PRINCÍPIO DA ANUALIDADE: Os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo com o ano civil.

PRINCÍPIO DA UNIDADE: O orçamento das autarquias locais é único. Logo não podem existir orçamentos paralelos dentro da mesma entidade.

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE: O orçamento compreende todas as despesas e todas as receitas.

PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO: O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Este último princípio merece muitos cuidados pois chegados à prestação de contas com um valor de despesas correntes superior ao das receitas correntes, motiva chamadas de atenção por parte do Tribunal de Contas.

Dada à escassez de recursos de muitas freguesias e a troca de transferência de valores destinados a cobrir despesas correntes por capital, por parte de algumas câmaras, origina situações de desequilíbrio às juntas de freguesia.

O envio dos documentos de prestação de contas às diversas entidades é uma exigência que deve ser assumida com cuidado, pois no caso concreto da não remessa de contas ao T.C. dentro do prazo poderá determinar a realização de uma auditoria à respetiva autarquia local, sem prejuízo da determinação da correspondente sanção pelo TC (n.º 7 do art. 52.º da LOPTC).

Vejamos as entidades a quem devem ser remetidos os documentos de os documentos de prestação de contas:

CCDR, até 30 dias após a respetiva aprovação e independentemente da apreciação pelo órgão deliberativo;

- Instituto Nacional de Estatística (INE), nos termos do art. 7.º do POCAL, até 30 dias após aprovação;
- Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 dias após a sessão de apreciação pelo órgão deliberativo ,no SIAL. (art. 50.º n.º 4 e 6 da LFL/Art. 78.º nº 4 e 7 da Nova LFL)
- Tribunal de Contas, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, até 30 de abril. No caso de contas intercalares, até 45 dias após a tomada de posse.

Ainda em relação aos deveres de informação há que dar relevo ao art.º 78.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro que entrou em vigor no início do corrente ano, cujos deveres de informação são significativamente aumentados, convém ficar aqui bem explanadas, dada a responsabilidade executiva e fiscalizadora que cabe aos dois órgãos da Freguesia, respetivamente, Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia:

1 - Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas, os municípios, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades públicas reclassificadas, quando aplicável, remetem à DGAL os seus orçamentos, quadro plurianual de programação orçamental e contas mensais nos 10 dias subsequentes, respetivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam, bem como os documentos de prestação de contas anuais depois de aprovados, incluindo, sendo caso disso, os consolidados.

2 - Para efeitos da prestação de informação dos dados sobre a dívida pública, os municípios, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades públicas reclassificadas remetem à DGAL informação sobre os empréstimos contraídos e sobre os ativos expressos em títulos de dívida emitidos nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.

3 - Para efeitos de acompanhamento e monitorização do limite da dívida total, os municípios remetem à DGAL informação necessária, nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.

4 - As freguesias ficam obrigadas a enviar à DGAL as respetivas contas, nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação, bem como os mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam.

5 - Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente à DGAL os seguintes elementos:

- a) Despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
- b) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
- c) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências da administração central.

6 - Para efeitos da troca de informação prevista nas alíneas c) a e) do n.º 7 do artigo 12.º, nomeadamente no que respeita à estimativa de execução orçamental, os municípios preparam essa informação e introduzem-na no SIAL até 31 de agosto de cada ano.

7 - A informação a prestar nos termos dos números anteriores é remetida por ficheiro constante da aplicação informática fornecida pela DGAL.

8 - Em caso de incumprimento, por parte das autarquias locais e das entidades intermunicipais, dos deveres de informação previstos no presente artigo, bem como dos respetivos prazos, são retidos 10 % do duodécimo das transferências correntes no mês seguinte ao do incumprimento, sem prejuízo do valor que seja anualmente estabelecido no decreto-lei de execução orçamental.

9 - Os montantes a que se refere o número anterior são repostos no mês seguinte àquele em que a entidade visada passa a cumprir os prazos de prestação de informação, juntamente com a transferência prevista para esse mês.

10 - Para efeitos de acompanhamento da situação financeira das autarquias locais pode a DGAL solicitar informação além da referida nos números anteriores.

11 - As disposições do presente artigo são estendidas mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais às entidades do subsector local que tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associações públicas, pela DGAL, se e quando estas não integrarem a informação prestada pelas autarquias locais e pelas entidades intermunicipais.

Em relação à abertura das contas ao público em geral, há que salientar a obrigatoriedade das autarquias publicitarem os documentos de prestação de contas conforme artigo 4.º do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro.

E nesse mesmo sentido o artigo 79.º da Lei 73/2013 passou a expor o seguinte:

1 - Os municípios disponibilizam, quer em formato papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

- a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;
 - b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI e de derrama;
 - c) A percentagem da participação variável no IRS, nos termos do artigo 26.º;
 - d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos, quer o prestador do serviço seja o município, um serviço municipalizado, uma empresa local, intermunicipal, concessionária ou um parceiro privado no âmbito de uma parceria público-privada;
 - e) Os regulamentos de taxas municipais;
- O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários.

2 - As autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, nomeadamente:

- a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;
- b) Os planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;
- c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos;
- d) Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais.

É óbvio que qualquer cidadão, nos tempos atuais, para conhecer as contas das instituições públicas, mormente a das autarquias, não tem necessidade de a elas se deslocar, uma vez que a lei lhe concede esse direito.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei.

De acordo com o ponto 13 do Pocal, o Relatório de Gestão de apresentação obrigatória contempla elementos de análise da gestão nos diferentes setores de atividade da autarquia, a análise da sua situação financeira, considerando os indicadores de gestão financeira adequados e a análise da execução orçamental ao nível das diversas classificações contabilísticas.

O relatório de gestão completa o quadro de prestação de contas, ampliando e comentando informação contida nos mapas obrigatórios de execução orçamental (Execução Anual dos Planos de Atividade, Mapas de Modificação aos Planos e Orçamento, Mapas de Controlo Orçamental da Despesa e da Receita) e NOS mapas de informação financeira (Mapa dos Fluxos de Caixa, Mapa de Contas de Ordem, Mapas das Operações de Tesouraria), assim como noutros mapas e representações gráficas enquadradas no ponto 2.1. deste documento de apresentação.

Os aspetos relacionados com desenvolvimento das atividades da responsabilidade política dos eleitos integram o ponto 2.2 deste documento, elaborado em escrita corrente e com conteúdo de exclusiva opção dos autarcas.

2.1. EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os municípios e as freguesias estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

O princípio da transparência na aprovação e execução dos orçamentos dos municípios e das freguesias aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às associações de municípios ou de freguesias, bem como às entidades que integram o setor empresarial local, concessões municipais e parcerias público-privadas.

Os municípios e as freguesias estão também sujeitos, na aprovação e execução dos seus orçamentos, aos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental.

O princípio da transparência orçamental traduz-se na existência de um dever mútuo de informação entre o Estado e as autarquias locais, como garantia da estabilidade orçamental e da solidariedade recíproca, bem como no dever de estas prestarem aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, informação sobre a sua situação financeira.

A execução da atividade orçamental da autarquia, através do desenvolvimento dos documentos previsionais ao longo do ano económico, obedece ao princípio da legalidade.

Com efeito,

1 – Nenhuma **receita** pode ser liquidada ou cobrada mesmo que seja legal, sem que cumulativamente:

- a) tenha sido objeto de inscrição orçamental;
- b) esteja adequadamente classificada;
- c) exista deliberação do órgão autárquico, estabelecendo nos termos da lei, as taxas e os respetivos valores, bem como os preços da prestação de serviços ao público (existência de tabela de taxas e preços devidamente atualizada).

Pode, contudo, a liquidação e cobrança, ser efetuada para além dos valores previstos na respetiva inscrição orçamental.

2 – Nenhuma **despesa** pode ser autorizada ou paga sem que, cumulativamente:

- a) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas aplicáveis;
- b) A despesa em causa disponha de inscrição orçamental, tenha cabimento na correspondente dotação, esteja adequadamente classificada e obedeça ao princípio da execução do orçamento;
- c) A despesa em causa satisfaça o princípio da economia, eficiência e eficácia.

A chegada do Pocal às autarquias vem repor três conceitos fundamentais na realização das despesas públicas:

Eficiência, a relação entre as saídas (*outputs*) de um serviço ou atividade e o volume ou valor dos *inputs* consumidos para a produção desses *outputs*. Os indicadores de eficiência demonstram se é adequada a relação entre os serviços prestados e os recursos utilizados;

Eficácia, a relação entre os *outputs* e os objetivos da organização. Os indicadores de eficácia medem o grau com que foram alcançados os objetivos previstos;

Economia, refere-se unicamente aos *inputs* e põe em relevo se foram minimizados os custos dos *inputs* no desenvolvimento de uma atividade.

A avaliação destes conceitos da gestão das autarquias locais será medida através da elaboração de indicadores de gestão, a considerar no relatório de gestão (ponto 13 do POCAL) que permitirão, para além da avaliação da atividade própria, a comparação com a atividade de outras autarquias.

A avaliação trimestral do nível de execução física e financeira dos projetos, e a sua adequação em temporalidade ao cronograma previsto e à previsão orçamental, é um instrumento essencial à boa gestão autárquica e cumpre o disposto na lei das competências dos órgãos da autarquia, na qual é expressamente obrigatório o executivo apresentar Relatórios Trimestrais à Assembleia de Freguesia.

Estes relatórios trimestrais deverão incluir toda a aplicação de recursos materiais e financeiros, pelo que se impõe o acompanhamento da execução das ações previstas.

2.1.1. Mapa comparativo entre os valores de execução em 2012 e 2013

A seguir expõem-se dois mapas condensados das receitas e despesas bem como as respetivas representações gráficas que nos ajudam a estabelecer comparações entre os valores registados nos exercícios de 2012 e 2013 e, assim, podermos melhor analisar os conteúdos das rubricas que rececionam os movimentos de receitas e despesas:

Comparação entre os valores de Execução Final em 2012 e 2013

(em euros)

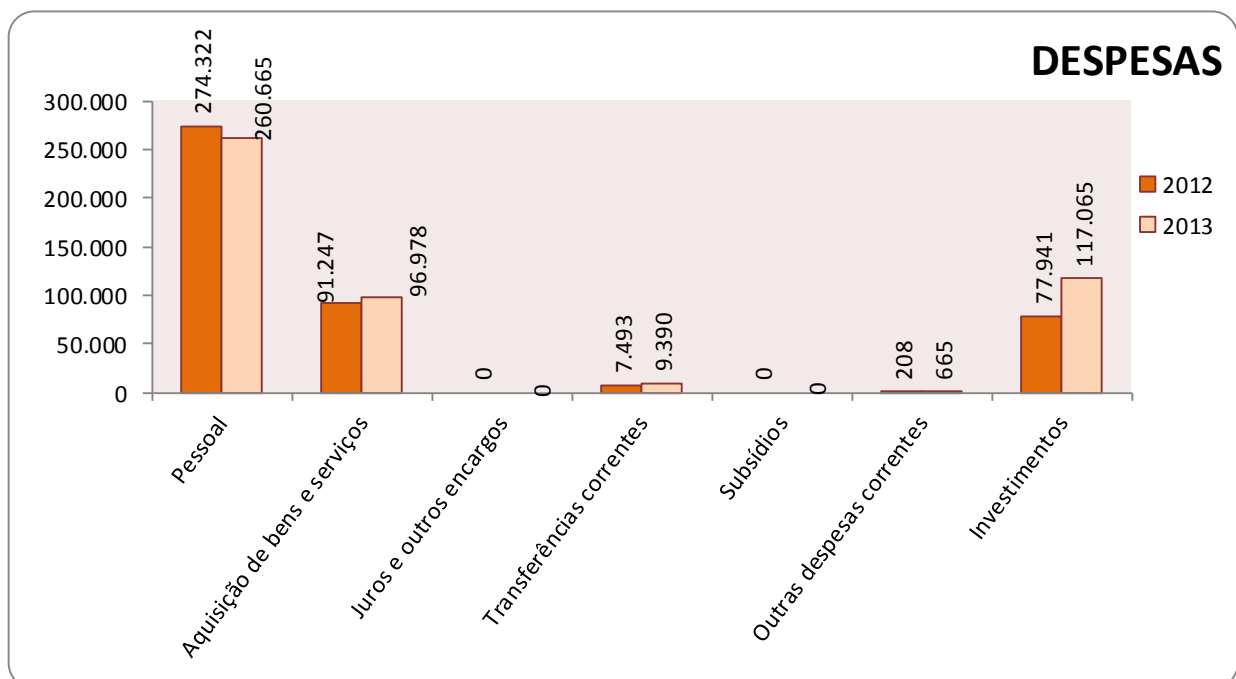
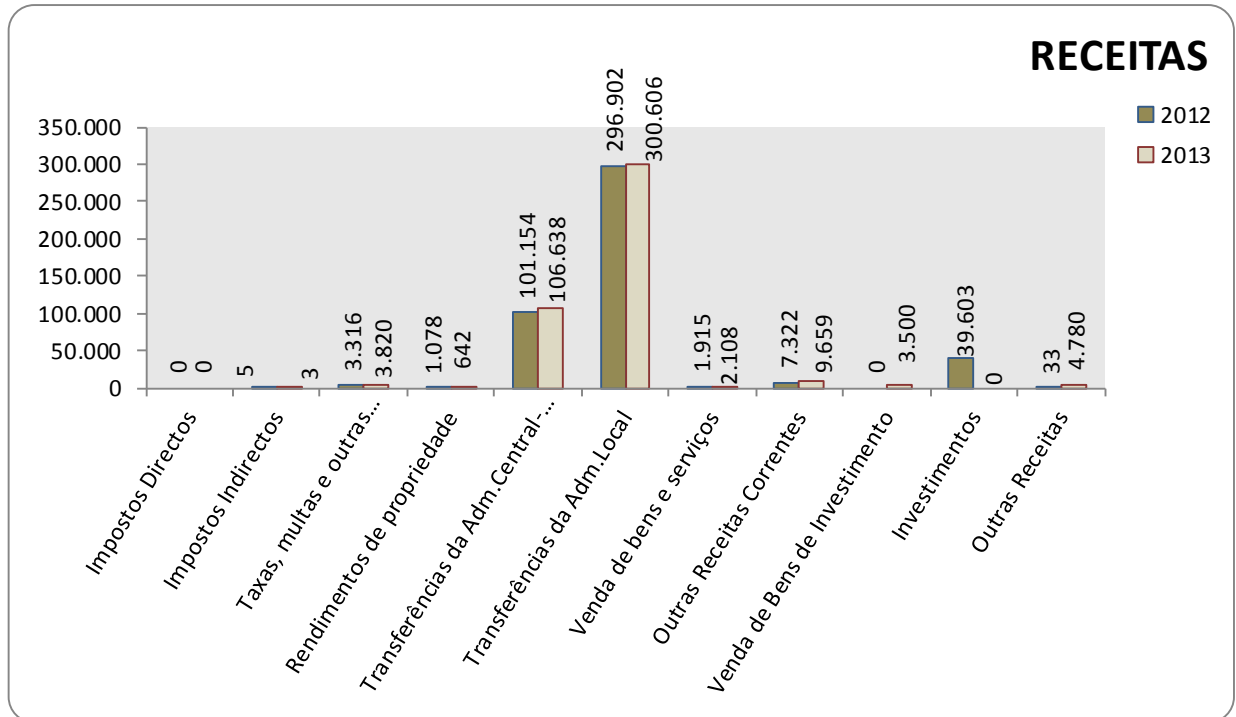
Capítulos das Receitas	Recebidas em 2012	Recebidas em 2013	Variação	
			Valor	%
CORRENTES				
01 - Impostos Directos	0,00	0,00	0,00	0,0%
02 - Impostos Indirectos	5,00	3,25	-1,75	-35,0%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3.316,05	3.819,50	503,45	15,2%
05 - Rendimentos de propriedade	1.077,95	641,78	-436,17	0,0%
06 - Transferências da Adm.Central	101.153,81	106.637,89	5.484,08	5,4%
06 - Transferências da Adm.Local	296.901,54	300.606,00	3.704,46	1,2%
07 - Venda de bens e serviços	1.914,85	2.107,55	192,70	10,1%
08 - Outras Receitas Correntes	7.321,96	9.659,39	2.337,43	31,9%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	411.691,16	423.475,36	11.784,20	2,9%
DE CAPITAL				
09 - Venda de Bens de Investimento	0,00	3.500,00	3.500,00	0,0%
10 - Investimentos	39.602,63	0,00	-39.602,63	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	39.602,63	3.500,00	-36.102,63	100,0%
OUTRAS				
15 - Reposições não abatidas nos pagame	32,58	4.779,57	4.746,99	14570,3%
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	32,58	4.779,57	4.746,99	14570,3%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	451.326,37	431.754,93	-19.571,44	-4,3%

Comparação entre os valores de Execução Final em 2012 e 2013

(em euros)

Capítulos das Despesas	Executadas em 2012	Executadas em 2013	Variação	
			Valor	%
CORRENTES				
01 - Pessoal	274.321,89	260.665,33	-13.656,56	-5,0%
02 - Aquisição de bens e serviços	91.247,03	96.978,19	5.731,16	6,3%
03 - Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,0%
04 - Transferências correntes	7.493,04	9.389,98	1.896,94	25,3%
05 - Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,0%
06 - Outras despesas correntes	208,33	664,89	456,56	219,2%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	373.270,29	367.698,39	-5.571,90	-1,5%
DE CAPITAL				
07 - Investimentos	77.941,14	117.064,65	39.123,51	50,2%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	77.941,14	117.064,65	39.123,51	50,2%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	451.211,43	484.763,04	33.551,61	7,4%

Gráfico comparativo entre os Valores de
Execução Final em 2012 e 2013



2.1.2. Resumo das receitas e despesas realizadas em 2013

Apresenta-se a seguir o mapa resumo das receitas e despesas realizadas através do qual é possível estabelecer a relação entre as receitas e as despesas correntes e as receitas e despesas de capital, bem como o peso que os diversos capítulos têm em cada um dos agrupamentos de funcionamento e de investimentos e ao nível dos valores globais realizados.

EXERCÍCIO DE 2013

Resumo das Receitas e das Despesas

(em euros)

RECEITAS				DESPESAS			
DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA		DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA	
		Parcial	Geral			Parcial	Geral
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
01 - Impostos Directos	0,00	0,00%	0,00%	01 - Despesas com o pessoal	260.665,33	61,55%	53,77%
02 - Impostos Indirectos	3,25	0,00%	0,00%	02 - Aquisição de bens e serviços	96.978,19	26,37%	20,01%
04 - Taxas, multas e out.penalidades	3.819,50	0,90%	0,88%	03 - Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00%
05 - Rendimentos de propriedade	641,78	0,15%	0,15%	04 - Transferências correntes	9.389,98	2,55%	1,94%
06 - Transferências correntes	407.243,89	96,17%	94,32%	06 - Outras despesas correntes	664,89	0,18%	0,14%
07 - Venda de bens e serv.correntes	2.107,55	0,50%	0,49%				
08 - Outras receitas correntes	9.659,39	2,28%	2,24%				
TOTAL REC. CORRENTES	423.475,36	100,00%	98,08%	TOTAL DESP. CORRENTES	367.698,39	100,00%	75,85%
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
09 - Venda Bens de Investimento	3.500,00	0,00%	0,81%	07 - Aquisição de bens de capital	117.064,65	100,00%	24,15%
10 - Transferências de capital	0,00	0,00%	0,00%				
TOTAL DE REC. DE CAPITAL	3.500,00	0,00%	0,81%	TOTAL DESP. DE CAPITAL	117.064,65	100,00%	24,15%
OUTRAS RECEITAS							
15 - Rep. não abatidas pagamentos	4.779,57	0,00%	1,11%				
TOTAL DAS RECEITAS	431.754,93	100,00%	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	484.763,04	100,00%	100,00%

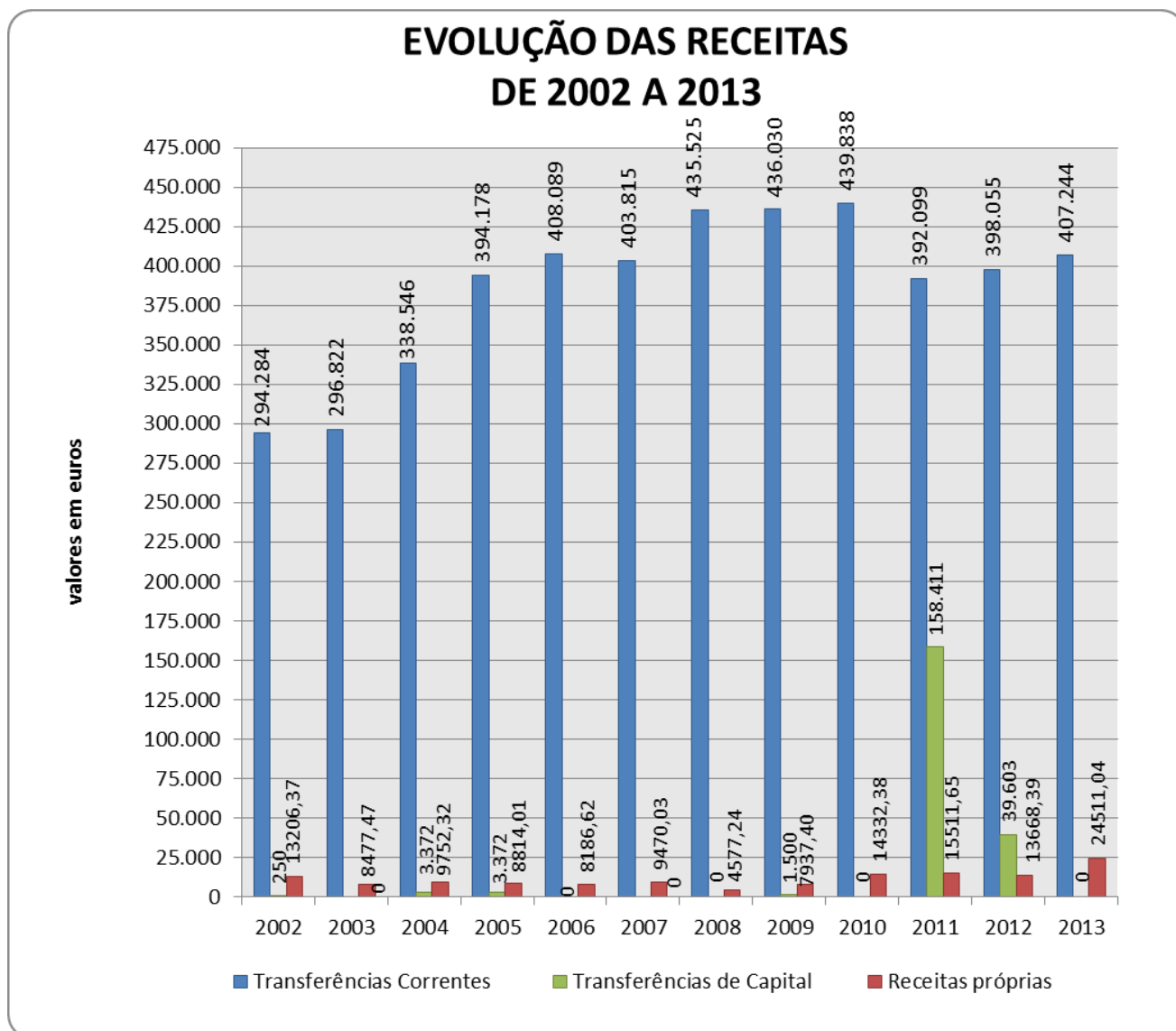
2.1.3. Análise do movimento das receitas

De acordo com o ponto 2.5 do Pocal, os quadros e códigos de contas instituídos correspondem ao mínimo de informação de que as autarquias devem dispor.

Sendo a classificação correta das operações o cerne da contabilidade, tem que existir sempre o cuidado da utilização racional das dotações aprovadas, criando subcontas, sempre que necessário, para contemplar situações não previstas na lei, respeitando o conteúdo das contas principais.

2.1.3.1. Gráfico da evolução das receitas de 2002 a 2013

Este gráfico permite-nos a comparabilidade, em termos de classificação económica, dos valores de receitas arrecadadas no decorrer dos diversos exercícios a partir de 2002, ano em que passou a vigorar o Pocal.



2.1.3.2. Execução orçamental das receitas

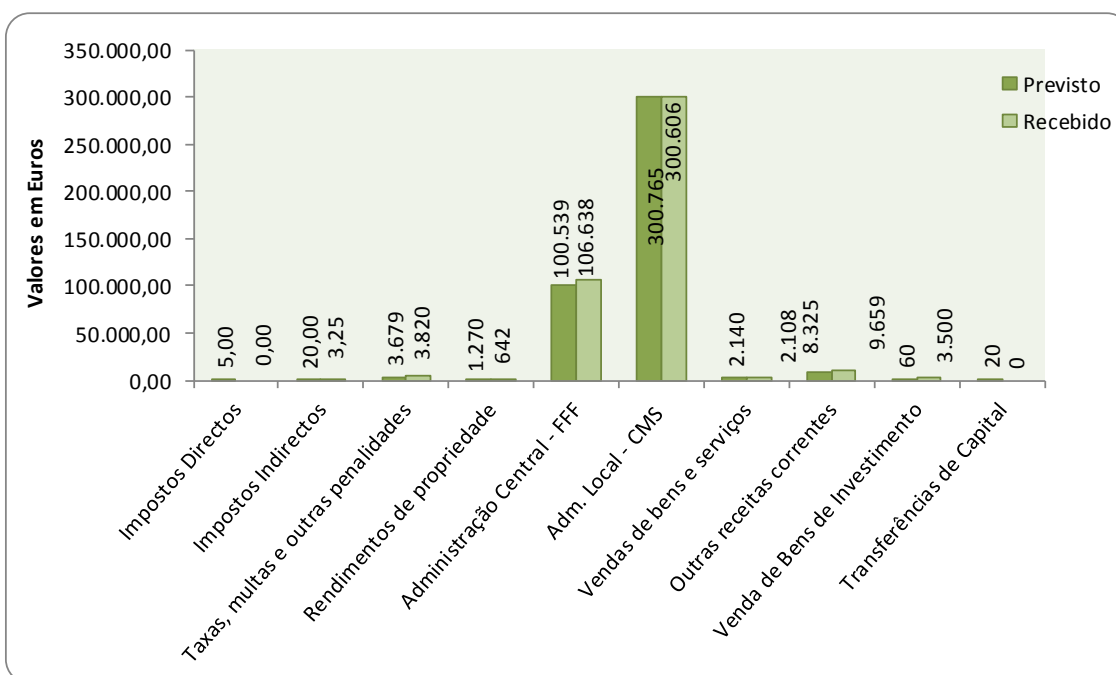
Mapa e gráfico que nos proporciona as variações entre os valores orçamentados e realizados durante o exercício de 2013, por capítulos de classificação económica.

Controlo da Execução Orçamental - Exercício de 2013

RECEITAS

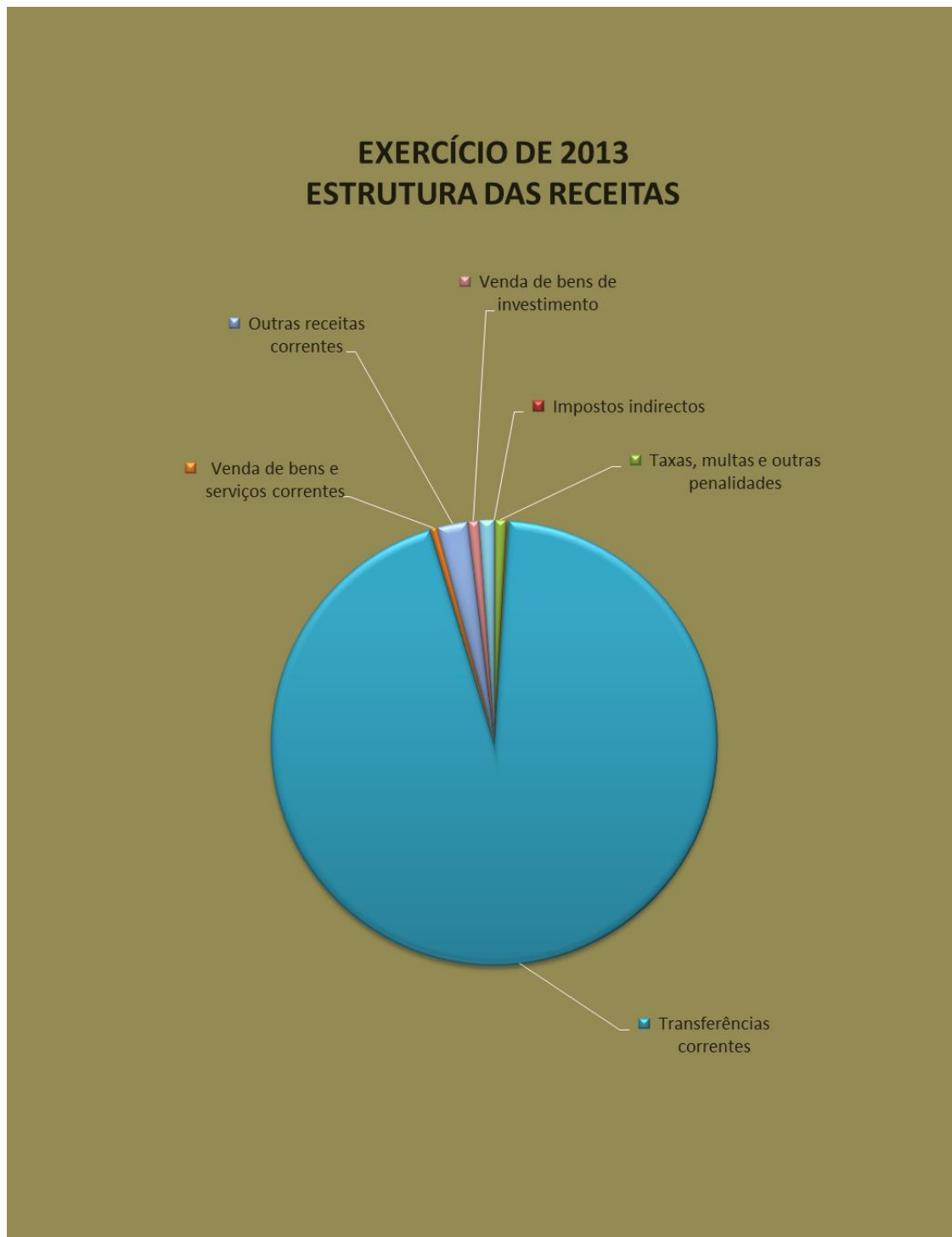
(em EUROS)

Rubricas orçamentais	Previsões Corrigidas	Recebido até 31/dezembro/2013		Por receber	
		Valor	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	416.742,97	423.475,36	102%	-13.572,39	-3%
01 - Impostos Directos	5,00	0,00	0%	5,00	100%
02 - Impostos Indirectos	20,00	3,25	16%	16,75	84%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3.678,97	3.819,50	104%	-140,53	-4%
05 - Rendimentos de propriedade	1.270,00	641,78	51%	628,22	49%
06 - Adm. Central	100.539,00	106.637,89	106%	-6.098,89	-6%
06 - Adm. Local	300.765,00	300.606,00	100%	159,00	0%
07 - Venda de Bens e prest-serviços correntes	2.140,00	2.107,55	98%	32,45	2%
08 - Outras receitas correntes	8.325,00	9.659,39	116%	-1.334,39	-16%
RECEITAS DE CAPITAL	80,00	3.500,00	4375%	-3.420,00	-4275%
09 - Venda de Bens de Investimento	60,00	3500,00	58,33	-3440,00	-5733%
10 - Transferências de Capital	20,00	0,00	0%	20,00	100%
TOTAL	416.822,97	426.975,36	102%	-10.152,39	-2%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.677,03	4.779,57	100%	18,97	0%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	4.798,54	4779,57	100%	18,97	0%
16 - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	118.878,49				
TOTAL	540.500,00	431.754,93	80%	108.745,07	20%



2.1.3.3. Gráfico da estrutura das receitas

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso de cada um dos capítulos das receitas arrecadadas.



2.1.4. Análise do movimento das despesas

A informação da execução orçamental obtida, dia a dia, é fruto de uma aplicação informática que nos permite analisar a evolução das despesas ao nível das classificações orgânica, económica e funcional, dada a interligação automática existente entre o orçamento e os planos de atividade.

Os procedimentos contabilísticos adotados na execução orçamental enquadram-se na definição das funções de controlo e na nomeação dos responsáveis que atendem à identificação das responsabilidades funcionais; aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas e ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os seus princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o tratamento dos correspondentes registos.

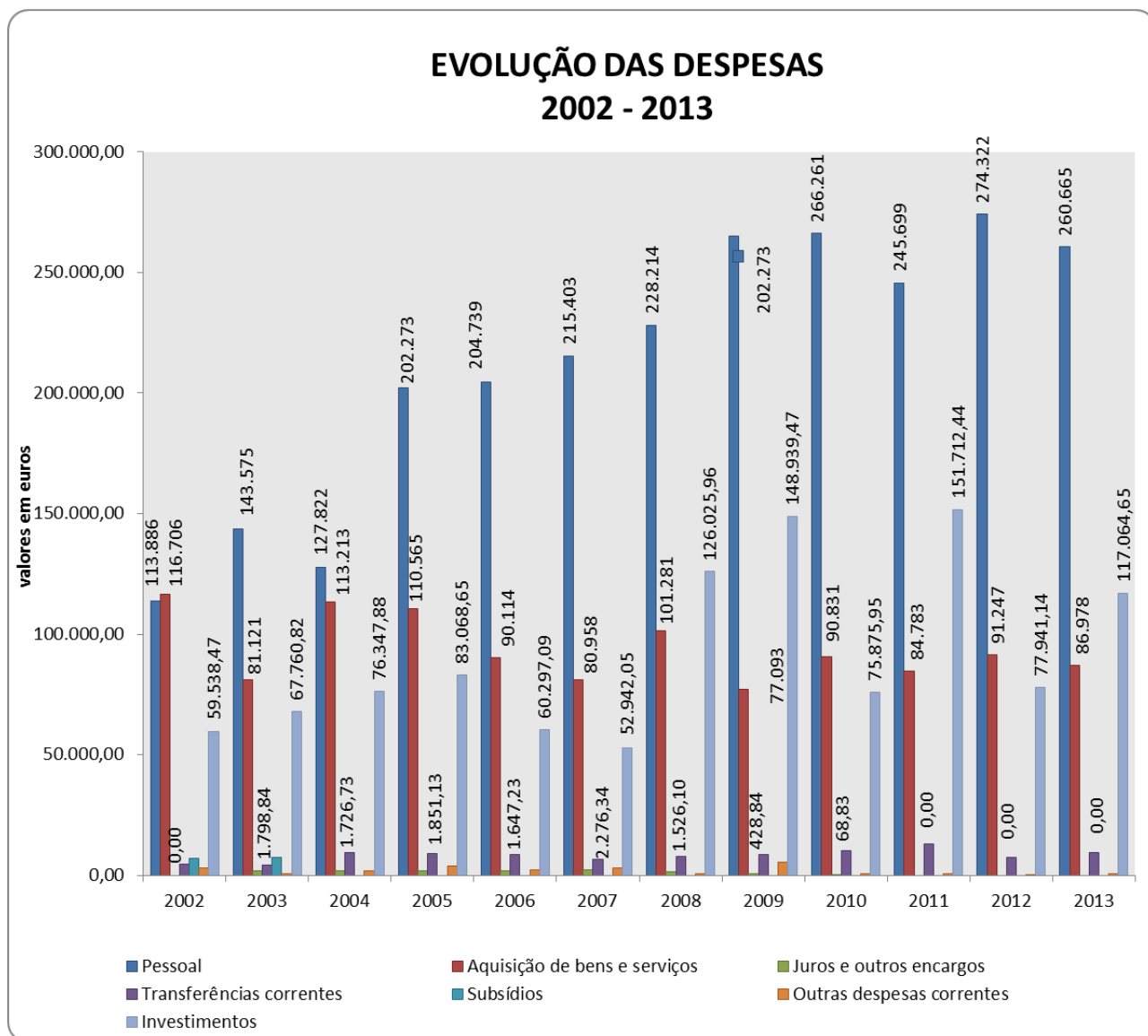
Dos mapas obrigatoriamente produzidos, podemos extrair, a qualquer momento, os indicadores seguintes:

- as **dotações corrigidas** por via das **modificações orçamentais** (revisões e alterações);
- os **cabimentos**, ou seja a **cativação de verbas correspondentes a atividades previstas**, cujo valor da dotação é estimado;
- os **compromissos assumidos** – **importâncias correspondentes às obrigações constituídas independentemente da concretização do seu pagamento no próprio exercício;**
- a **liquidação** que corresponde ao ato prévio do pagamento que tem a ver com emissão da “Ordem de Pagamento” no enquadramento do que está previsto no Plano de tesouraria;
- as **despesas pagas** – indica os pagamentos efetuados no exercício;
- as **diferenças** – entre os valores orçamentados inicialmente e os valores corrigidos, entre os valores orçamentados corrigidos e os valores cabimentados, entre os valores orçamentados corrigidos e os compromissos assumidos no exercício e entre aqueles e as despesas pagas, bem como entre os compromissos assumidos no exercício e as despesas pagas;
- o **grau de execução orçamental** – que corresponde à percentagem de realização das despesas pagas em relação às dotações do orçamento corrigido.

Com estas notas de carácter geral e com o conhecimento do enquadramento classificativo das despesas segundo as diversas classificações que os eleitos já dispõem, é fácil fazerem-se leituras corretas dos dados que são fornecidos aos eleitos da Assembleia de Freguesia através dos indicadores apresentados nas páginas seguintes:

2.1.4.1. Gráfico da evolução das despesas de 2002 a 2013

Este gráfico permite-nos a comparabilidade, em termos de classificação económica, dos valores de despesas pagas no decorrer dos diversos exercícios a partir de 2002.



2.1.4.2. Execução orçamental das despesas

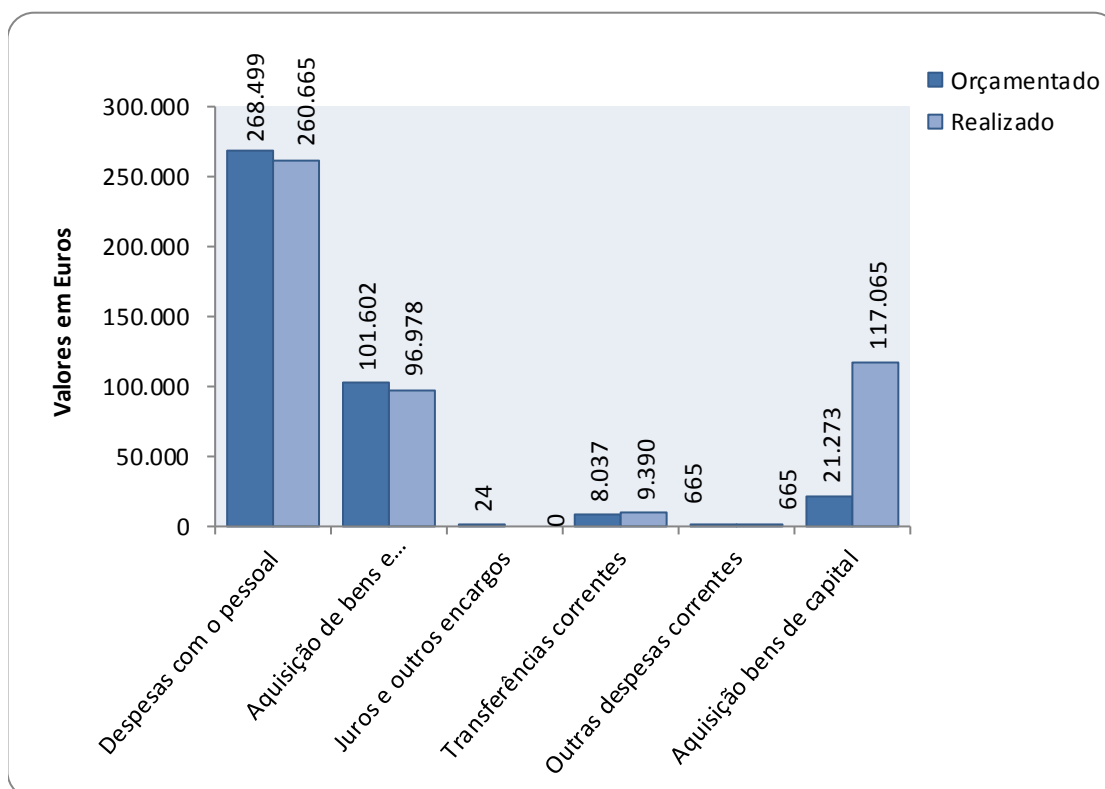
Mapa e gráfico que nos proporciona as variações entre os valores orçamentados e realizados durante o exercício de 2013, por capítulos de classificação económica.

Controlo da Execução Orçamental - Exercício de 2013

DESPESAS

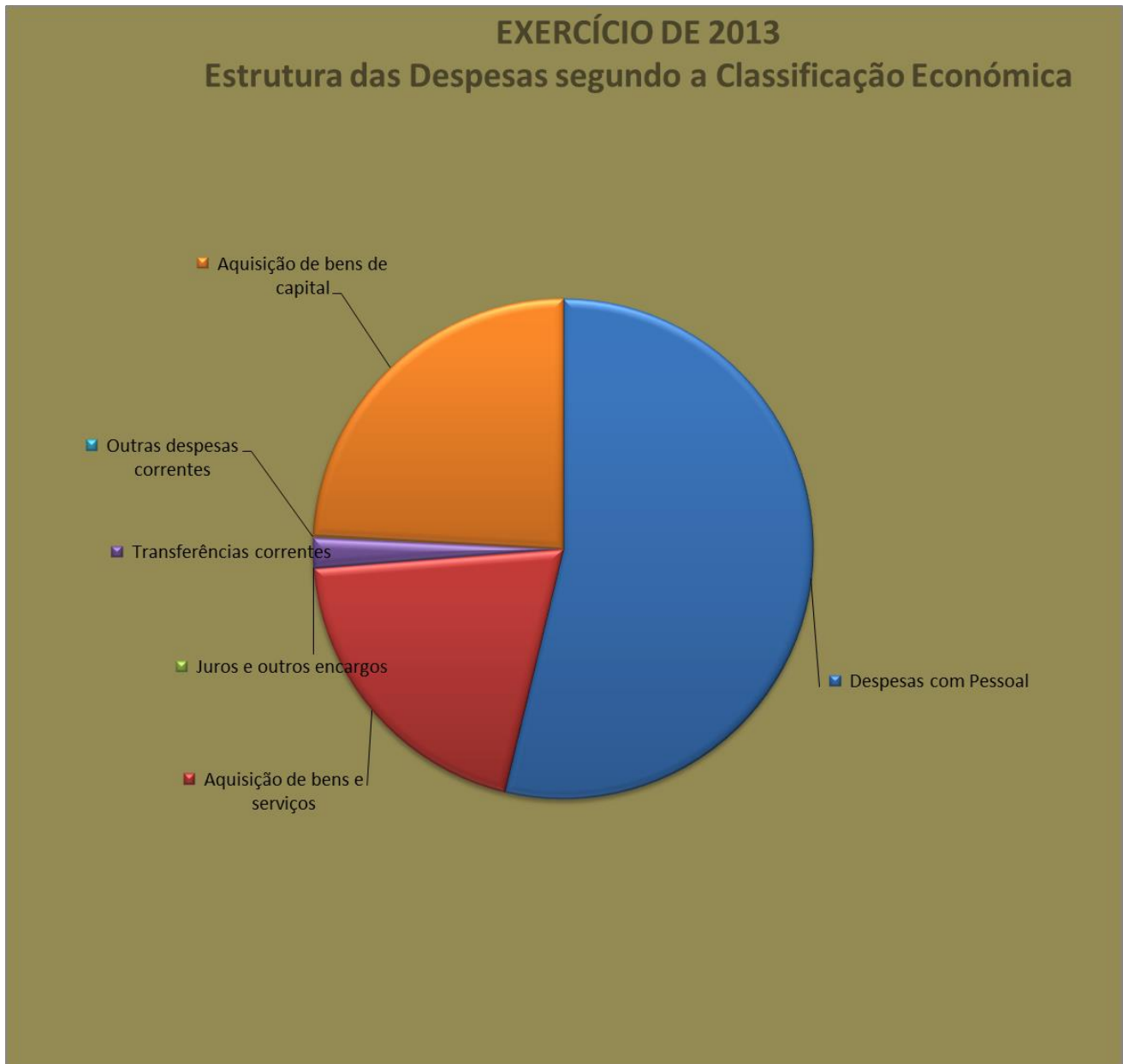
(em EUROS)

Rubricas orçamentais	Dotações Corrigidas	REALIZADO ATÉ 31/dezembro/2013		DISPONÍVEL	
			%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	378.827,00	367.698,39	97%	11.128,61	3%
01 - Despesas com o pessoal	268.499,00	260.665,33	97%	7.833,67	3%
02 - Aquisição de Bens e serviços	101.602,00	96.978,19	95%	4.623,81	5%
03 - Juros e outros encargos	24,00	0,00	0%	24,00	100%
04 - Transferências correntes	8.037,00	9.389,98	117%	-1.352,98	-17%
06 - Outras Despesas correntes	665,00	664,89	100%	0,11	0%
DESPESAS DE CAPITAL	21.273,00	117.064,65	550%	-95.791,65	-450%
07 - Aquisição de bens de capital	21.273,00	117.064,65	550%	-95.791,65	-450%
TOTAL	400.100,00	484.763,04	121%	-84.663,04	-21%



2.1.4.3. Gráfico da estrutura das despesas realizadas segundo a classificação económica

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso de cada um dos capítulos económicos das despesas pagas.



2.1.4.4. Resumo das despesas segundo a classificação orgânica/económica

Trata-se de um mapa que tem o propósito de nos dar a conhecer os gastos por capítulos económicos em relação a cada uma das unidades orgânicas da autarquia, com enquadramentos de análise distintos dos grupos das despesas correntes e despesas de capital.

EXERCÍCIO DE 2013

Resumo das Despesas segundo a Classificação Económica-Orgânica

(em euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	0103	02	03	04	05	06	TOTAL	
	Administração Autárquica	Administração Geral	Secretaria Administração Geral	Sector de Construção e Manutenção de Obras	Sector de Limpeza, Ambiente e Saneamento	Sector de Educação e Acção Social	Sector de Património, Cultura e Tempos Livres	Valor Total	%
DESPESAS CORRENTES									
01 - Despesas com o Pessoal		16.669,15	58.425,86	35.227,92	139.544,09	0,00	10.798,31	260.665,33	53,8%
02 - Aquisição de bens e serviços		12.481,06	10.439,81	9.214,76	46.640,93	7.221,42	10.980,21	96.978,19	20,0%
03 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
04 - Transferências correntes		526,17	0,00	0,00	0,00	3.818,16	5.045,65	9.389,98	1,9%
06 - Outras despesas correntes		230,90	43,45	4,50	378,66	0,00	7,38	664,89	0,1%
TOTAL DESPESAS CORRENTES		29.907,28	68.909,12	44.447,18	186.563,68	11.039,58	26.831,55	367.698,39	75,9%
DESPESAS DE CAPITAL									
07 - Aquisição de bens de capital		1.287,13	0,00	49.949,85	65.827,67	0,00	0,00	117.064,65	24,1%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		1.287,13	0,00	49.949,85	65.827,67	0,00	0,00	117.064,65	24,1%
TOTAL GERAL		31.194,41	68.909,12	94.397,03	252.391,35	11.039,58	26.831,55	484.763,04	100,0%
%		6,4%	14,2%	19,5%	52,1%	2,3%	5,5%	100,0%	

2.1.4.5. Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica/económica

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso de cada uma das unidades orgânicas da autarquia na responsabilidade de realização de despesas;



2.1.4.6. Resumo das despesas segundo a classificação funcional

Trata-se um mapa elaborado com dados extraídos das execuções finais dos planos – PPI e PPA e com proporção a leitura da afetação política dos recursos.

EXERCÍCIO DE 2013

Resumo das Despesas segundo a Classificação Funcional

Códigos Funcional	OBJECTIVOS DESIGNAÇÃO	P.P.I.	P.P.A	TOTAL GERAL	Estrutura
		Investimento	Diversos		
1	FUNÇÕES GERAIS	3.399,60 €	84.395,23 €	87.794,83 €	18,11%
1.1.0.	Serviços gerais de administração pública	3.399,60 €	84.395,23 €	87.794,83 €	18,11%
1.1.1.	Administração geral	3.399,60 €	84.395,23 €	87.794,83 €	18,11%
	Pessoal	0,00 €	60.673,84 €	60.673,84 €	12,52%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	22.920,87 €	22.920,87 €	4,73%
	Transferências	0,00 €	526,17 €	526,17 €	0,11%
	Outras despesas correntes	0,00 €	274,35 €	274,35 €	0,06%
	Equipamento Administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Outros investimentos	3.399,60 €	0,00 €	3.399,60 €	0,70%
1.2.0.	Segurança e Ordem Pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Bombeiros Voluntários de Setúbal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	93.496,48 €	246.085,07 €	339.581,55 €	70,05%
2.1.0.	Educação	2.073,43 €	5.783,14 €	7.856,57 €	1,62%
2.1.1.	Ensino não superior	2.073,43 €	5.783,14 €	7.856,57 €	1,62%
	Reparações nas escolas	2.073,43 €	0,00 €	2.073,43 €	0,43%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	2.264,98 €	2.264,98 €	0,47%
	Transferências	0,00 €	3.518,16 €	3.518,16 €	0,73%
2.2.0.	Saúde	0,00 €	12.743,28 €	12.743,28 €	2,63%
2.2.1.	Serviços Individuais de saúde	0,00 €	12.743,28 €	12.743,28 €	2,63%
	Serviços Individuais de saúde	0,00 €	12.743,28 €	12.743,28 €	2,63%
2.3.0.	Segurança e Ações Sociais	0,00 €	40.874,20 €	40.874,20 €	8,43%
2.3.1.	Segurança social	0,00 €	35.817,76 €	35.817,76 €	7,39%
	Encargos sociais obrigatórios	0,00 €	35.817,76 €	35.817,76 €	7,39%
2.3.2.	Ação Social	0,00 €	5.056,44 €	5.056,44 €	1,04%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	4.956,44 €	4.956,44 €	1,02%
	Transferências	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,02%
	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2.4.0.	Habitação e serviços coletivos	84.523,57 €	162.262,58 €	246.786,15 €	50,91%
2.4.6.	Proteção meio ambiente e cons. da natureza	84.523,57 €	162.262,58 €	246.786,15 €	50,91%
	Pessoal	0,00 €	115.242,99 €	115.242,99 €	23,77%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	46.640,93 €	0,00 €	0,00%
	Outras despesas correntes	0,00 €	378,66 €	0,00 €	0,00%
	Investimentos	84.523,57 €	0,00 €	84.523,57 €	17,44%
2.5.0.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	6.899,48 €	24.421,87 €	31.321,35 €	6,46%
2.5.1.	Cultura	0,00 €	18.125,04 €	18.125,04 €	3,74%
	Pessoal	0,00 €	8.388,63 €	8.388,63 €	1,73%
	Atividades culturais	0,00 €	9.736,41 €	9.736,41 €	2,01%
	Investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	6.899,48 €	6.296,83 €	13.196,31 €	2,72%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	3.242,02 €	3.242,02 €	0,67%
	Transferências	0,00 €	3.054,81 €	3.054,81 €	0,63%
	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Investimentos	6.899,48 €	0,00 €	6.899,48 €	1,42%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	20.168,57 €	37.218,09 €	57.386,66 €	11,84%
3.3.0.	Transportes e comunicações	19.903,31 €	0,00 €	19.903,31 €	4,11%
3.3.1.	Transportes rodoviários	19.903,31 €	0,00 €	19.903,31 €	4,11%
	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Parques e Jardins	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Sinalização, trânsito e toponímia	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Outros investimentos	19.903,31 €	0,00 €	19.903,31 €	4,11%
3.5.0.	Outras Funções Económicas	265,26 €	37.218,09 €	37.483,35 €	7,73%
	Pessoal	0,00 €	27.998,83 €	27.998,83 €	5,78%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	9.214,76 €	9.214,76 €	1,90%
	Outras despesas correntes	0,00 €	4,50 €	4,50 €	0,00%
	Investimentos	265,26 €	0,00 €	265,26 €	0,05%
TOTAIS		117.064,65 €	367.698,39 €	484.763,04 €	100,00%

2.1.4.7. Gráfico da estrutura das despesas realizadas segundo a classificação funcional

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso dos gastos em cada um dos objetivos autárquicos.



2.2. SÍNTESE da ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2013 E FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Dando continuidade aos documentos de Prestação de Contas apresentados nos últimos mandatos, iremos referir algumas considerações relevantes de toda a atividade desenvolvida no ano de 2013, relativamente aos objetivos autárquicos, não obstante a, no decorrer da sessão da Assembleia de Freguesia, caber ao órgão executivo desenvolver as respostas às questões que forem colocadas relativamente aos documentos apresentados.

De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º da Lei 75/2013, 12 de setembro, as freguesias dispõem de atribuições nos seguintes domínios:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Abastecimento público;
- c) Educação;
- d) Cultura, tempos livres e desporto;
- e) Cuidados primários de saúde;
- f) Ação social;
- g) Proteção civil;
- h) Ambiente e salubridade;
- i) Desenvolvimento;
- j) Ordenamento urbano e rural;
- k) Proteção da comunidade.

Para além das referências de carácter técnico, que se encontram suficientemente desenvolvidas noutros capítulos do presente documento, é da obrigação do órgão executivo referir também a evolução da gestão nos diferentes setores de atividade da autarquia, divididos por classificação funcional, tratando-se da distribuição da despesa segundo a estrutura de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação da Junta de Freguesia, nomeadamente a administração geral, educação, saúde, cultura, desporto, entre outras.

FUNÇÕES GERAIS

Administração Geral

As atividades no âmbito geral da administração, abrangem os serviços gerais da Junta de Freguesia, designadamente os da área administrativa e financeira, assim como todas as atividades-meio que integram os órgãos da autarquia.



Assim, a junta continua a apostar na **melhoria contínua e eficiência dos seus serviços**, proporcionando, dentro das suas possibilidades, mecanismos e meios técnicos às suas colaboradoras, tendo em conta as vastas alterações ocorridas nos últimos anos, nomeadamente em matéria de legislação e procedimentos de caráter administrativo e financeiro.

Sendo os meios informáticos e a utilização das novas tecnologias, meios eficazes e essenciais de tratamento da informação e de ajuda à realização da política autárquica, continuam a ser considerados instrumentos preciosos na prossecução do trabalho exigente e rigoroso que a autarquia continua a desenvolver.

Há ainda a salientar, no domínio das **funções gerais**, mais particularmente com a “**Administração geral**” que a autarquia continua a ser uma autarquia aberta às contribuições de toda a gente que, de boa fé, queira participar na vida da freguesia, com as suas reclamações e/ou sugestões, de forma que cada cidadão sinta que a junta está ao seu serviço, colocando à disposição dos seus fregueses, todos os meios de comunicação que dispõe, mormente os de via eletrónica, estando disponível no sítio de internet da autarquia, um endereço eletrónico para o efeito: juntagambia@junta-freg-gambia.org

No âmbito contabilístico-financeiro, com o apoio técnico contratado, prestado por um técnico oficial de contas especializado em contabilidade autárquica, tem sido possível ao órgão executivo garantir a estabilização nas estruturas de funcionamento da junta, contando, obviamente, com o empenho e profissionalismo das atuais responsáveis funcionais pelas diversas funções que têm como objetivo a prestação de melhores serviços à população, no cumprimento da Visão, Missão e Valores da autarquia:

VISÃO: Modernizar e melhorar a prestação de serviços à população.

MISSÃO: Satisfazer com eficiência e eficácia as necessidades diárias dos fregueses e população em geral, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e o desenvolvimento da freguesia.

VALORES: Atuar com transparência, rigor, equidade e sempre com o intuito de bem servir a população.

O movimento registado nos serviços administrativos em 2013, ao nível de toda a dinâmica administrativa (incluindo o atendimento ao público e área contabilística), foi o seguinte:

- Ofícios expedidos – **1.839**
- Correspondência recebida – **3.513**
- Licença de Canídeos:
 - Registos Novos – **145**
 - Renovações – **241**
- Aluguer de **38** Big Bag's
- Recolha de **9** carradas de Resíduos Verdes Especiais (3 da viatura pequena e 6 da viatura grande), relativas a 8 pedidos
- Emissão de **389** atestados/declarações:
 - 231 de residência
 - 86 de agregado familiar
 - 50 de prova de vida
 - 5 de situação económica
 - 5 levantamento de pensões
 - 2 benefício telefónico
 - 0 caução Judicial
 - 8 união de Facto
 - 2 confirmação de prédios
- Autenticação de **15** fotocópias
- Envio de **46** fax's
- Fornecimento de **1.690** fotocópias simples
- Fornecimento de **4.744** fotocópias gratuitas
 - **340** aos estudantes da freguesia
 - **9** à UDR Pontes
 - **475** ao CDCR de Gâmbia
 - **1.374** à Associação de Solidariedade Social da Freguesia GPAG
 - **406** ao jardim de Infância “A Cotovia”
 - **540** à CHCE “Força de Todos”
 - **1.600** aos fregueses (até 3 unidades/dia)
- Recenseamento Eleitoral – N.º de Eleitores em 31/12/2013 – (número disponibilizado pelo SIGRE – Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral – **4.735**):
 - Posto A – 753 Eleitores

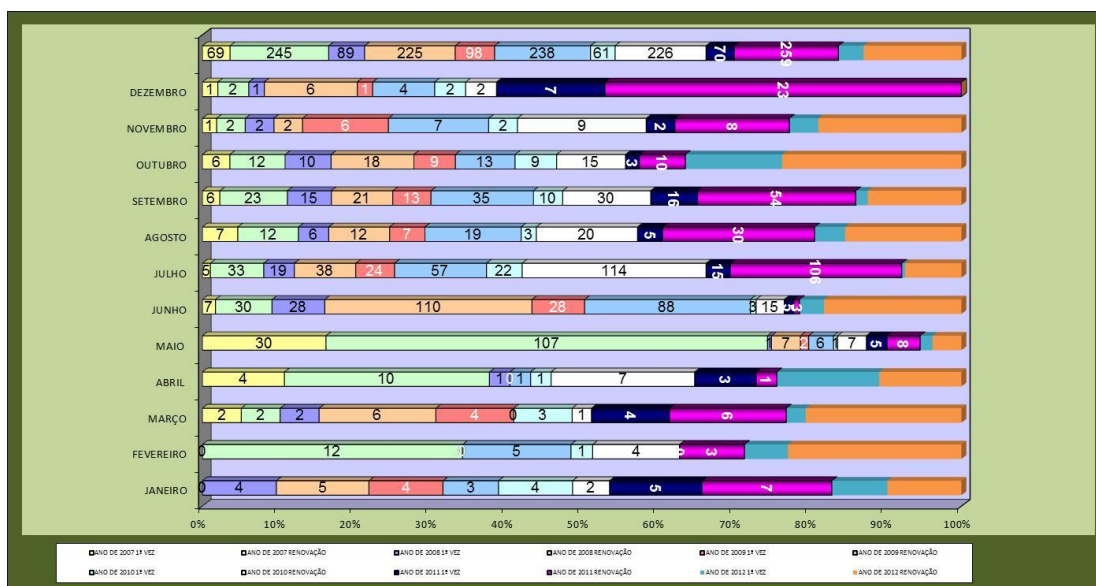
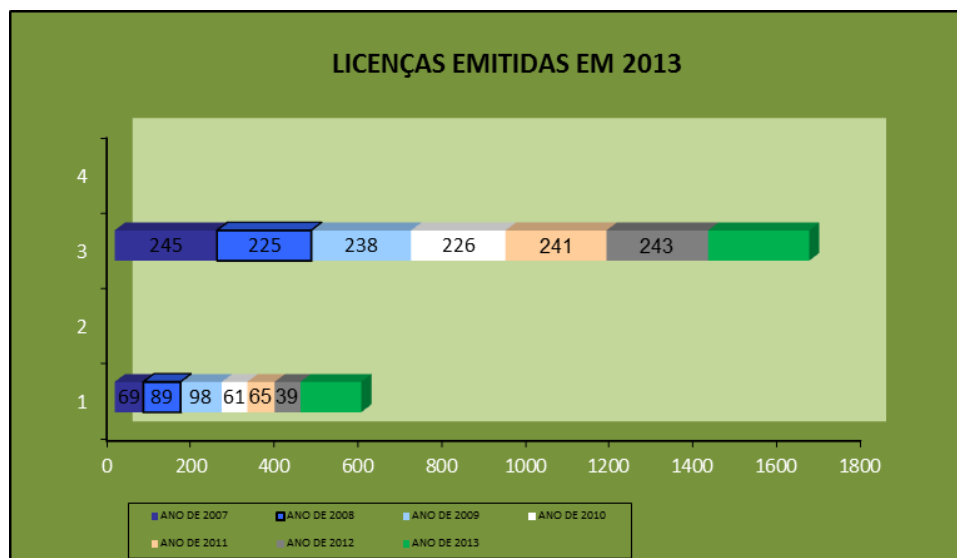
- Posto B – 1.719 Eleitores
- Posto C – 2.263 Eleitores

→ Movimentos Contabilísticos emitidos em 2013:

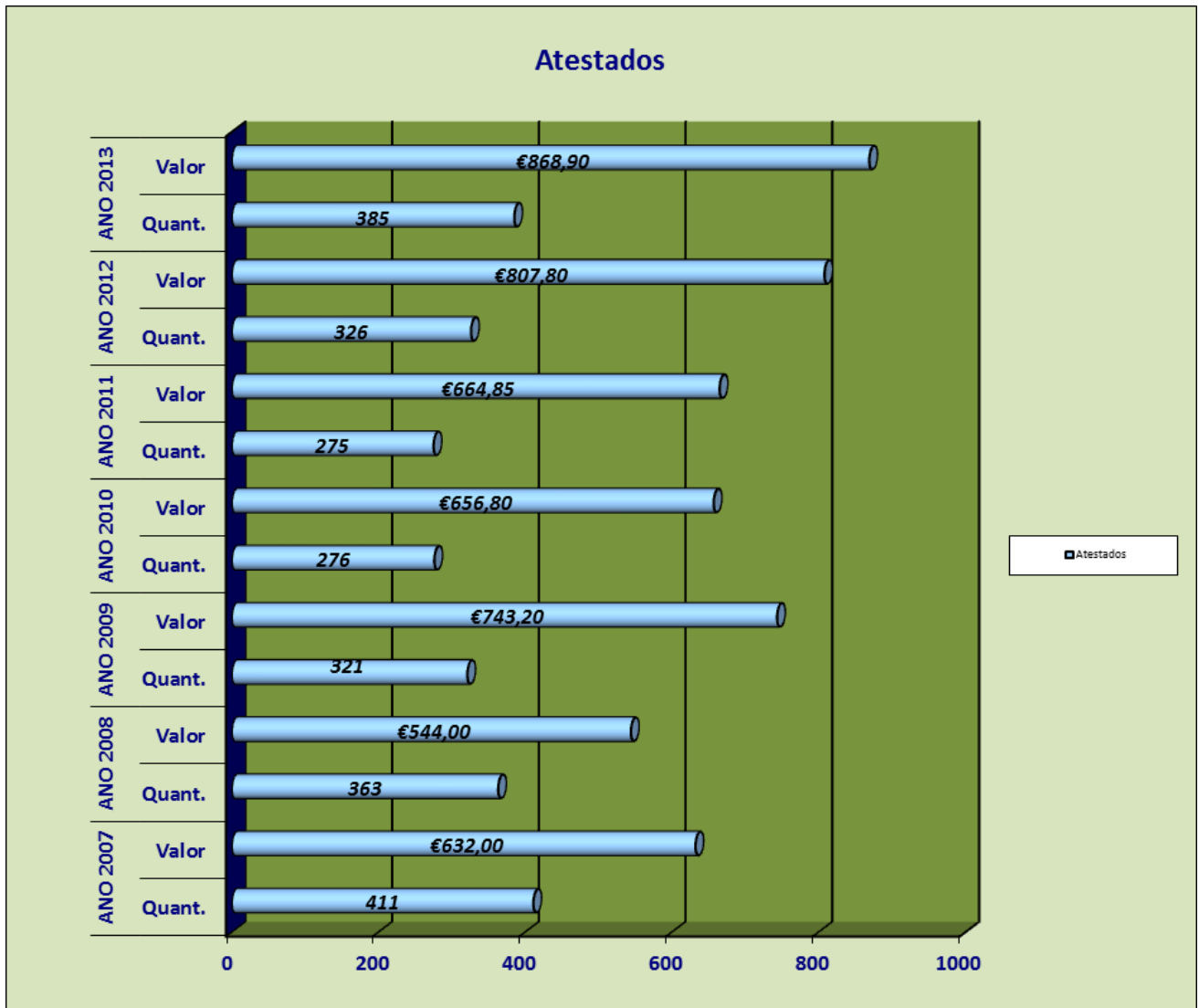
- Ordens de Pagamento – 1.223
- Requisições externas – 262
- Reposições Abatidas no Pagamento – 31
- Guias de Receita – 672
- Venda do livro “Encontro de Pontes” – 1
- Venda do livro “Um Casal em Poesia” - 4

Seguem-se alguns quadros e gráficos comparativos dos movimentos registados na Secretaria.

→ Licença de Canídeos

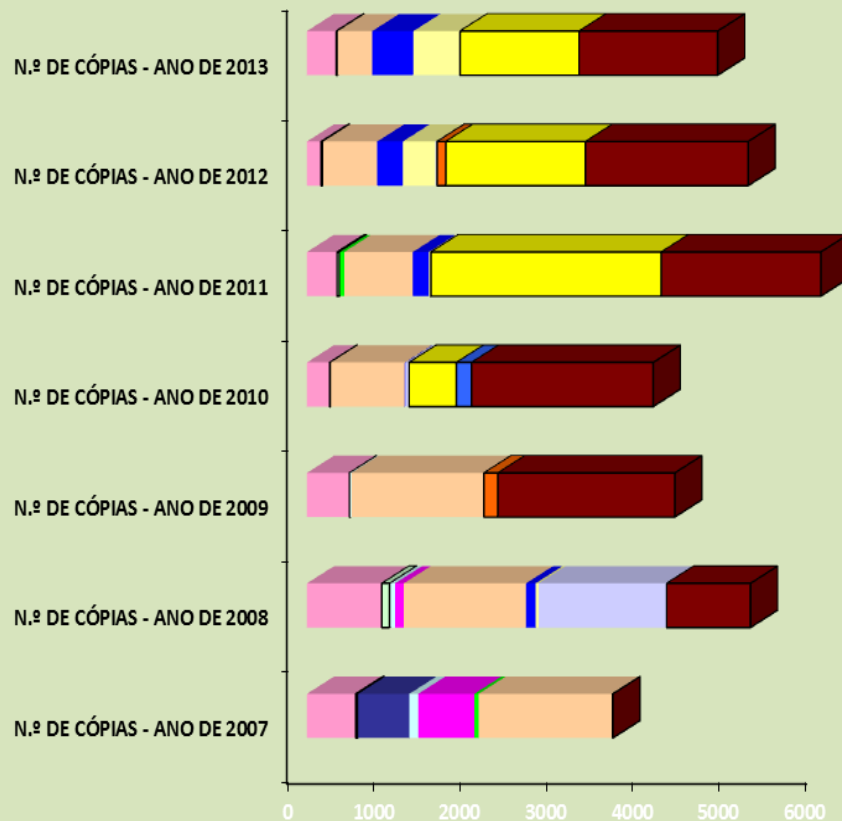


→ Atestados



→ Fotocópias fornecidas

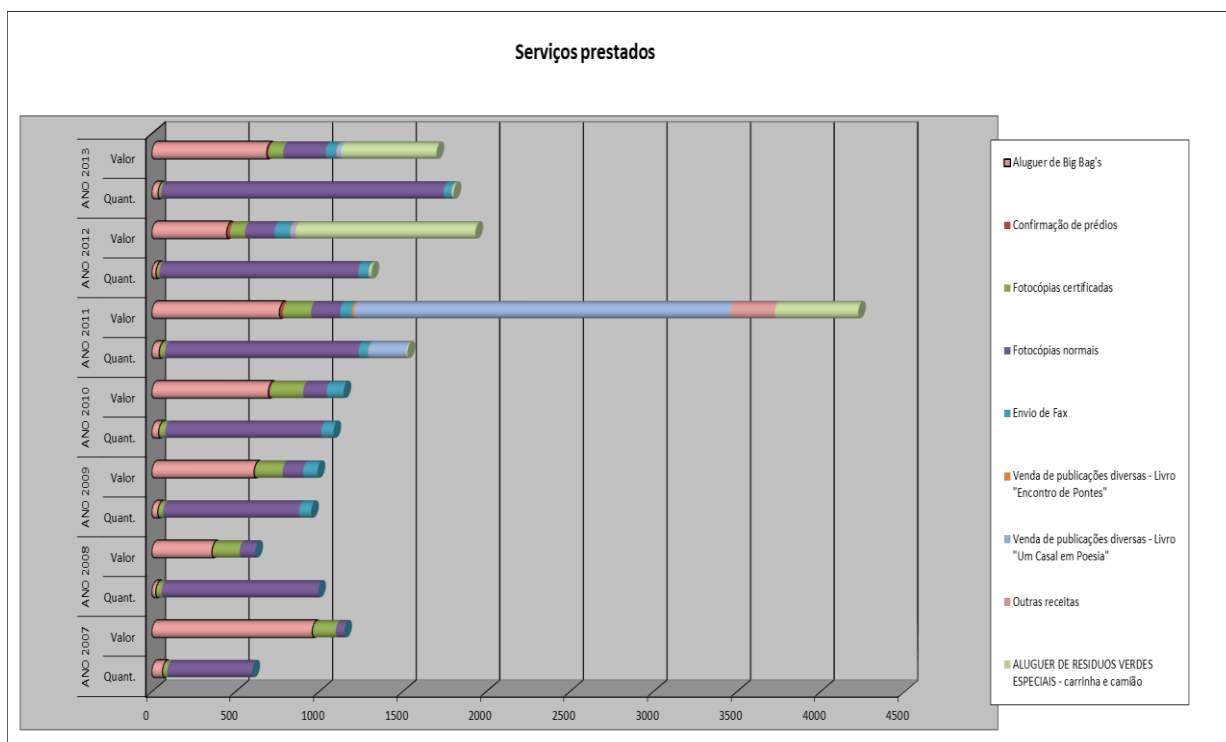
Fotocópias Gratuitas



	N.º DE CÓPIAS - ANO DE 2007	N.º DE CÓPIAS - ANO DE 2008	N.º DE CÓPIAS - ANO DE 2009	N.º DE CÓPIAS - ANO DE 2010	N.º DE CÓPIAS - ANO DE 2011	N.º DE CÓPIAS - ANO DE 2012	N.º DE CÓPIAS - ANO DE 2013
ESTUDANTES	563	866	492	263	349	166	340
UDRP PONTES	20	90	0	6	25	15	9
ATL DO ALTO DA GUERRA	600	0	0	0	0	0	0
ASSOC. PAIS DA ESCOLA DO MONTINHO	102	62	21	0	0	0	0
ASSOC. DE PAIS DO ALTO DA GUERRA	648	100	0	0	0	0	0
ESCOLA DO ALTO DA GUERRA	49	0	0	0	56	0	0
JARDIM DE INFÂNCIA "A COTOVIA"	1551	1412	1523	861	793	631	406
C. D. C. R. DE GÂMBIA	0	110	0	6	184	294	475
C. H. C. E. "FORÇA DE TODOS"	0	36	0	0	15	378	540
ESCOLA DO MONTINHO DA COTOVIA	0	1480	10	46	12	20	0
JARDIM DE INFÂNCIA "ARCO - IRIS"	0	0	160	0	0	100	0
ASSOC. SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA	0	0	0	546	2660	1613	1374
ASSOC. DE PAIS DA ESCOLA DE GÂMBIA	0	0	0	174	0	0	0
À POPULAÇÃO EM GERAL	0	967	2043	2097	1842	1879	1600

→ Total dos serviços prestados

TIPO DE SERVIÇO	ANO 2007		ANO 2008		ANO 2009		ANO 2010		ANO 2011		ANO 2012		ANO 2013	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Aluguer de Big Bag's	64	€960,00	24	€360,00	36	€612,00	41	€697,00	44	€ 763,40	25	€ 447,50	38	€ 687,80
Atestados	411	€632,00	363	€544,00	321	€743,20	276	€656,80	275	€ 664,85	326	€ 807,80	385	€ 868,90
Residência	204		195		159		163		133		166		231	
Agregado Familiar	129		111		87		66		81		77		86	
Prova de Vida	46		49		50		40		53		60		50	
Caução Judicial	11		2		0				0		2		0	
Situação económica	3		0		16		4		8		6		5	
Levantamento de pensões	0	€632,00	0	€544,00	0	€743,20		€656,80		€664,85	2	€807,80	5	€868,90
Grau de parentesco/União de facto	0		0		1		1				11		8	
Estado Civil	1		1		0									
Fins militares	0		0		2		0		0					
Benefício telefónico	17		5		6		2		0		2		2	
Confirmação de prédios	0	€ -	0	€ -	1	€ 5,00	2	€ 10,00	4	€ 20,40	4	€ 20,75	2	€ 10,60
Fotocópias certificadas	28	€140,00	33	€165,00	30	€165,00	35,91	€197,50	30	€ 168,00	15	€ 88,25	15	€ 87,00
Fotocópias normais	509	€ 50,90	938	€ 93,80	813,3	€122,00	935	€140,25	1158	€ 173,65	1190	€ 176,75	1690	€ 253,50
Envio de Fax	0	€ -	0	€ -	72	€ 86,40	72	€101,65	56	€ 69,75	61	€ 91,00	46	€ 62,60
Venda de publicações diversas - Livro "Encontro de Pontes"									3	15,00 €	1	5,00 €	1	5,00 €
Venda de publicações diversas - Livro "Um Casal em Poesia"									225	2.250,00 €	2	20,00 €	4	24,00 €
Outras receitas									1	264,90 €	1	10,00 €	0	- €
ALUGUER DE RESÍDUOS VERDES ESPECIAIS - carrinha e camião									8	500,00 €	15	1.076,35 €	9	572,00 €
ALUGUER DE RESÍDUOS VERDES ESPECIAIS - Big Bag														72,00 €
DONATIVOS											5	1.726,40 €	0	- €
DESMATAÇÃO DE TERRENOS											0	- €	0	344,40 €



Proteção civil e luta contra incêndios

Apoiámos os Bombeiros Voluntários de Setúbal com diversos apoios logísticos a eventos realizados e procedemos ao pagamento das quotas anuais, no valor de 30,00€.

A Junta de Freguesia, fazendo parte da Proteção Civil, está em constante sintonia com os Bombeiros Sapadores – Proteção Civil – disponibilizando, caso necessário, todos os seus equipamentos, nomeadamente na limpeza de ramos secos, no âmbito da prevenção contra incêndios, assim como na retirada de árvores caídas e em situações de cheias.

Seguidamente será exposto um quadro comparativo das despesas realizadas no âmbito das Funções Gerais, nos últimos seis anos.

Funções Gerais			
Ano	PPI	PPA	Total
2008	71.261,43 €	84.599,06 €	155.860,49 €
2009	120.429,19 €	97.042,74 €	217.471,93 €
2010	3.890,36 €	101.308,75 €	105.199,11 €
2011	8.999,99 €	84.352,26 €	93.352,25 €
2012	14.603,53 €	85.462,79 €	100.066,32 €
2013	3.399,60 €	84.395,23 €	87.794,83 €

FUNÇÕES SOCIAIS

Grupo abrangente dos serviços que satisfazem as necessidades sociais da população, tais como a educação, a saúde, a segurança, a ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais e cívicos.

Dentro das suas possibilidades, a junta procura responder às muitas necessidades fundamentais deste domínio autárquico, com a realização de uma política social e cultural (no sentido lato), contando naturalmente com a intervenção da Câmara Municipal com quem foi estabelecido um protocolo, para além das ações beneficiadoras das condições de vida das populações da freguesia cuja execução é da sua responsabilidade direta.

Educação

A **Educação** é um objetivo de grande importância para o desenvolvimento sócio-cultural das populações. Sendo um objetivo de predominante intervenção direta e obrigatória por parte do Município e da Administração Central, ele merece da junta permanente atenção, nomeadamente no que respeita à competência delegada pela Câmara Municipal de Setúbal para esta área, relativamente à execução de pequenas obras e trabalhos de reparação e substituição de materiais necessários à conservação, manutenção e funcionamento dos edifícios das escolas do 1º Ciclo de Ensino Básico, localizados na área da freguesia.

Durante o período das férias grandes, a junta continua a intervir com grandes intervenções no sentido de melhorar os equipamentos escolares da freguesia, e durante o ano com pequenas obras de manutenção.



Foram transferidas verbas para expediente e limpeza das escolas da freguesia, no valor total de 2.984,16€, foram pagos os contratos de assistência técnica das suas fotocopiadoras, no valor de 611,02€, participámos na Campanha “Pirilampo Mágico” com a oferta de um pin a cada criança (das escolas e do Centro Infantil “Cotovia”, no total de 270), entre outras iniciativas.

Foi apoiada a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Escola Básica 1 do

Alto da Guerra, com a atribuição de uma transferência no valor de 500,00€, para apoio a obras no ATL “Sorriso da Criança”.

No âmbito da Agenda Cultural da autarquia, a qual foi implementada em 2011, foram levadas a efeito diversas iniciativas com as escolas e infantários da freguesia:

- Animações no Pólo da Biblioteca com diversas iniciativas;
- Comemoração do Dia Internacional da Criança, com animação e lanche;
- Festa de Natal das crianças, com a participação dos alunos das escolas.

Saúde

É obrigação da Junta de Freguesia estar atenta à forma como a população que representa, está a ser tratada pelos serviços prestadores de cuidados de saúde existentes na área da freguesia, assim como alertar os organismos competentes (administração central) para as carências existentes.

Uma grande carência na freguesia é **a não existência** de um centro de saúde, o que obriga a população a deslocar-se para fora da freguesia.

Está implementada na freguesia, na localidade de Pontes, uma farmácia.

Foi apoiada, a exemplo dos anos anteriores, a Associação de Dadores Benévolos de Sangue com a atribuição de uma transferência no valor de 200,00€, para apoio às suas colheitas de sangue.

Ação Social

Através de ações que se enquadram nas suas possibilidades e competências, a junta continuou a promover o apoio às crianças, aos deficientes e idosos, no âmbito da **Ação Social**, uma vez que se trata de um objetivo que deverá encontrar a sua cobertura essencial no Sistema Nacional de Segurança Social.

A Associação de Solidariedade Social da freguesia, foi apoiada logisticamente, em diversas iniciativas realizadas.



A Federação Distrital de Setúbal de Reformados e Pensionistas e a Confederação Nacional de Reformados foram apoiadas com transferências no valor de 50,00€ cada, para apoio ao 12º piquenício distrital e publicação bimestral do jornal “A Voz dos Reformados”, respetivamente.

Com os **idosos** da freguesia, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Passeio de Idosos a Santarém, com paragem no restaurante “O Paturras”;
- Realização do 10º Piquenício Concelhio, no Parque Santiago, em Setúbal;
- Realização da 16ª Festa do Idoso da Freguesia, com o apoio da CHCE “Força de Todos” e Câmara Municipal de Setúbal.

Foi apoiada a APPACDM com a atribuição de uma transferência de 50,00€, para apoio à 14ª Edição do Festival Expressarte, com a compra de 270 pin’s no valor de 270€ e pagamento das quotas 2013, no valor de 24,00€.

Saneamento básico

Sendo uma freguesia semi-rural, existem graves problemas na área do saneamento básico, onde cerca de 50% da população das Pontes, Mourisca e Monte dos Patos não possuem ainda este serviço público.

Abastecimento de água

A carência de instalações suficientes de abastecimento de água para a populações constitui uma das maiores dívidas sociais ainda persistentes nos nossos dias. Associada à falta de saneamento básico, existe também esta carência, abrangendo parte da população da localidade de Pontes, tendo a autarquia continuado a diligenciar junto da câmara esta reivindicação.

Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

Outra grande preocupação do atual executivo e anteriores, centra-se neste objetivo, existindo uma grande atenção aos fenómenos nesta área da freguesia, sendo a Gestão e Limpeza de Zonas Verdes também uma das competências delegadas pela Câmara Municipal de Setúbal.

Outra grande preocupação do atual executivo e anteriores, centra-se neste objetivo, existindo uma grande atenção aos fenómenos nesta área da freguesia, sendo a Gestão e Limpeza de Zonas Verdes também uma das competências delegadas pela Câmara Municipal de Setúbal.



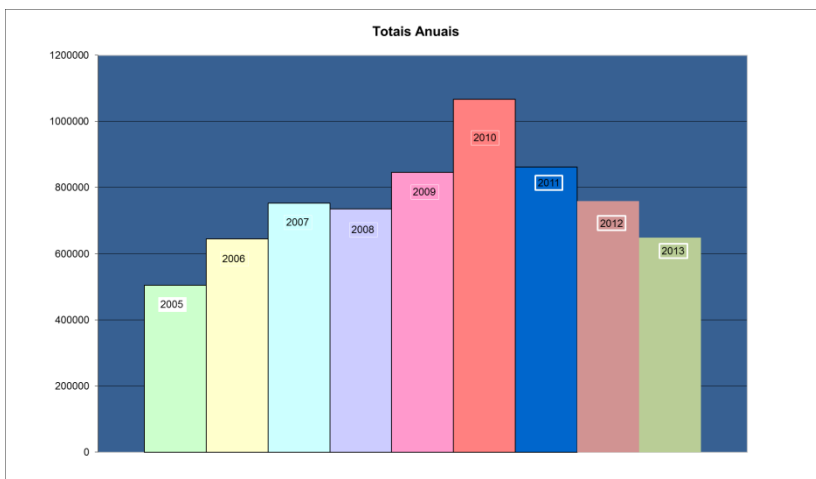
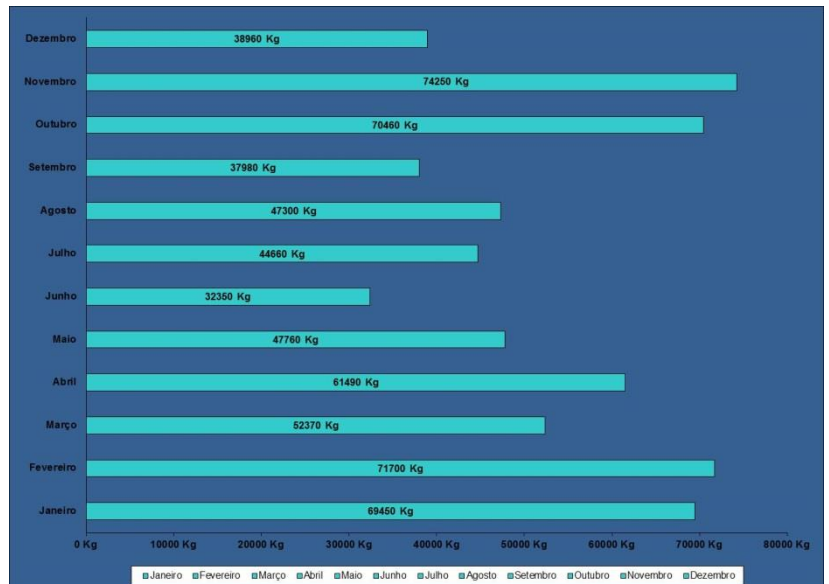


Têm sido, ao longo dos anos, desenvolvidas ações no melhoramento e conservação dos parques e jardins existentes, assim como a construção de novos, tendo em 2013 sido criado o Espaço Público da Rua do Pinheiro.

Os espaços verdes são fundamentais para aumentar a qualidade de vida das populações, além de serem essenciais para a produção do tão desejado e importante oxigénio, contribuem ainda para embelezar a freguesia.

Outra das competências delegadas pela Câmara Municipal de Setúbal é área da limpeza, tendo o executivo atual e anteriores continuado a trabalhar na sua melhoria, com a recolha semanal de monos – lixos maiores – junto aos contentores e a varredura normal diariamente, tendo a autarquia depositado na Amarsul, no ano de 2013 mais de **648 toneladas de monos**.

TOTALS MENSAIS	
Janeiro	69450 Kg
Fevereiro	71700 Kg
Março	52370 Kg
Abril	61490 Kg
Maió	47760 Kg
Junho	32350 Kg
Julho	44660 Kg
Agosto	47300 Kg
Setembro	37980 Kg
Outubro	70460 Kg
Novembro	74250 Kg
Dezembro	38960 Kg
TOTAL ANO 2013	648730 Kg



TOTALS ANUAIS	
ANO	VALOR
2005	505150
2006	644750
2007	752450
2008	735380
2009	845160
2010	1066960
2011	862130
2012	758330 Kg
2013	648730 Kg



A limpeza e a remoção de ervas das bermas e passeios, continuou a ser uma preocupação do atual executivo, a exemplo dos anteriores, tendo sido anualmente aplicada química.

O pessoal operativo que a autarquia dispõe, através da sua boa vontade e polivalência, continua a ser um fator crucial para o desenvolvimento e realização de obras de manutenção e reparação nos diversos setores, continuando a responder com eficiência às solicitações que lhe são colocadas.

Cultura

No vasto campo da **Cultura**, a junta deu continuidade à Agenda Cultural em parceria com as coletividades, cooperativa e associação da freguesia.

Assim, foram levadas a cabo diversas atividades, no âmbito cultural:

- Diversos ateliers no Pólo da Biblioteca;
- Pequeno debate sobre partilha de saberes e sabores e projecção de imagens no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher. Oferta de uma Flor às Mulheres da Freguesia;
- Comemorações do Dia da Poesia, com poetas da freguesia;
- Mostra de artesanato;
- Debate com projecção de filme, sobre o 25 de Abril;
- Sessões de cinema;
- Visitas ao Museu;
- Presença na Feira de Sant'ago e na 14ª Festa do Moinho de Maré da Mourisca;



Foram ainda levadas a cabo outras iniciativas em colaboração com o movimento associativo, encorajando a autarquia o desenvolvimento das atividades próprias das coletividades, em respeito pela sua autonomia e solicitando a sua participação em diversas iniciativas gerais promovidas pela Junta.

Atribuição de transferências no total de 2.998,22€, à UDR Pontes, para apoio às diversas atividades culturais no âmbito do protocolo de colaboração celebrado, ao pagamento dos seguros automóveis das viaturas da coletividade e apoio à iniciativa “Noite Espanhola”.

Atribuição de uma transferência no valor de 1.500,00€, à Comissão de Festas do Moinho de Maré da Mourisca para apoio à sua 14ª edição.

Desporto, recreio e lazer



Ligados às atividades físicas e desportivas, encontra-se o objetivo **Desporto, recreio e lazer**, que sendo um meio de diversão e de integração, têm ainda como finalidade geral, uma contribuição para a formação do homem e do cidadão como fator importante de equilíbrio e de saúde do indivíduo.

A participação popular em diversas iniciativas desportivas continua a merecer a melhor atenção por parte da autarquia, tendo-se desenvolvido as seguintes ações:

- Realização de mais uma prova de cicloturismo, em parceria com a CMS e movimento associativo, integrada nas comemorações do **25 de Abril**, assim como várias iniciativas desportivas e recreativas (torneios de sueca, ténis de mesa, damas, bisca de nove, dominó, tiro ao alvo, chinquillo, rally papper, exposição de fotografia);
- Atividades de Chi Kung no Parque Desportivo e Recreativo do Vale Ana Gomes, com o Mestre Helder Rosa;
- Diversos bailes dos Santos Populares;
- Inauguração do Parque de Merendas no Pontal de Musgos.

As coletividades da freguesia continuaram a ser apoiadas nas suas iniciativas com tiragem de fotocópias, diverso apoio logístico, oferta de várias taças e troféus às coletividades para apoio às comemorações do 25 de abril, e outras existentes em stock na Junta de Freguesia, para apoio a diversas iniciativas desportivas.

O Clube Desportivo, Cultural e Recreativo foi apoiado com transferências no valor total 547,43€, para aquisição de novos equipamentos desportivos e pagamento do seguro automóvel.

Seguidamente será exposto um quadro comparativo das despesas realizadas no âmbito das Funções Sociais, nos últimos seis anos.

Funções Sociais			
Ano	PPI	PPA	Total
2008	39.648,16 €	200.645,13 €	240.293,29 €
2009	20.177,59 €	203.369,87 €	223.547,46 €
2010	39.669,51 €	209.667,53 €	249.337,04 €
2011	125.301,07 €	222.030,13 €	347.331,20 €
2012	57.446,13 €	243.670,20 €	301.116,33 €
2013	93.496,48 €	246.085,07 €	339.581,55 €

FUNÇÕES ECONÓMICAS

Este grupo de funções abrange as realizações com a construção, manutenção, conservação, melhoramento e de apoio a atividades relacionadas com a agricultura, com a indústria e energia, com transportes e comunicações, com comércio e turismo e outras funções de natureza económica.

Transportes Rodoviários

A Junta de Freguesia em colaboração com a Câmara Municipal de Setúbal, prosseguiu dentro das possibilidades existentes, os seus objetivos de ver melhorados os arruamentos e as vias rurais da freguesia, através de diversos trabalhos de reparação e conservação com a utilização, sempre que possível, de meios humanos e equipamentos próprios.

Nunca será demais referir que em termos de desenvolvimento, os últimos anos foram na verdade, muito importantes, tendo sido executada uma programação com a Câmara Municipal de Setúbal, da qual resultou um elevado número de trabalhos realizados em prol das populações, com dezenas de ruas pavimentadas e repavimentadas, tendo melhorado bastante a freguesia em termos de rede viária.



Foram ainda realizadas pequenas obras em toda a freguesia, nomeadamente obras de águas pluviais com colocação de manilhas, construção de condutas, sumidouros, aquedutos, reparação e assentamento de calçadas e passeios e reparação da rede viária não asfaltada.

Continuou-se também com a colaboração na identificação das carências (redes de abastecimento novas, postes e candeeiros) de Iluminação Pública e avarias, junto da EDP e

Câmara Municipal de Setúbal.

Foram executadas várias reparações de sinalização de trânsito e adquiridas algumas placas toponímicas.

Uma vez mais uma palavra de reconhecimento dirigida aos trabalhadores da área operativa, pela sua valiosa colaboração nos trabalhos que desenvolvem em diversas ações que, muitas vezes, exigem adequações de carácter polivalente, bem próprias das características de uma junta de freguesia.

Esta intervenção de maior vulto, quer na execução de investimentos, quer na gestão de serviços prestados às populações, só é possível devido à descentralização de competências que permite uma maior proximidade dos problemas locais e a sua resolução mais célere e eficiente.

Esta freguesia é exemplo disso, podendo-se assinalar que ao longo de vários anos têm sido realizadas, com considerável êxito, muitas



ações decorrentes da transferência de competências promovidas pelo nosso município em diversos domínios possíveis, através de delegações que pressupõem, naturalmente, a coordenação municipal e a disponibilidade de apoios, nomeadamente financeiro, técnico e material.

Contudo, não significa que não estejam abertos a todas as críticas e sugestões vindas dos eleitos que integram o órgão fiscalizador, que contribuam para aperfeiçoar a sua atuação em benefício da freguesia.

Seguidamente será exposto um quadro comparativo das despesas realizadas no âmbito das Funções Económicas, nos últimos seis anos.

Funções Económicas			
Ano	PPI	PPA	Total
2008	15.116,37 €	53.892,73 €	69.009,10 €
2009	8.332,69 €	56.022,29 €	64.354,98 €
2010	32.316,08 €	56.719,47 €	89.035,55 €
2011	17.411,38 €	37.488,06 €	54.899,44 €
2012	5.891,48 €	44.137,30 €	50.028,78 €
2013	20.168,57 €	37.218,09 €	57.386,66 €

3. OUTROS DOCUMENTOS DE ELABORAÇÃO OBRIGATÓRIA

A informação relativa à prestação de contas, em cujo regime esta Junta de Freguesia está legalmente enquadrada insere-se em documentos que obedecem a modelos uniformes de acordo com os pontos 5, 7 e 8 do Pocal e a instruções do Tribunal de Contas, apresentados nos mapas que a seguir integram este conjunto de documentos de apresentação de contas a que a Junta de Freguesia está obrigada a tratar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14/9, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2/12 e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5/4, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para além do **relatório de gestão**, atrás desenvolvido, consideram-se as seguintes peças:

3.1. MAPAS DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL

3.1.1. Mapa de controlo orçamental das receitas

Trata-se de um mapa que tem como finalidade permitir o controlo da despesa durante o exercício, com a desagregação das rubricas económicas, idêntica à do orçamento;

3.1.2. Mapa de controlo orçamental das despesas

Mapa que tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o exercício, com nível de desagregação idêntico ao do orçamento;

3.1.3. Execução anual do P.P.I.

Este mapa tem como finalidade permitir o controlo da execução do plano plurianual de investimentos, facultando informação sobre cada programa e projeto/ação de investimentos;

3.1.4. Execução anual do P.P.A

Mapa que possibilita a inserção de atividades no plano plurianual que não se inscreve em despesas de investimentos onde podemos analisar todas atividades que, obviamente, se enquadram nos objetivos de uma autarquia, pois nenhuma delas é irrelevante, mesmo que constituam atividades-meio;

3.1.5. Mapa de transferências concedidas

Mapa que compreende as transferências concedidas às diversas entidades institucionais durante o exercício;

3.2. MAPA DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

3.2.1. Mapa dos fluxos de caixa (resumo e desenvolvido)

Mapa onde se evidenciam os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, desagregados de acordo com a sua proveniência (operações orçamentais e operações de tesouraria) e os movimentos de receita e despesa de acordo com a discriminação constante do orçamento;

3.2.2. Mapa de operações de tesouraria

Mapa que apresenta o movimento de entrada e saída de fundos por operações de tesouraria, que correspondem a cobranças que os serviços autárquicos realizam para terceiros;

3.2.3. Reconciliações bancárias

Acompanhadas de síntese que agrega os valores das diversas reconciliações;

3.2.4. Resumo diário de tesouraria (do último dia do exercício)

Documento diário de todos os movimentos de tesouraria e correspondentes saldos. Os registos efetuados nestes documentos deverão refletir o valor global dos movimentos financeiros de entradas e saídas de valores de tesouraria, seja em disponibilidades seja em documentos. Fornece, pois, informações relativas aos valores à guarda do tesoureiro, bem como os valores depositados nos bancos;

3.2.5 Termo de contagem de valores (do último dia do exercício)

Regista a existência física dos valores à guarda da responsável pela tesouraria e os saldos bancários;

3.3. OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.3.1. Ata da reunião do Executivo da votação

Documento que comprova a aprovação dos documentos de prestação de contas;

3.3.2. Relação nominal dos responsáveis

Dá a conhecer os elementos que integram o órgão executivo responsável pela aprovação dos documentos de prestação de contas;

3.3.3. Norma de Controlo Interno e suas alterações

Engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, no estrito respeito pelo princípio da segregação de funções;

3.3.4. Caracterização da entidade

De acordo com o ponto 8.1 do Pocal, é obrigatória a apresentação da caracterização da entidade.

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

3.1.1. - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 25/03/2014

Classificação Inicial: 0102020000 Final: 1601010000

Ano: 2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
010000000	Impostos directos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010200000	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010202000	Imposto Municipal sobre Imóveis	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000000	Impostos indirectos	20,00	0,00	3,25	0,00	3,25	0,00	0,00	3,25	0,00	16,25
020200000	Outros	20,00	0,00	3,25	0,00	3,25	0,00	0,00	3,25	0,00	16,25
020206000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	20,00	0,00	3,25	0,00	3,25	0,00	0,00	3,25	0,00	16,25
020206030	Ocupação da via pública	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206040	Canídeos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206990	Outros	10,00	0,00	3,25	0,00	3,25	0,00	0,00	3,25	0,00	32,50
020206999	Outros (Taxas de Secretaria)	10,00	0,00	3,25	0,00	3,25	0,00	0,00	3,25	0,00	32,50
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	3.678,97	0,00	3.819,50	0,00	3.819,50	0,00	0,00	3.819,50	0,00	103,82
040100000	Taxas	3.648,97	0,00	3.819,50	0,00	3.819,50	0,00	0,00	3.819,50	0,00	104,67
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	3.648,97	0,00	3.819,50	0,00	3.819,50	0,00	0,00	3.819,50	0,00	104,67
040123030	Ocupação da via pública	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040123040	Canídeos	2.800,00	0,00	2.942,50	0,00	2.942,50	0,00	0,00	2.942,50	0,00	105,09
040123990	Outras	843,97	0,00	877,00	0,00	877,00	0,00	0,00	877,00	0,00	103,91
040123999	Outras - Taxas de Secretaria	843,97	0,00	877,00	0,00	877,00	0,00	0,00	877,00	0,00	103,91
040200000	Multas e outras penalidades	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040204000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040204010	Coimas e penalidades por contra-ordenações - Canídeos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040204990	Coimas e penalidades por contra-ordenações - Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040299000	Multas e penalidades diversas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050000000	Rendimentos da propriedade	1.270,00	0,00	641,78	0,00	641,78	0,00	0,00	641,78	0,00	50,53
050200000	Juros - Sociedades financeiras	1.270,00	0,00	641,78	0,00	641,78	0,00	0,00	641,78	0,00	50,53
050201000	Bancos e outras instituições financeiras	1.270,00	0,00	641,78	0,00	641,78	0,00	0,00	641,78	0,00	50,53
060000000	Transferências correntes	401.304,00	0,00	407.243,89	0,00	407.243,89	0,00	0,00	407.243,89	0,00	101,48
060300000	Administração central	100.539,00	0,00	106.637,89	0,00	106.637,89	0,00	0,00	106.637,89	0,00	106,07
060301000	Estado	83.529,00	0,00	83.519,00	0,00	83.519,00	0,00	0,00	83.519,00	0,00	99,99
060301040	Fundo de Financiamento das Freguesias	83.519,00	0,00	83.519,00	0,00	83.519,00	0,00	0,00	83.519,00	0,00	100,00
060301990	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603019901	Outras transferências Adm. Central	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060309000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e	17.010,00	0,00	23.118,89	0,00	23.118,89	0,00	0,00	23.118,89	0,00	135,91
060309010	IEFP	17.000,00	0,00	23.118,89	0,00	23.118,89	0,00	0,00	23.118,89	0,00	135,99
060309990	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060500000	Administração local	300.765,00	0,00	300.606,00	0,00	300.606,00	0,00	0,00	300.606,00	0,00	99,95
060501000	Continente	300.765,00	0,00	300.606,00	0,00	300.606,00	0,00	0,00	300.606,00	0,00	99,95
060501010	CMS - Protocolos de Descentralização de Competências	300.230,00	0,00	300.231,00	0,00	300.231,00	0,00	0,00	300.231,00	0,00	100,00

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 25/03/2014

Classificação Inicial: 0102020000 Final: 1601010000

Ano: 2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0605019900	CMS - Outras	535,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00	0,00	70,09
0605019901	Recenseamento Eleitoral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605019902	Eleições	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605019999	Outras	385,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00	0,00	97,40
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	2.140,00	0,00	2.107,55	0,00	2.107,55	0,00	0,00	2.107,55	100,00	98,48
0701000000	Venda de bens	45,00	0,00	29,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	64,44
0701030000	Publicações e impressos	45,00	0,00	29,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	64,44
0701030100	Venda de publicações diversas	45,00	0,00	29,00	0,00	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	64,44
0702000000	Serviços	2.095,00	0,00	2.078,55	0,00	2.078,55	0,00	0,00	2.078,55	100,00	99,21
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702010100	Protocolo Interesses Comuns - JF Sado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702010200	Cedência de espaços da autarquia	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702019900	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	2.055,00	0,00	2.078,55	0,00	2.078,55	0,00	0,00	2.078,55	100,00	101,15
0702090200	Resíduos sólidos	1.665,00	0,00	1.331,80	0,00	1.331,80	0,00	0,00	1.331,80	100,00	79,99
0702090201	Recolha de resíduos vegetais	815,00	0,00	529,00	0,00	529,00	0,00	0,00	529,00	100,00	64,91
0702090202	Aluguer/Recolha de Big Bag's	480,00	0,00	750,80	0,00	750,80	0,00	0,00	750,80	0,00	156,42
0702090299	Outros resíduos sólidos	370,00	0,00	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00	52,00	0,00	14,05
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	10,00	0,00	344,40	0,00	344,40	0,00	0,00	344,40	0,00	3.444,00
0702090401	Desmatação de terrenos	5,00	0,00	344,40	0,00	344,40	0,00	0,00	344,40	0,00	6.888,00
0702090499	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702099900	Outros	380,00	0,00	402,35	0,00	402,35	0,00	0,00	402,35	0,00	105,88
0702099901	Reprodução de documentos em papel	180,00	0,00	252,75	0,00	252,75	0,00	0,00	252,75	0,00	140,42
0702099902	Certificação de documentos	100,00	0,00	87,00	0,00	87,00	0,00	0,00	87,00	0,00	87,00
0702099903	Diversas prestações de serviços à população	100,00	0,00	62,60	0,00	62,60	0,00	0,00	62,60	0,00	62,60
0702990000	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702999900	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800000000	Outras receitas correntes	8.325,00	0,00	9.659,39	0,00	9.659,39	0,00	0,00	9.659,39	0,00	116,03
0801000000	Outras	8.325,00	0,00	9.659,39	0,00	9.659,39	0,00	0,00	9.659,39	0,00	116,03
0801990000	Outras	8.325,00	0,00	9.659,39	0,00	9.659,39	0,00	0,00	9.659,39	0,00	116,03
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990300	IVA reembolsado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	8.295,00	0,00	9.659,39	0,00	9.659,39	0,00	0,00	9.659,39	0,00	116,45
0801999901	Donativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999902	Comparticipação das despesas da Assoc. Sol. Social suportadas pela JF	6.100,00	0,00	7.091,89	0,00	7.091,89	0,00	0,00	7.091,89	0,00	116,26
0801999999	Outras - Diversas	195,00	0,00	2.567,50	0,00	2.567,50	0,00	0,00	2.567,50	0,00	1.316,67
0900000000	Venda de bens de investimento	60,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	5.833,33
0904000000	Outros bens de investimento	60,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	5.833,33

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA
CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 25/03/2014

Classificação Inicial: 0102020000 Final: 1601010000

Ano: 2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada liquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	11.666,67
0904010100	Equipamento de transporte	10,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	35.000,00
0904010200	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904010300	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060000	Administração Pública - Administração local - Continente	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060100	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060200	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060300	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000	Transferências de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003000000	Administração central	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010000	Estado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010400	Cooperação Técnica e Financeira	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010499	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070100	Projetos financiados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.798,54	0,00	4.779,57	0,00	4.779,57	0,00	0,00	4.779,57	0,00	99,60
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.798,54	0,00	4.779,57	0,00	4.779,57	0,00	0,00	4.779,57	0,00	99,60
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.798,54	0,00	4.779,57	0,00	4.779,57	0,00	0,00	4.779,57	0,00	99,60
	Sub-Total das Receitas Orçamentais	421.621,51	0,00	431.754,93	0,00	431.754,93	0,00	0,00	431.754,93	100,00	102,40
1600000000	Saldo da gerência anterior	118.878,49	0,00	118.878,49	0,00	118.878,49	0,00	0,00	118.878,49	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	118.878,49	0,00	118.878,49	0,00	118.878,49	0,00	0,00	118.878,49	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	118.878,49	0,00	118.878,49	0,00	118.878,49	0,00	0,00	118.878,49	0,00	100,00
	Total Saldo da Gerência Anterior	118.878,49	0,00	118.878,49	0,00	118.878,49	0,00	0,00	118.878,49	0,00	100,00
	Total Geral	540.500,00	0,00	550.633,42	0,00	550.633,42	0,00	0,00	550.633,42	100,00	101,87

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

3.1.2. - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 010300 Administração Autárquica

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	17.902,00	16.669,15	0,00	16.669,15	16.669,15	1.232,85	1.232,85	0,00	93,11
010100000	Remunerações certas e permanentes	13.830,00	12.881,16	0,00	12.881,16	12.881,16	948,84	948,84	0,00	93,14
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de	13.830,00	12.881,16	0,00	12.881,16	12.881,16	948,84	948,84	0,00	93,14
0101010100	Meio Tempo - Presidente	7.750,00	6.936,87	0,00	6.936,87	6.936,87	813,13	813,13	0,00	89,51
0101010200	Compensação mensal Secretário / Tesoureiro	6.080,00	5.944,29	0,00	5.944,29	5.944,29	135,71	135,71	0,00	97,77
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	502,00	453,42	0,00	453,42	453,42	48,58	48,58	0,00	90,32
0102040000	Ajudas de custo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	501,00	453,42	0,00	453,42	453,42	47,58	47,58	0,00	90,50
0102130200	Outros	500,00	453,42	0,00	453,42	453,42	46,58	46,58	0,00	90,68
0102130201	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	500,00	453,42	0,00	453,42	453,42	46,58	46,58	0,00	90,68
0102139900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
010300000	Segurança social	3.570,00	3.334,57	0,00	3.334,57	3.334,57	235,43	235,43	0,00	93,41
0103010000	Encargos com a saúde	1.604,00	1.603,00	0,00	1.603,00	1.603,00	1,00	1,00	0,00	99,94
0103010100	Comparticipação para o serviço nacional de saúde	1.604,00	1.603,00	0,00	1.603,00	1.603,00	1,00	1,00	0,00	99,94
0103050000	Contribuições para a segurança social	1.870,00	1.642,83	0,00	1.642,83	1.642,83	227,17	227,17	0,00	87,85
0103050300	Outros	1.870,00	1.642,83	0,00	1.642,83	1.642,83	227,17	227,17	0,00	87,85
0103090000	Seguros	96,00	88,74	0,00	88,74	88,74	7,26	7,26	0,00	92,44
0103090100	Seguro Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	96,00	88,74	0,00	88,74	88,74	7,26	7,26	0,00	92,44
020000000	Aquisição de bens e serviços	15.712,00	12.481,06	0,00	12.481,06	12.481,06	3.230,94	3.230,94	0,00	79,44
020100000	Aquisição de bens	2.727,00	1.841,37	0,00	1.841,37	1.841,37	885,63	885,63	0,00	67,52
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	1.490,00	1.145,04	0,00	1.145,04	1.145,04	344,96	344,96	0,00	76,85
0201020100	Gasolina	1.390,00	1.145,04	0,00	1.145,04	1.145,04	244,96	244,96	0,00	82,38
0201020101	Viaturas	1.390,00	1.145,04	0,00	1.145,04	1.145,04	244,96	244,96	0,00	82,38
0201029900	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201120000	Material de transporte - Peças	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	Total / Transporte: 010300	19.392,00	17.814,19	0,00	17.814,19	17.814,19	1.577,81	1.577,81	0,00	91,86
	Total Geral / Transporte	19.392,00	17.814,19	0,00	17.814,19	17.814,19	1.577,81	1.577,81	0,00	91,86

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 010300 Administração Autárquica

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201120100	Peças para as Viaturas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	501,00	131,92	0,00	131,92	131,92	369,08	369,08	0,00	26,33
0201159900	Prémios, condecorações e ofertas diversas	501,00	131,92	0,00	131,92	131,92	369,08	369,08	0,00	26,33
0201180000	Livros e documentação técnica	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	585,00	564,41	0,00	564,41	564,41	20,59	20,59	0,00	96,48
0201219900	Outros bens	585,00	564,41	0,00	564,41	564,41	20,59	20,59	0,00	96,48
0202000000	Aquisição de serviços	12.985,00	10.639,69	0,00	10.639,69	10.639,69	2.345,31	2.345,31	0,00	81,94
0202030000	Conservação de bens	751,00	28,18	0,00	28,18	28,18	722,82	722,82	0,00	3,75
0202030100	Reparações, Revisões,IPO da Viatura 28-43-TC - Ford Fiesta	500,00	28,18	0,00	28,18	28,18	471,82	471,82	0,00	5,64
0202030101	Reparações, Revisões, IPO das Viaturas	500,00	28,18	0,00	28,18	28,18	471,82	471,82	0,00	5,64
0202030200	Outras reparações e conservações	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00	251,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	981,00	769,28	0,00	769,28	769,28	211,72	211,72	0,00	78,42
0202090200	Móveis	980,00	769,28	0,00	769,28	769,28	210,72	210,72	0,00	78,50
0202099900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	263,00	57,75	0,00	57,75	57,75	205,25	205,25	0,00	21,96
0202100100	Portagens / Estacionamento	260,00	57,75	0,00	57,75	57,75	202,25	202,25	0,00	22,21
0202100200	Subsídio de Transporte (ao Km)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202100300	Passes Sociais / Bilhetes	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202109900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos serviços	800,00	386,30	0,00	386,30	386,30	413,70	413,70	0,00	48,29
0202110100	Representação dos serviços	800,00	386,30	0,00	386,30	386,30	413,70	413,70	0,00	48,29
0202120000	Seguros	210,00	204,98	0,00	204,98	204,98	5,02	5,02	0,00	97,61
0202120200	Seguro das viaturas	210,00	204,98	0,00	204,98	204,98	5,02	5,02	0,00	97,61
Total / Transporte: 010300		23.424,00	19.752,03	0,00	19.752,03	19.752,03	3.671,97	3.671,97	0,00	84,32
Total Geral / Transporte		23.424,00	19.752,03	0,00	19.752,03	19.752,03	3.671,97	3.671,97	0,00	84,32

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 010300 Administração Autárquica

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202120201	Seguro das Viaturas	210,00	204,98	0,00	204,98	204,98	5,02	5,02	0,00	97,61
0202130000	Deslocações e estadas	101,00	87,96	0,00	87,96	87,96	13,04	13,04	0,00	87,09
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.256,00	5.153,64	0,00	5.153,64	5.153,64	102,36	102,36	0,00	98,05
0202140100	TOC	5.155,00	5.153,64	0,00	5.153,64	5.153,64	1,36	1,36	0,00	99,97
0202140200	Jurista	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202149900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00	351,00	0,00	0,00
0202170100	Anúncios diversos	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
0202179900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	1.611,00	1.605,00	0,00	1.605,00	1.605,00	6,00	6,00	0,00	99,63
0202200100	Trabalhos Fotográficos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202200200	Boletim Informativo	1.114,00	1.113,00	0,00	1.113,00	1.113,00	1,00	1,00	0,00	99,91
0202200300	Calendário de Parede	340,00	338,25	0,00	338,25	338,25	1,75	1,75	0,00	99,49
0202200500	Serviço de Higiéne e Segurança no Trabalho	155,00	153,75	0,00	153,75	153,75	1,25	1,25	0,00	99,19
0202209900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de saúde	59,00	57,00	0,00	57,00	57,00	2,00	2,00	0,00	96,61
0202220100	Medicina no Trabalho	58,00	57,00	0,00	57,00	57,00	1,00	1,00	0,00	98,28
0202229900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250000	Outros Serviços	2.600,00	2.289,60	0,00	2.289,60	2.289,60	310,40	310,40	0,00	88,06
0202259900	Outros Serviços	2.600,00	2.289,60	0,00	2.289,60	2.289,60	310,40	310,40	0,00	88,06
0300000000	Juros e outros encargos	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0305000000	Outros juros	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 010300		33.614,00	29.150,21	0,00	29.150,21	29.150,21	4.463,79	4.463,79	0,00	86,72
Total Geral / Transporte		33.614,00	29.150,21	0,00	29.150,21	29.150,21	4.463,79	4.463,79	0,00	86,72

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 010300 Administração Autárquica

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
030502000	Outros	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0305020100	Juros de pagamento fora do prazo	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
040000000	Transferências correntes	780,00	526,17	0,00	526,17	526,17	253,83	253,83	0,00	67,46
040500000	Administração local	529,00	526,17	0,00	526,17	526,17	2,83	2,83	0,00	99,47
0405010000	Continente	529,00	526,17	0,00	526,17	526,17	2,83	2,83	0,00	99,47
0405010500	Associações de Freguesias	529,00	526,17	0,00	526,17	526,17	2,83	2,83	0,00	99,47
0405010501	Quota anual para a Anafre	528,00	526,17	0,00	526,17	526,17	1,83	1,83	0,00	99,65
0405010599	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00	251,00	0,00	0,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00	251,00	0,00	0,00
0407010100	Transferências para instituições sem fins lucrativos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0407010500	Proteção civil e luta contra incêndios	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	1.148,00	230,90	0,00	230,90	230,90	917,10	917,10	0,00	20,11
0602000000	Diversas	1.148,00	230,90	0,00	230,90	230,90	917,10	917,10	0,00	20,11
0602030000	Outras	1.148,00	230,90	0,00	230,90	230,90	917,10	917,10	0,00	20,11
0602030100	Outras restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030200	IVA pago	250,00	64,40	0,00	64,40	64,40	185,60	185,60	0,00	25,76
0602030500	Outras	897,00	166,50	0,00	166,50	166,50	730,50	730,50	0,00	18,56
0602030501	Outras	797,00	112,50	0,00	112,50	112,50	684,50	684,50	0,00	14,12
0602030502	Quotas	100,00	54,00	0,00	54,00	54,00	46,00	46,00	0,00	54,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	2.102,00	1.287,13	0,00	1.287,13	1.287,13	814,87	814,87	0,00	61,23
0701000000	Investimentos	2.102,00	1.287,13	0,00	1.287,13	1.287,13	814,87	814,87	0,00	61,23
0701060000	Material de transporte	1.950,00	1.287,13	0,00	1.287,13	1.287,13	662,87	662,87	0,00	66,01
0701060200	Outro	1.950,00	1.287,13	0,00	1.287,13	1.287,13	662,87	662,87	0,00	66,01
0701060201	Material de Transporte - outro	1.950,00	1.287,13	0,00	1.287,13	1.287,13	662,87	662,87	0,00	66,01
Total / Transporte: 010300		37.642,00	31.194,41	0,00	31.194,41	31.194,41	6.447,59	6.447,59	0,00	82,87
Total Geral / Transporte		37.642,00	31.194,41	0,00	31.194,41	31.194,41	6.447,59	6.447,59	0,00	82,87

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 010300 Administração Autárquica

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701070000	Equipamento de informática	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701099900	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0701159900	Outros investimentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 010300		37.794,00	31.194,41	0,00	31.194,41	31.194,41	6.599,59	6.599,59	0,00	82,54
Total Geral / Transporte		37.794,00	31.194,41	0,00	31.194,41	31.194,41	6.599,59	6.599,59	0,00	82,54

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 020000 Secretaria / Administração Geral

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	60.203,00	58.425,86	0,00	58.425,86	58.425,86	1.777,14	1.777,14	0,00	97,05
010100000	Remunerações certas e permanentes	45.781,00	45.208,72	0,00	45.208,72	45.208,72	572,28	572,28	0,00	98,75
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	35.686,00	35.475,54	0,00	35.475,54	35.475,54	210,46	210,46	0,00	99,41
010104010	Pessoal em funções	35.680,00	35.475,54	0,00	35.475,54	35.475,54	204,46	204,46	0,00	99,43
0101040101	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	11.085,00	11.019,48	0,00	11.019,48	11.019,48	65,52	65,52	0,00	99,41
0101040102	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	24.595,00	24.456,06	0,00	24.456,06	24.456,06	138,94	138,94	0,00	99,44
010104020	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101040201	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040202	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101040301	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040302	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101040401	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040402	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101090100	Pessoal destacado - Estagiários / Contrato Emprego Inserção	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101090200	Outro pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 020000		35.691,00	35.475,54	0,00	35.475,54	35.475,54	215,46	215,46	0,00	99,40
Total Geral / Transporte		73.485,00	66.669,95	0,00	66.669,95	66.669,95	6.815,05	6.815,05	0,00	90,73

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 020000 Secretaria / Administração Geral

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0101120000	Suplementos e prémios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	4.137,00	3.787,49	0,00	3.787,49	3.787,49	349,51	349,51	0,00	91,55
0101130100	Subsídio de refeição do pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	4.136,00	3.787,49	0,00	3.787,49	3.787,49	348,51	348,51	0,00	91,57
0101130101	Subsídio refeição pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1.035,00	935,13	0,00	935,13	935,13	99,87	99,87	0,00	90,35
0101130102	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	3.100,00	2.852,36	0,00	2.852,36	2.852,36	247,64	247,64	0,00	92,01
0101130103	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101130200	Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	5.951,00	5.945,69	0,00	5.945,69	5.945,69	5,31	5,31	0,00	99,91
0101140100	Subsídio de férias e de Natal do pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de	5.951,00	5.945,69	0,00	5.945,69	5.945,69	5,31	5,31	0,00	99,91
0101140101	Subsídio férias e de Natal pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1.850,00	1.846,82	0,00	1.846,82	1.846,82	3,18	3,18	0,00	99,83
0101140102	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	4.100,00	4.098,87	0,00	4.098,87	4.098,87	1,13	1,13	0,00	99,97
0101140103	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	2.647,00	1.765,91	0,00	1.765,91	1.765,91	881,09	881,09	0,00	66,71
0102020000	Horas extraordinárias	850,00	316,61	0,00	316,61	316,61	533,39	533,39	0,00	37,25
0102040000	Ajudas de custo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102050000	Abono para falhas	1.040,00	1.011,61	0,00	1.011,61	1.011,61	28,39	28,39	0,00	97,27
0102060000	Formação	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0102060100	Orientação estágio profissional	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102060200	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102070000	Colaboração técnica e especializada	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 020000		47.675,00	46.536,94	0,00	46.536,94	46.536,94	1.138,06	1.138,06	0,00	97,61
Total Geral / Transporte		85.469,00	77.731,35	0,00	77.731,35	77.731,35	7.737,65	7.737,65	0,00	90,95

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 020000 Secretaria / Administração Geral

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0102130100	Prémios de Desempenho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102139900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	750,00	437,69	0,00	437,69	437,69	312,31	312,31	0,00	58,36
0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	750,00	437,69	0,00	437,69	437,69	312,31	312,31	0,00	58,36
0103000000	Segurança social	11.775,00	11.451,23	0,00	11.451,23	11.451,23	323,77	323,77	0,00	97,25
0103050000	Contribuições para a segurança social	11.494,00	11.175,34	0,00	11.175,34	11.175,34	318,66	318,66	0,00	97,23
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.683,00	1.682,75	0,00	1.682,75	1.682,75	0,25	0,25	0,00	99,99
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções	9.810,00	9.492,59	0,00	9.492,59	9.492,59	317,41	317,41	0,00	96,76
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.700,00	2.577,88	0,00	2.577,88	2.577,88	122,12	122,12	0,00	95,48
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	7.110,00	6.914,71	0,00	6.914,71	6.914,71	195,29	195,29	0,00	97,25
0103050300	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	280,00	275,89	0,00	275,89	275,89	4,11	4,11	0,00	98,53
0103090100	Seguro de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	280,00	275,89	0,00	275,89	275,89	4,11	4,11	0,00	98,53
0103100000	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103109900	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	14.160,00	10.439,81	0,00	10.439,81	10.439,81	3.720,19	3.720,19	0,00	73,73
0201000000	Aquisição de bens	1.251,00	833,70	0,00	833,70	833,70	417,30	417,30	0,00	66,64
0201040000	Limpeza e higiene	150,00	147,92	0,00	147,92	147,92	2,08	2,08	0,00	98,61
0201080000	Material de escritório	700,00	540,88	0,00	540,88	540,88	159,12	159,12	0,00	77,27
0201110000	Material de consumo clínico	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 020000		61.104,00	59.114,66	0,00	59.114,66	59.114,66	1.989,34	1.989,34	0,00	96,74
Total Geral / Transporte		98.898,00	90.309,07	0,00	90.309,07	90.309,07	8.588,93	8.588,93	0,00	91,32

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 020000 Secretaria / Administração Geral

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	349,00	144,90	0,00	144,90	144,90	204,10	204,10	0,00	41,52
0201210100	Assinaturas de jornais diversos e outros	150,00	108,00	0,00	108,00	108,00	42,00	42,00	0,00	72,00
0201219900	Outros	199,00	36,90	0,00	36,90	36,90	162,10	162,10	0,00	18,54
0202000000	Aquisição de serviços	12.909,00	9.606,11	0,00	9.606,11	9.606,11	3.302,89	3.302,89	0,00	74,41
0202010000	Encargos das instalações	1.450,00	1.173,58	0,00	1.173,58	1.173,58	276,42	276,42	0,00	80,94
0202010100	Consumo de Electricidade	1.250,00	1.014,95	0,00	1.014,95	1.014,95	235,05	235,05	0,00	81,20
0202010200	Consumo de Água	200,00	158,63	0,00	158,63	158,63	41,37	41,37	0,00	79,32
0202030000	Conservação de bens	900,00	99,63	0,00	99,63	99,63	800,37	800,37	0,00	11,07
0202030200	Outras reparações e conservações	900,00	99,63	0,00	99,63	99,63	800,37	800,37	0,00	11,07
0202090000	Comunicações	2.500,00	1.622,76	0,00	1.622,76	1.622,76	877,24	877,24	0,00	64,91
0202090100	Fixas	550,00	280,86	0,00	280,86	280,86	269,14	269,14	0,00	51,07
0202090200	Móveis	550,00	305,96	0,00	305,96	305,96	244,04	244,04	0,00	55,63
0202090300	Internet	800,00	726,36	0,00	726,36	726,36	73,64	73,64	0,00	90,80
0202090400	CTT	600,00	309,58	0,00	309,58	309,58	290,42	290,42	0,00	51,60
0202100000	Transportes	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,00	401,00	0,00	0,00
0202100100	Portagens / Estacionamento	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0202100200	Subsídio de Transporte (ao Km)	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0202100300	Passes Sociais / Bilhetes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202109900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	735,00	724,03	0,00	724,03	724,03	10,97	10,97	0,00	98,51
0202120100	Seguro da Sede da Junta	735,00	724,03	0,00	724,03	724,03	10,97	10,97	0,00	98,51
0202120101	Seguro da Sede da Junta e do edifício ampliado	735,00	724,03	0,00	724,03	724,03	10,97	10,97	0,00	98,51
0202150000	Formação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 020000		67.441,00	62.879,56	0,00	62.879,56	62.879,56	4.561,44	4.561,44	0,00	93,24
Total Geral / Transporte		105.235,00	94.073,97	0,00	94.073,97	94.073,97	11.161,03	11.161,03	0,00	89,39

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 020000 Secretaria / Administração Geral

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202170000	Publicidade	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
0202170100	Anúncios obrigatórios	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
0202179900	Outros anúncios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	890,00	868,17	0,00	868,17	868,17	21,83	21,83	0,00	97,55
0202180100	Contratos de Segurança	890,00	868,17	0,00	868,17	868,17	21,83	21,83	0,00	97,55
0202190000	Assistência técnica	5.351,00	5.041,94	0,00	5.041,94	5.041,94	309,06	309,06	0,00	94,22
0202190100	Fotocopiadores/imprensoras	2.050,00	1.886,23	0,00	1.886,23	1.886,23	163,77	163,77	0,00	92,01
0202190200	Software	1.950,00	1.862,12	0,00	1.862,12	1.862,12	87,88	87,88	0,00	95,49
0202190300	Hardware	1.350,00	1.293,59	0,00	1.293,59	1.293,59	56,41	56,41	0,00	95,82
0202199900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0202200100	Trabalhos fotográficos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202209900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de saúde	78,00	76,00	0,00	76,00	76,00	2,00	2,00	0,00	97,44
0202220100	Medicina no Trabalho	77,00	76,00	0,00	76,00	76,00	1,00	1,00	0,00	98,70
0202229900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202259900	Outros Serviços	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0300000000	Juros e outros encargos	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
0305000000	Outros juros	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
0305020000	Outros	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
0305020100	Juros de pagamentos fora do prazo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0305029900	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	310,00	43,45	0,00	43,45	43,45	266,55	266,55	0,00	14,02
0602000000	Diversas	310,00	43,45	0,00	43,45	43,45	266,55	266,55	0,00	14,02
Total / Transporte: 020000		74.383,00	68.865,67	0,00	68.865,67	68.865,67	5.517,33	5.517,33	0,00	92,58
Total Geral / Transporte		112.177,00	100.060,08	0,00	100.060,08	100.060,08	12.116,92	12.116,92	0,00	89,20

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 020000 Secretaria / Administração Geral

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0602030000	Outras	310,00	43,45	0,00	43,45	43,45	266,55	266,55	0,00	14,02
0602030100	Outras restituições	200,00	9,00	0,00	9,00	9,00	191,00	191,00	0,00	4,50
0602030400	Serviços bancários	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	100,00	34,45	0,00	34,45	34,45	65,55	65,55	0,00	34,45
0602030501	Outras	100,00	34,45	0,00	34,45	34,45	65,55	65,55	0,00	34,45
0700000000	Aquisição de bens de capital	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	410,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00	410,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0701099900	Outros	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701159900	Outros investimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 020000		75.103,00	68.909,12	0,00	68.909,12	68.909,12	6.193,88	6.193,88	0,00	91,75
Total Geral / Transporte		112.897,00	100.103,53	0,00	100.103,53	100.103,53	12.793,47	12.793,47	0,00	88,67

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 030000 Construção e Manutenção de Obras

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	36.372,00	35.227,92	0,00	35.227,92	35.227,92	1.144,08	1.144,08	0,00	96,85
010100000	Remunerações certas e permanentes	26.585,00	25.989,49	0,00	25.989,49	25.989,49	595,51	595,51	0,00	97,76
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	18.403,00	18.252,63	0,00	18.252,63	18.252,63	150,37	150,37	0,00	99,18
010104010	Pessoal em funções	18.400,00	18.252,63	0,00	18.252,63	18.252,63	147,37	147,37	0,00	99,20
0101040102	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	18.400,00	18.252,63	0,00	18.252,63	18.252,63	147,37	147,37	0,00	99,20
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040202	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040302	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040402	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	801,00	774,14	0,00	774,14	774,14	26,86	26,86	0,00	96,65
0101090100	Pessoal destacado - Estagiários/Contrato Emprego Inserção	801,00	774,14	0,00	774,14	774,14	26,86	26,86	0,00	96,65
0101120000	Suplementos e prémios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101130000	Subsidio de refeição	4.117,00	3.736,25	0,00	3.736,25	3.736,25	380,75	380,75	0,00	90,75
0101130100	Subsidio de refeição do pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	3.236,00	2.976,19	0,00	2.976,19	2.976,19	259,81	259,81	0,00	91,97
0101130102	Subsidio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	3.235,00	2.976,19	0,00	2.976,19	2.976,19	258,81	258,81	0,00	92,00
0101130103	Subsidio refeição pessoal a contrato termo certo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101130200	Subsidio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	881,00	760,06	0,00	760,06	760,06	120,94	120,94	0,00	86,27
Total / Transporte: 030000		23.323,00	22.763,02	0,00	22.763,02	22.763,02	559,98	559,98	0,00	97,60
Total Geral / Transporte		136.220,00	122.866,55	0,00	122.866,55	122.866,55	13.353,45	13.353,45	0,00	90,20

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 030000 Construção e Manutenção de Obras

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	3.261,00	3.226,47	0,00	3.226,47	3.226,47	34,53	34,53	0,00	98,94
0101140100	Subsídio de férias e de Natal do pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de	3.261,00	3.226,47	0,00	3.226,47	3.226,47	34,53	34,53	0,00	98,94
0101140102	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	3.260,00	3.226,47	0,00	3.226,47	3.226,47	33,53	33,53	0,00	98,97
0101140103	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	1.943,00	1.680,62	0,00	1.680,62	1.680,62	262,38	262,38	0,00	86,50
0102020000	Horas extraordinárias	300,00	67,10	0,00	67,10	67,10	232,90	232,90	0,00	22,37
0102040000	Ajudas de custo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0102130100	Prémios de Desempenho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102139900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	1.639,00	1.613,52	0,00	1.613,52	1.613,52	25,48	25,48	0,00	98,45
0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	1.639,00	1.613,52	0,00	1.613,52	1.613,52	25,48	25,48	0,00	98,45
0103000000	Segurança social	7.844,00	7.557,81	0,00	7.557,81	7.557,81	286,19	286,19	0,00	96,35
0103050000	Contribuições para a segurança social	7.483,00	7.229,09	0,00	7.229,09	7.229,09	253,91	253,91	0,00	96,61
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.432,00	1.431,54	0,00	1.431,54	1.431,54	0,46	0,46	0,00	99,97
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções	6.050,00	5.797,55	0,00	5.797,55	5.797,55	252,45	252,45	0,00	95,83
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	6.050,00	5.797,55	0,00	5.797,55	5.797,55	252,45	252,45	0,00	95,83
0103050300	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	360,00	328,72	0,00	328,72	328,72	31,28	31,28	0,00	91,31
0103090100	Seguro Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	360,00	328,72	0,00	328,72	328,72	31,28	31,28	0,00	91,31
Total / Transporte: 030000		36.371,00	35.227,92	0,00	35.227,92	35.227,92	1.143,08	1.143,08	0,00	96,86
Total Geral / Transporte		149.268,00	135.331,45	0,00	135.331,45	135.331,45	13.936,55	13.936,55	0,00	90,66

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 030000 Construção e Manutenção de Obras

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0103100000	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103109900	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	13.338,00	9.214,76	0,00	9.214,76	9.214,76	4.123,24	4.123,24	0,00	69,09
0201000000	Aquisição de bens	4.750,00	3.386,59	0,00	3.386,59	3.386,59	1.363,41	1.363,41	0,00	71,30
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	2.350,00	1.862,23	0,00	1.862,23	1.862,23	487,77	487,77	0,00	79,24
0201020100	Gasolina	400,00	214,30	0,00	214,30	214,30	185,70	185,70	0,00	53,58
0201020102	Gerador / Roçadora e outros	400,00	214,30	0,00	214,30	214,30	185,70	185,70	0,00	53,58
0201020200	Gasóleo	1.850,00	1.548,89	0,00	1.548,89	1.548,89	301,11	301,11	0,00	83,72
0201020201	Gásóleo das viaturas	1.850,00	1.548,89	0,00	1.548,89	1.548,89	301,11	301,11	0,00	83,72
0201029900	Outros	100,00	99,04	0,00	99,04	99,04	0,96	0,96	0,00	99,04
0201040000	Limpeza e higiene	150,00	101,87	0,00	101,87	101,87	48,13	48,13	0,00	67,91
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1.100,00	726,31	0,00	726,31	726,31	373,69	373,69	0,00	66,03
0201120000	Material de transporte - Peças	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201120100	Peças das viaturas do Sector das Obras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	900,00	696,18	0,00	696,18	696,18	203,82	203,82	0,00	77,35
0201210200	Material de desgaste de oficina	800,00	657,09	0,00	657,09	657,09	142,91	142,91	0,00	82,14
0201219900	Outros bens	100,00	39,09	0,00	39,09	39,09	60,91	60,91	0,00	39,09
0202000000	Aquisição de serviços	8.588,00	5.828,17	0,00	5.828,17	5.828,17	2.759,83	2.759,83	0,00	67,86
0202010000	Encargos das instalações	3.400,00	2.384,72	0,00	2.384,72	2.384,72	1.015,28	1.015,28	0,00	70,14
0202010100	Consumo de Electricidade	2.000,00	1.910,23	0,00	1.910,23	1.910,23	89,77	89,77	0,00	95,51
0202010200	Consumo de Água	1.400,00	474,49	0,00	474,49	474,49	925,51	925,51	0,00	33,89
0202030000	Conservação de bens	1.850,00	713,21	0,00	713,21	713,21	1.136,79	1.136,79	0,00	38,55
0202030100	IPO, revisões e reparações das viaturas	950,00	374,14	0,00	374,14	374,14	575,86	575,86	0,00	39,38
Total / Transporte: 030000		45.472,00	41.373,37	0,00	41.373,37	41.373,37	4.098,63	4.098,63	0,00	90,99
Total Geral / Transporte		158.369,00	141.476,90	0,00	141.476,90	141.476,90	16.892,10	16.892,10	0,00	89,33

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 030000 Construção e Manutenção de Obras

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202030101	Reparações, Revisões e IPO das viaturas do Sector das Obras	950,00	374,14	0,00	374,14	374,14	575,86	575,86	0,00	39,38
0202030200	Outras reparações e conservações	900,00	339,07	0,00	339,07	339,07	560,93	560,93	0,00	37,67
0202090000	Comunicações	951,00	544,83	0,00	544,83	544,83	406,17	406,17	0,00	57,29
0202090100	Fixas	250,00	0,84	0,00	0,84	0,84	249,16	249,16	0,00	0,34
0202090200	Móveis	700,00	543,99	0,00	543,99	543,99	156,01	156,01	0,00	77,71
0202099900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	612,00	449,50	0,00	449,50	449,50	162,50	162,50	0,00	73,45
0202100100	Portagens / Estacionamento	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
0202100200	Subsídio de Transporte (ao Km)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202100300	Passes Sociais / Bilhetes	460,00	449,50	0,00	449,50	449,50	10,50	10,50	0,00	97,72
0202109900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	871,00	839,39	0,00	839,39	839,39	31,61	31,61	0,00	96,37
0202120100	Seguro das instalações	330,00	322,62	0,00	322,62	322,62	7,38	7,38	0,00	97,76
0202120101	Instalações de Gâmbia	330,00	322,62	0,00	322,62	322,62	7,38	7,38	0,00	97,76
0202120200	Seguro das viaturas	230,00	209,14	0,00	209,14	209,14	20,86	20,86	0,00	90,93
0202120201	Seguro das viaturas do Sector das Obras	230,00	209,14	0,00	209,14	209,14	20,86	20,86	0,00	90,93
0202120300	Seguro responsabilidade civil laboração de máquinas - S. Obras	311,00	307,63	0,00	307,63	307,63	3,37	3,37	0,00	98,92
0202180000	Vigilância e segurança	825,00	820,52	0,00	820,52	820,52	4,48	4,48	0,00	99,46
0202180100	Contrato de Protecção Activa com a Prosegur	825,00	820,52	0,00	820,52	820,52	4,48	4,48	0,00	99,46
0202220000	Serviços de saúde	78,00	76,00	0,00	76,00	76,00	2,00	2,00	0,00	97,44
0202220100	Medicina no Trabalho	77,00	76,00	0,00	76,00	76,00	1,00	1,00	0,00	98,70
0202229900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250000	Outros Serviços	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202259900	Outros serviços	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 030000		49.710,00	44.442,68	0,00	44.442,68	44.442,68	5.267,32	5.267,32	0,00	89,40
Total Geral / Transporte		162.607,00	144.546,21	0,00	144.546,21	144.546,21	18.060,79	18.060,79	0,00	88,89

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 030000 Construção e Manutenção de Obras

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
030000000	Juros e outros encargos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
030300000	Juros de locação financeira	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
030305000	Material de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0303050100	Juros de material de transporte em Leasing	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0303050101	Juros locação financeira	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
030500000	Outros juros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0305020000	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0305029900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
060000000	Outras despesas correntes	51,00	4,50	0,00	4,50	4,50	46,50	46,50	0,00	8,82
060200000	Diversas	51,00	4,50	0,00	4,50	4,50	46,50	46,50	0,00	8,82
0602030000	Outras	51,00	4,50	0,00	4,50	4,50	46,50	46,50	0,00	8,82
0602030100	Outras restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	50,00	4,50	0,00	4,50	4,50	45,50	45,50	0,00	9,00
0602030501	Outras	50,00	4,50	0,00	4,50	4,50	45,50	45,50	0,00	9,00
070000000	Aquisição de bens de capital	61.364,00	49.949,85	0,00	49.949,85	49.949,85	11.414,15	11.414,15	0,00	81,40
070100000	Investimentos	59.210,00	49.138,05	0,00	49.138,05	49.138,05	10.071,95	10.071,95	0,00	82,99
0701030000	Edifícios	12.401,00	11.085,38	0,00	11.085,38	11.085,38	1.315,62	1.315,62	0,00	89,39
0701030100	Instalações de serviços	2.600,00	2.112,47	0,00	2.112,47	2.112,47	487,53	487,53	0,00	81,25
0701030101	Melhoramentos nas instalações da junta Sede/Armazém	2.500,00	2.112,47	0,00	2.112,47	2.112,47	387,53	387,53	0,00	84,50
0701030102	Polo da Biblioteca e áreas adjacentes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	7.100,00	6.899,48	0,00	6.899,48	6.899,48	200,52	200,52	0,00	97,18
0701030201	Apoio à conservação de instalações desportivas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030202	Apoio à construção de instalações desportivas	7.000,00	6.899,48	0,00	6.899,48	6.899,48	100,52	100,52	0,00	98,56
0701030500	Escolas	2.701,00	2.073,43	0,00	2.073,43	2.073,43	627,57	627,57	0,00	76,77
0701030501	Obras nas escolas da freguesia	2.700,00	2.073,43	0,00	2.073,43	2.073,43	626,57	626,57	0,00	76,79
Total / Transporte: 030000		62.163,00	55.532,56	0,00	55.532,56	55.532,56	6.630,44	6.630,44	0,00	89,33
Total Geral / Transporte		175.060,00	155.636,09	0,00	155.636,09	155.636,09	19.423,91	19.423,91	0,00	88,90

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 030000 Construção e Manutenção de Obras

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701030502	Obras em ATL/outros espaços escolares	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701040000	Construções diversas	43.959,00	37.690,18	0,00	37.690,18	37.690,18	6.268,82	6.268,82	0,00	85,74
0701040100	Obras na rede viária, viadutos, arruamentos e obras complementares	21.059,00	18.178,05	0,00	18.178,05	18.178,05	2.880,95	2.880,95	0,00	86,32
0701040500	Parques e jardins	21.400,00	18.695,90	0,00	18.695,90	18.695,90	2.704,10	2.704,10	0,00	87,36
0701040501	Obras diversas nos parques e jardins	21.400,00	18.695,90	0,00	18.695,90	18.695,90	2.704,10	2.704,10	0,00	87,36
0701040900	Sinalização e trânsito	1.500,00	816,23	0,00	816,23	816,23	683,77	683,77	0,00	54,42
0701040901	Sinalização, trânsito e toponímia	1.500,00	816,23	0,00	816,23	816,23	683,77	683,77	0,00	54,42
0701060000	Material de transporte	1.000,00	97,23	0,00	97,23	97,23	902,77	902,77	0,00	9,72
0701060200	Outro	1.000,00	97,23	0,00	97,23	97,23	902,77	902,77	0,00	9,72
0701060201	Material de Transporte - outro	1.000,00	97,23	0,00	97,23	97,23	902,77	902,77	0,00	9,72
0701110000	Ferramentas e utensílios	1.750,00	265,26	0,00	265,26	265,26	1.484,74	1.484,74	0,00	15,16
0701150000	Outros investimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701159900	Outros investimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0702000000	Locação financeira	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0702050000	Material de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0702050100	Locação financeira (capital)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0702070000	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0702079900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0703000000	Bens de domínio público	2.152,00	811,80	0,00	811,80	811,80	1.340,20	1.340,20	0,00	37,72
0703060000	Outros bens de domínio público	2.152,00	811,80	0,00	811,80	811,80	1.340,20	1.340,20	0,00	37,72
0703060100	Obras de manutenção de Abrigos de passageiros	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0703060200	Porto de pesca de Gâmbia	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0703060300	Pontal de Musgos	1.950,00	811,80	0,00	811,80	811,80	1.138,20	1.138,20	0,00	41,63
0703069900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 030000		111.127,00	94.397,03	0,00	94.397,03	94.397,03	16.729,97	16.729,97	0,00	84,95
Total Geral / Transporte		224.024,00	194.500,56	0,00	194.500,56	194.500,56	29.523,44	29.523,44	0,00	86,82

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 040000 Limpeza, Ambiente, Saneamento

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	143.075,00	139.544,09	0,00	139.544,09	139.544,09	3.530,91	3.530,91	0,00	97,53
010100000	Remunerações certas e permanentes	111.753,00	109.468,80	0,00	109.468,80	109.468,80	2.284,20	2.284,20	0,00	97,96
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	59.440,00	59.267,02	0,00	59.267,02	59.267,02	172,98	172,98	0,00	99,71
010104010	Pessoal em funções	59.434,00	59.267,02	0,00	59.267,02	59.267,02	166,98	166,98	0,00	99,72
0101040101	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	13.502,00	13.419,52	0,00	13.419,52	13.419,52	82,48	82,48	0,00	99,39
0101040102	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	45.932,00	45.847,50	0,00	45.847,50	45.847,50	84,50	84,50	0,00	99,82
010104020	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101040201	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040202	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101040301	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040302	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101040401	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040402	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	26.072,00	25.362,82	0,00	25.362,82	25.362,82	709,18	709,18	0,00	97,28
0101090100	Pessoal destacado - Estagiários/Contrato Emprego Inserção	26.071,00	25.362,82	0,00	25.362,82	25.362,82	708,18	708,18	0,00	97,28
0101090200	Outro pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101120000	Suplementos e prémios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 040000		85.515,00	84.629,84	0,00	84.629,84	84.629,84	885,16	885,16	0,00	98,96
Total Geral / Transporte		309.539,00	279.130,40	0,00	279.130,40	279.130,40	30.408,60	30.408,60	0,00	90,18

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 040000 Limpeza, Ambiente, Saneamento

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0101130000	Subsídio de refeição	15.421,00	14.025,73	0,00	14.025,73	14.025,73	1.395,27	1.395,27	0,00	90,95
0101130100	Subsídio de refeição do pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	9.841,00	9.196,36	0,00	9.196,36	9.196,36	644,64	644,64	0,00	93,45
0101130101	Subsídio refeição pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	2.070,00	1.934,31	0,00	1.934,31	1.934,31	135,69	135,69	0,00	93,44
0101130102	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	7.770,00	7.262,05	0,00	7.262,05	7.262,05	507,95	507,95	0,00	93,46
0101130103	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101130200	Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	5.580,00	4.829,37	0,00	4.829,37	4.829,37	750,63	750,63	0,00	86,55
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	10.816,00	10.813,23	0,00	10.813,23	10.813,23	2,77	2,77	0,00	99,97
0101140100	Subsídio de férias e de Natal do pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de	10.816,00	10.813,23	0,00	10.813,23	10.813,23	2,77	2,77	0,00	99,97
0101140101	Subsídio férias e de Natal pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	2.300,00	2.299,95	0,00	2.299,95	2.299,95	0,05	0,05	0,00	100,00
0101140102	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	8.515,00	8.513,28	0,00	8.513,28	8.513,28	1,72	1,72	0,00	99,98
0101140103	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	4.845,00	4.597,40	0,00	4.597,40	4.597,40	247,60	247,60	0,00	94,89
0102020000	Horas extraordinárias	1.151,00	1.139,05	0,00	1.139,05	1.139,05	11,95	11,95	0,00	98,96
0102040000	Ajudas de custo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0102130100	Prémios de Desempenho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102139900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	3.690,00	3.458,35	0,00	3.458,35	3.458,35	231,65	231,65	0,00	93,72
0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	3.690,00	3.458,35	0,00	3.458,35	3.458,35	231,65	231,65	0,00	93,72
Total / Transporte: 040000		116.598,00	114.066,20	0,00	114.066,20	114.066,20	2.531,80	2.531,80	0,00	97,83
Total Geral / Transporte		340.622,00	308.566,76	0,00	308.566,76	308.566,76	32.055,24	32.055,24	0,00	90,59

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 040000 Limpeza, Ambiente, Saneamento

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010300000	Segurança social	26.477,00	25.477,89	0,00	25.477,89	25.477,89	999,11	999,11	0,00	96,23
010305000	Contribuições para a segurança social	25.246,00	24.301,10	0,00	24.301,10	24.301,10	944,90	944,90	0,00	96,26
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	7.155,00	7.152,89	0,00	7.152,89	7.152,89	2,11	2,11	0,00	99,97
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	18.090,00	17.148,21	0,00	17.148,21	17.148,21	941,79	941,79	0,00	94,79
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.390,00	3.222,11	0,00	3.222,11	3.222,11	167,89	167,89	0,00	95,05
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	14.700,00	13.926,10	0,00	13.926,10	13.926,10	773,90	773,90	0,00	94,74
0103050300	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	1.230,00	1.176,79	0,00	1.176,79	1.176,79	53,21	53,21	0,00	95,67
0103090100	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	1.230,00	1.176,79	0,00	1.176,79	1.176,79	53,21	53,21	0,00	95,67
0103100000	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103109900	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	54.047,00	46.640,93	0,00	46.640,93	46.640,93	7.406,07	7.406,07	0,00	86,30
0201000000	Aquisição de bens	33.308,00	27.963,47	0,00	27.963,47	27.963,47	5.344,53	5.344,53	0,00	83,95
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	22.775,00	21.635,31	0,00	21.635,31	21.635,31	1.139,69	1.139,69	0,00	95,00
0201020100	Gasolina	1.250,00	757,40	0,00	757,40	757,40	492,60	492,60	0,00	60,59
0201020102	Gerador / Roçadora e outros	1.250,00	757,40	0,00	757,40	757,40	492,60	492,60	0,00	60,59
0201020200	Gasóleo	21.475,00	20.841,01	0,00	20.841,01	20.841,01	633,99	633,99	0,00	97,05
0201020201	Gásóleo das viaturas do Sector da Limpeza	21.475,00	20.841,01	0,00	20.841,01	20.841,01	633,99	633,99	0,00	97,05
0201029900	Outros	50,00	36,90	0,00	36,90	36,90	13,10	13,10	0,00	73,80
0201040000	Limpeza e higiene	1.633,00	1.257,92	0,00	1.257,92	1.257,92	375,08	375,08	0,00	77,03
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	2.000,00	1.278,06	0,00	1.278,06	1.278,06	721,94	721,94	0,00	63,90
0201120000	Material de transporte - Peças	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
0201120100	Peças das viaturas do Sector da Limpeza	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	500,00	83,61	0,00	83,61	83,61	416,39	416,39	0,00	16,72
Total / Transporte: 040000		170.883,00	163.798,99	0,00	163.798,99	163.798,99	7.084,01	7.084,01	0,00	95,85
Total Geral / Transporte		394.907,00	358.299,55	0,00	358.299,55	358.299,55	36.607,45	36.607,45	0,00	90,73

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 040000 Limpeza, Ambiente, Saneamento

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201210000	Outros bens	5.500,00	3.708,57	0,00	3.708,57	3.708,57	1.791,43	1.791,43	0,00	67,43
0201210200	Material de desgaste de oficina	500,00	86,92	0,00	86,92	86,92	413,08	413,08	0,00	17,38
0201219900	Outros	5.000,00	3.621,65	0,00	3.621,65	3.621,65	1.378,35	1.378,35	0,00	72,43
0202000000	Aquisição de serviços	20.739,00	18.677,46	0,00	18.677,46	18.677,46	2.061,54	2.061,54	0,00	90,06
0202030000	Conservação de bens	7.100,00	6.087,18	0,00	6.087,18	6.087,18	1.012,82	1.012,82	0,00	85,73
0202030100	IPO, revisões e reparações das viaturas	6.000,00	5.344,59	0,00	5.344,59	5.344,59	655,41	655,41	0,00	89,08
0202030101	Reparações, Revisões e IPO das viaturas do Sector da Limpeza	6.000,00	5.344,59	0,00	5.344,59	5.344,59	655,41	655,41	0,00	89,08
0202030200	Outras reparações e conservações	1.100,00	742,59	0,00	742,59	742,59	357,41	357,41	0,00	67,51
0202090000	Comunicações	901,00	763,02	0,00	763,02	763,02	137,98	137,98	0,00	84,69
0202090200	Móveis	900,00	763,02	0,00	763,02	763,02	136,98	136,98	0,00	84,78
0202099900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	4.132,00	3.684,90	0,00	3.684,90	3.684,90	447,10	447,10	0,00	89,18
0202100100	Portagens / Estacionamento	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202100200	Subsídio de Transporte (ao Km)	1.251,00	1.200,60	0,00	1.200,60	1.200,60	50,40	50,40	0,00	95,97
0202100300	Passes Sociais/Bilhetes	2.830,00	2.484,30	0,00	2.484,30	2.484,30	345,70	345,70	0,00	87,78
0202109900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	2.754,00	2.430,73	0,00	2.430,73	2.430,73	323,27	323,27	0,00	88,26
0202120200	Seguro das viaturas	2.439,00	2.123,11	0,00	2.123,11	2.123,11	315,89	315,89	0,00	87,05
0202120201	Seguro das viaturas do Sector da Limpeza	2.439,00	2.123,11	0,00	2.123,11	2.123,11	315,89	315,89	0,00	87,05
0202120300	Seguro responsabilidade Civil de laboração de máquinas - S. Limpeza	315,00	307,62	0,00	307,62	307,62	7,38	7,38	0,00	97,66
0202200000	Outros trabalhos especializados	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202200400	Protocolos Interesses comuns com as Freguesias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de saúde	301,00	285,00	0,00	285,00	285,00	16,00	16,00	0,00	94,68
0202220100	Medicina no Trabalho	300,00	285,00	0,00	285,00	285,00	15,00	15,00	0,00	95,00
Total / Transporte: 040000		191.571,00	180.758,39	0,00	180.758,39	180.758,39	10.812,61	10.812,61	0,00	94,36
Total Geral / Transporte		415.595,00	375.258,95	0,00	375.258,95	375.258,95	40.336,05	40.336,05	0,00	90,29

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 040000 Limpeza, Ambiente, Saneamento

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202229900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	5.550,00	5.426,63	0,00	5.426,63	5.426,63	123,37	123,37	0,00	97,78
0202259900	Outros Serviços	5.550,00	5.426,63	0,00	5.426,63	5.426,63	123,37	123,37	0,00	97,78
0300000000	Juros e outros encargos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0303000000	Juros de locação financeira	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0303050000	Material de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0303050100	Juros de material de transporte em Leasing	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0303050101	Juros locação financeira	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0305000000	Outros juros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0305020000	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0305029900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	401,00	378,66	0,00	378,66	378,66	22,34	22,34	0,00	94,43
0602000000	Diversas	401,00	378,66	0,00	378,66	378,66	22,34	22,34	0,00	94,43
0602030000	Outras	401,00	378,66	0,00	378,66	378,66	22,34	22,34	0,00	94,43
0602030100	Outras restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	400,00	378,66	0,00	378,66	378,66	21,34	21,34	0,00	94,67
0602030501	Outras	400,00	378,66	0,00	378,66	378,66	21,34	21,34	0,00	94,67
0700000000	Aquisição de bens de capital	71.277,00	65.827,67	0,00	65.827,67	65.827,67	5.449,33	5.449,33	0,00	92,35
0701000000	Investimentos	71.275,00	65.827,67	0,00	65.827,67	65.827,67	5.447,33	5.447,33	0,00	92,36
0701060000	Material de transporte	62.950,00	59.836,43	0,00	59.836,43	59.836,43	3.113,57	3.113,57	0,00	95,05
0701060200	Outro	62.950,00	59.836,43	0,00	59.836,43	59.836,43	3.113,57	3.113,57	0,00	95,05
0701060201	Material de Transporte - outro	62.950,00	59.836,43	0,00	59.836,43	59.836,43	3.113,57	3.113,57	0,00	95,05
0701110000	Ferramentas e utensílios	7.725,00	5.452,50	0,00	5.452,50	5.452,50	2.272,50	2.272,50	0,00	70,58
0701150000	Outros investimentos	600,00	538,74	0,00	538,74	538,74	61,26	61,26	0,00	89,79
0701159900	Outros investimentos	600,00	538,74	0,00	538,74	538,74	61,26	61,26	0,00	89,79
Total / Transporte: 040000		268.800,00	252.391,35	0,00	252.391,35	252.391,35	16.408,65	16.408,65	0,00	93,90
Total Geral / Transporte		492.824,00	446.891,91	0,00	446.891,91	446.891,91	45.932,09	45.932,09	0,00	90,68

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 040000 Limpeza, Ambiente, Saneamento

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0702000000	Locação financeira	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0702050000	Material de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0702050100	Locação financeira (Capital)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0702070000	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0702079900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 040000		268.802,00	252.391,35	0,00	252.391,35	252.391,35	16.410,65	16.410,65	0,00	93,89
Total Geral / Transporte		492.826,00	446.891,91	0,00	446.891,91	446.891,91	45.934,09	45.934,09	0,00	90,68

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 050000 Educação, Acção Social e Saúde

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
020000000	Aquisição de bens e serviços	10.908,00	7.221,42	0,00	7.221,42	7.221,42	3.686,58	3.686,58	0,00	66,20
020100000	Aquisição de bens	2.665,00	1.609,27	0,00	1.609,27	1.609,27	1.055,73	1.055,73	0,00	60,39
0201040000	Limpeza e higiene	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	530,00	285,00	0,00	285,00	285,00	245,00	245,00	0,00	53,77
0201150100	Prémios, condecorações e ofertas - Educação	380,00	270,00	0,00	270,00	270,00	110,00	110,00	0,00	71,05
0201150200	Prémios, condecorações e ofertas - Acção Social	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201150300	Prémios, Condecorações e ofertas - Festa do Idoso	100,00	15,00	0,00	15,00	15,00	85,00	85,00	0,00	15,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	2.060,00	1.324,27	0,00	1.324,27	1.324,27	735,73	735,73	0,00	64,28
0201210300	Outros bens - Educação	500,00	76,56	0,00	76,56	76,56	423,44	423,44	0,00	15,31
0201210400	Outros bens - Acção Social	500,00	191,88	0,00	191,88	191,88	308,12	308,12	0,00	38,38
0201210500	Outros bens - Festa do Idoso	1.060,00	1.055,83	0,00	1.055,83	1.055,83	4,17	4,17	0,00	99,61
0202000000	Aquisição de serviços	8.243,00	5.612,15	0,00	5.612,15	5.612,15	2.630,85	2.630,85	0,00	68,08
0202030000	Conservação de bens	500,00	49,09	0,00	49,09	49,09	450,91	450,91	0,00	9,82
0202030200	Outras reparações e conservações	500,00	49,09	0,00	49,09	49,09	450,91	450,91	0,00	9,82
0202120000	Seguros	2.242,00	2.232,66	0,00	2.232,66	2.232,66	9,34	9,34	0,00	99,58
0202120100	Seguro das instalações	90,00	84,31	0,00	84,31	84,31	5,69	5,69	0,00	93,68
0202120101	Biblioteca da Casa do Gaiato	90,00	84,31	0,00	84,31	84,31	5,69	5,69	0,00	93,68
0202120200	Seguro das viaturas	2.151,00	2.148,35	0,00	2.148,35	2.148,35	2,65	2,65	0,00	99,88
0202120201	Seguro automóvel das viaturas do Centro de Dia	2.150,00	2.148,35	0,00	2.148,35	2.148,35	1,65	1,65	0,00	99,92
0202120202	Seguro automóvel outras viaturas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202129900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	1.001,00	611,02	0,00	611,02	611,02	389,98	389,98	0,00	61,04
0202190100	Fotocopiadoras das escolas	700,00	611,02	0,00	611,02	611,02	88,98	88,98	0,00	87,29
Total / Transporte: 050000		6.107,00	4.502,04	0,00	4.502,04	4.502,04	1.604,96	1.604,96	0,00	73,72
Total Geral / Transporte		498.933,00	451.393,95	0,00	451.393,95	451.393,95	47.539,05	47.539,05	0,00	90,47

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 050000 Educação, Acção Social e Saúde

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202190200	Assistência técnica da plataforma elevatória	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
0202199900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	4.500,00	2.719,38	0,00	2.719,38	2.719,38	1.780,62	1.780,62	0,00	60,43
0202250100	Outros serviços - Educação	1.800,00	1.174,00	0,00	1.174,00	1.174,00	626,00	626,00	0,00	65,22
0202250200	Outros serviços - Acção Social	1.500,00	1.113,00	0,00	1.113,00	1.113,00	387,00	387,00	0,00	74,20
0202250300	Outros serviços- Festa do Idoso	500,00	334,00	0,00	334,00	334,00	166,00	166,00	0,00	66,80
0202259900	Outros Serviços	700,00	98,38	0,00	98,38	98,38	601,62	601,62	0,00	14,05
0400000000	Transferências correntes	4.650,00	3.818,16	0,00	3.818,16	3.818,16	831,84	831,84	0,00	82,11
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	4.650,00	3.818,16	0,00	3.818,16	3.818,16	831,84	831,84	0,00	82,11
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	4.650,00	3.818,16	0,00	3.818,16	3.818,16	831,84	831,84	0,00	82,11
0407010100	Instituições sem fins lucrativos - Educação	650,00	550,00	0,00	550,00	550,00	100,00	100,00	0,00	84,62
0407010200	Escolas - transferência para expediente e limpeza	3.000,00	2.968,16	0,00	2.968,16	2.968,16	31,84	31,84	0,00	98,94
0407010300	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	500,00	100,00	0,00	100,00	100,00	400,00	400,00	0,00	20,00
0407010400	Instituições sem fins lucrativos - Saúde	500,00	200,00	0,00	200,00	200,00	300,00	300,00	0,00	40,00
0600000000	Outras despesas correntes	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	51,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	51,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	51,00	0,00	0,00
0602030100	Outras restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0602030501	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00
0701060000	Material de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701060200	Outro	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701060201	Aquisição de viatura - "Projeto Oficina Domiciliária"	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 050000		15.610,00	11.039,58	0,00	11.039,58	11.039,58	4.570,42	4.570,42	0,00	70,72
Total Geral / Transporte		508.436,00	457.931,49	0,00	457.931,49	457.931,49	50.504,51	50.504,51	0,00	90,07

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 050000 Educação, Acção Social e Saúde

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701150000	Outros investimentos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0701150200	Outros investimentos - Educação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701150300	Outros investimentos - Acção Social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 050000		15.612,00	11.039,58	0,00	11.039,58	11.039,58	4.572,42	4.572,42	0,00	70,71
Total Geral / Transporte		508.438,00	457.931,49	0,00	457.931,49	457.931,49	50.506,51	50.506,51	0,00	90,07

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 060000 Património, Cultura, Desp. Temp. Livres

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	11.466,00	10.798,31	0,00	10.798,31	10.798,31	667,69	667,69	0,00	94,18
010100000	Remunerações certas e permanentes	8.480,00	8.319,67	0,00	8.319,67	8.319,67	160,33	160,33	0,00	98,11
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	6.371,00	6.324,65	0,00	6.324,65	6.324,65	46,35	46,35	0,00	99,27
010104010	Pessoal em funções	6.368,00	6.324,65	0,00	6.324,65	6.324,65	43,35	43,35	0,00	99,32
0101040102	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	6.368,00	6.324,65	0,00	6.324,65	6.324,65	43,35	43,35	0,00	99,32
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040202	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040302	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101040402	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101090100	Pessoal destacado - Escagiários/Contrato Emprego Inserção	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101090200	Outro pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101120000	Suplementos e prémios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	1.037,00	930,86	0,00	930,86	930,86	106,14	106,14	0,00	89,76
0101130100	Subsídio de refeição do pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1.036,00	930,86	0,00	930,86	930,86	105,14	105,14	0,00	89,85
0101130102	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	1.035,00	930,86	0,00	930,86	930,86	104,14	104,14	0,00	89,94
0101130103	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 060000		7.412,00	7.255,51	0,00	7.255,51	7.255,51	156,49	156,49	0,00	97,89
Total Geral / Transporte		515.850,00	465.187,00	0,00	465.187,00	465.187,00	50.663,00	50.663,00	0,00	90,18

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 060000 Património, Cultura, Desp. Temp. Livres

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0101130200	Subsidio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	1.066,00	1.064,16	0,00	1.064,16	1.064,16	1,84	1,84	0,00	99,83
0101140100	Subsídio de férias e de Natal do pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de	1.066,00	1.064,16	0,00	1.064,16	1.064,16	1,84	1,84	0,00	99,83
0101140102	Subsidio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	1.065,00	1.064,16	0,00	1.064,16	1.064,16	0,84	0,84	0,00	99,92
0101140103	Subsidio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	324,00	0,00	0,00
0102020000	Horas extraordinárias	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
0102040000	Ajudas de custo	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0102130100	Prémios de Desempenho	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102139900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	185,00	0,00	0,00
0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00	185,00	0,00	0,00
0103000000	Segurança social	2.662,00	2.478,64	0,00	2.478,64	2.478,64	183,36	183,36	0,00	93,11
0103050000	Contribuições para a segurança social	2.591,00	2.409,68	0,00	2.409,68	2.409,68	181,32	181,32	0,00	93,00
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	675,00	673,10	0,00	673,10	673,10	1,90	1,90	0,00	99,72
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	1.915,00	1.736,58	0,00	1.736,58	1.736,58	178,42	178,42	0,00	90,68
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1.915,00	1.736,58	0,00	1.736,58	1.736,58	178,42	178,42	0,00	90,68
0103050300	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	70,00	68,96	0,00	68,96	68,96	1,04	1,04	0,00	98,51
Total / Transporte: 060000		11.395,00	10.729,35	0,00	10.729,35	10.729,35	665,65	665,65	0,00	94,16
Total Geral / Transporte		519.833,00	468.660,84	0,00	468.660,84	468.660,84	51.172,16	51.172,16	0,00	90,16

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 060000 Património, Cultura, Desp. Temp. Livres

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0103090100	Seguro de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	70,00	68,96	0,00	68,96	68,96	1,04	1,04	0,00	98,51
0103100000	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0103109900	Outras despesas de segurança social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	15.391,00	10.980,21	0,00	10.980,21	10.980,21	4.410,79	4.410,79	0,00	71,34
0201000000	Aquisição de bens	4.755,00	2.549,37	0,00	2.549,37	2.549,37	2.205,63	2.205,63	0,00	53,61
0201030000	Munições, explosivos e artificios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	25,00	22,26	0,00	22,26	22,26	2,74	2,74	0,00	89,04
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1.950,00	1.165,25	0,00	1.165,25	1.165,25	784,75	784,75	0,00	59,76
0201150100	Prémios, condecorações e ofertas - Cultura	250,00	40,60	0,00	40,60	40,60	209,40	209,40	0,00	16,24
0201150200	Prémios, condecorações e ofertas - Desporto e Tempos Livres	350,00	206,56	0,00	206,56	206,56	143,44	143,44	0,00	59,02
0201150300	Prémios, condecorações e ofertas - 25 de Abril	250,00	247,08	0,00	247,08	247,08	2,92	2,92	0,00	98,83
0201150500	Prémios, condecorações e ofertas - Ofertas de Natal	700,00	666,87	0,00	666,87	666,87	33,13	33,13	0,00	95,27
0201159900	Prémios, condecorações e ofertas - Agenda Cultural	400,00	4,14	0,00	4,14	4,14	395,86	395,86	0,00	1,04
0201210000	Outros bens	2.779,00	1.361,86	0,00	1.361,86	1.361,86	1.417,14	1.417,14	0,00	49,01
0201210600	Outros bens - Cultura	440,00	199,18	0,00	199,18	199,18	240,82	240,82	0,00	45,27
0201210700	Outros bens - Desporto e Tempos Livres	100,00	72,39	0,00	72,39	72,39	27,61	27,61	0,00	72,39
0201210800	Outros bens - 25 de Abril	194,00	192,46	0,00	192,46	192,46	1,54	1,54	0,00	99,21
0201210900	Outros bens - Festas de Natal	1.195,00	428,38	0,00	428,38	428,38	766,62	766,62	0,00	35,85
0201219900	Outros bens - Agenda Cultural	850,00	469,45	0,00	469,45	469,45	380,55	380,55	0,00	55,23
0202000000	Aquisição de serviços	10.636,00	8.430,84	0,00	8.430,84	8.430,84	2.205,16	2.205,16	0,00	79,27
0202010000	Encargos das instalações	4.966,00	4.963,46	0,00	4.963,46	4.963,46	2,54	2,54	0,00	99,95
0202010100	Consumo de Electricidade	4.965,00	4.963,46	0,00	4.963,46	4.963,46	1,54	1,54	0,00	99,97
0202010200	Consumo de Água	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 060000		21.187,00	18.311,14	0,00	18.311,14	18.311,14	2.875,86	2.875,86	0,00	86,43
Total Geral / Transporte		529.625,00	476.242,63	0,00	476.242,63	476.242,63	53.382,37	53.382,37	0,00	89,92

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 060000 Património, Cultura, Desp. Temp. Livres

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202030000	Conservação de bens	1.000,00	594,10	0,00	594,10	594,10	405,90	405,90	0,00	59,41
0202030200	Outras reparações e conservações	1.000,00	594,10	0,00	594,10	594,10	405,90	405,90	0,00	59,41
0202090000	Comunicações	16,00	4,27	0,00	4,27	4,27	11,73	11,73	0,00	26,69
0202090100	Fixas	15,00	4,27	0,00	4,27	4,27	10,73	10,73	0,00	28,47
0202099900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0202100100	Portagens / Estacionamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202100200	Subsídio de Transporte (ao Km)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202100300	Passes Sociais / Bilhetes	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202109900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	311,00	250,00	0,00	250,00	250,00	61,00	61,00	0,00	80,39
0202120300	Responsabilidade Civil - Parques Infantis	260,00	250,00	0,00	250,00	250,00	10,00	10,00	0,00	96,15
0202120400	Provas desportivas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202129900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	250,00	69,65	0,00	69,65	69,65	180,35	180,35	0,00	27,86
0202190100	Fotocopiador do Polo Biblioteca	250,00	69,65	0,00	69,65	69,65	180,35	180,35	0,00	27,86
0202220000	Serviços de saúde	20,00	19,00	0,00	19,00	19,00	1,00	1,00	0,00	95,00
0202220100	Medicina no Trabalho	20,00	19,00	0,00	19,00	19,00	1,00	1,00	0,00	95,00
0202250000	Outros Serviços	4.069,00	2.530,36	0,00	2.530,36	2.530,36	1.538,64	1.538,64	0,00	62,19
0202250400	Outros - 25 de Abril	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250500	Outros - Feira de Santiago	917,00	913,28	0,00	913,28	913,28	3,72	3,72	0,00	99,59
0202250600	Outros - Festa Moinho Maré da Mourisca	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250700	Outros - Festa de Natal	1.700,00	265,00	0,00	265,00	265,00	1.435,00	1.435,00	0,00	15,59
0202259900	Outros serviços - Agenda Cultural	1.450,00	1.352,08	0,00	1.352,08	1.352,08	97,92	97,92	0,00	93,25
Total / Transporte: 060000		26.857,00	21.778,52	0,00	21.778,52	21.778,52	5.078,48	5.078,48	0,00	81,09
Total Geral / Transporte		535.295,00	479.710,01	0,00	479.710,01	479.710,01	55.584,99	55.584,99	0,00	89,62

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 25/03/2014

Código Orgânico: 060000 Património, Cultura, Desp. Temp. Livres

Classificação inicial:0100000000 Final:1702000000

Ano:2013

Data inicial: 01/01/2013 Final: 31/12/2013

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
040000000	Transferências correntes	5.050,00	5.045,65	0,00	5.045,65	5.045,65	4,35	4,35	0,00	99,91
040700000	Instituições sem fins lucrativos	5.050,00	5.045,65	0,00	5.045,65	5.045,65	4,35	4,35	0,00	99,91
040701000	Instituições sem fins lucrativos	5.050,00	5.045,65	0,00	5.045,65	5.045,65	4,35	4,35	0,00	99,91
0407010100	Transferências para instituições sem fins lucrativos	5.050,00	5.045,65	0,00	5.045,65	5.045,65	4,35	4,35	0,00	99,91
060000000	Outras despesas correntes	51,00	7,38	0,00	7,38	7,38	43,62	43,62	0,00	14,47
060200000	Diversas	51,00	7,38	0,00	7,38	7,38	43,62	43,62	0,00	14,47
060203000	Outras	51,00	7,38	0,00	7,38	7,38	43,62	43,62	0,00	14,47
0602030100	Outras restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	50,00	7,38	0,00	7,38	7,38	42,62	42,62	0,00	14,76
0602030501	Outras	50,00	7,38	0,00	7,38	7,38	42,62	42,62	0,00	14,76
070000000	Aquisição de bens de capital	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	104,00	0,00	0,00
070100000	Investimentos	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	104,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701099900	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0701150400	Outros investimentos - Cultura	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701150500	Outros investimentos - Desporto e Tempos Livres	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 060000		32.062,00	26.831,55	0,00	26.831,55	26.831,55	5.230,45	5.230,45	0,00	83,69
Total Geral / Transporte		540.500,00	484.763,04	0,00	484.763,04	484.763,04	55.736,96	55.736,96	0,00	89,69

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

3.1.3. - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	269.018,00	260.665,33	0,00	260.665,33	260.665,33	8.352,67	8.352,67	0,00	96,90
010100000	Remunerações certas e permanentes	206.429,00	201.867,84	0,00	201.867,84	201.867,84	4.561,16	4.561,16	0,00	97,79
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de	13.830,00	12.881,16	0,00	12.881,16	12.881,16	948,84	948,84	0,00	93,14
010101000	Meio Tempo - Presidente	7.750,00	6.936,87	0,00	6.936,87	6.936,87	813,13	813,13	0,00	89,51
0101010200	Compensação mensal Secretário / Tesoureiro	6.080,00	5.944,29	0,00	5.944,29	5.944,29	135,71	135,71	0,00	97,77
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	119.900,00	119.319,84	0,00	119.319,84	119.319,84	580,16	580,16	0,00	99,52
0101040100	Pessoal em funções	119.882,00	119.319,84	0,00	119.319,84	119.319,84	562,16	562,16	0,00	99,53
0101040101	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	24.587,00	24.439,00	0,00	24.439,00	24.439,00	148,00	148,00	0,00	99,40
0101040102	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	95.295,00	94.880,84	0,00	94.880,84	94.880,84	414,16	414,16	0,00	99,57
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00
0101040201	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101040202	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00
0101040301	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101040302	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00
0101040401	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101040402	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Total / Transporte		133.736,00	132.201,00	0,00	132.201,00	132.201,00	1.535,00	1.535,00	0,00	98,85

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	transporte	133.736,00	132.201,00	0,00	132.201,00	132.201,00	1.535,00	1.535,00	0,00	98,85
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	26.877,00	26.136,96	0,00	26.136,96	26.136,96	740,04	740,04	0,00	97,25
0101090100	Pessoal destacado - Estagiários / Contrato Emprego Inserção	26.874,00	26.136,96	0,00	26.136,96	26.136,96	737,04	737,04	0,00	97,26
0101090200	Outro pessoal em qualquer outra situação	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00
0101120000	Suplementos e prémios	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	24.712,00	22.480,33	0,00	22.480,33	22.480,33	2.231,67	2.231,67	0,00	90,97
0101130100	Subsídio de refeição do pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de	18.249,00	16.890,90	0,00	16.890,90	16.890,90	1.358,10	1.358,10	0,00	92,56
0101130101	Subsídio refeição pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	3.105,00	2.869,44	0,00	2.869,44	2.869,44	235,56	235,56	0,00	92,41
0101130102	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	15.140,00	14.021,46	0,00	14.021,46	14.021,46	1.118,54	1.118,54	0,00	92,61
0101130103	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0101130200	Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	6.463,00	5.589,43	0,00	5.589,43	5.589,43	873,57	873,57	0,00	86,48
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	21.094,00	21.049,55	0,00	21.049,55	21.049,55	44,45	44,45	0,00	99,79
0101140100	Subsídio de férias e de Natal do pessoal dos quadros - Regime de contrato	21.094,00	21.049,55	0,00	21.049,55	21.049,55	44,45	44,45	0,00	99,79
0101140101	Subsídio férias e de Natal pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	4.150,00	4.146,77	0,00	4.146,77	4.146,77	3,23	3,23	0,00	99,92
0101140102	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	16.940,00	16.902,78	0,00	16.902,78	16.902,78	37,22	37,22	0,00	99,78
0101140103	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	10.261,00	8.497,35	0,00	8.497,35	8.497,35	1.763,65	1.763,65	0,00	82,81
0102020000	Horas extraordinárias	2.436,00	1.522,76	0,00	1.522,76	1.522,76	913,24	913,24	0,00	62,51
0102040000	Ajudas de custo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
0102050000	Abono para falhas	1.040,00	1.011,61	0,00	1.011,61	1.011,61	28,39	28,39	0,00	97,27
0102060000	Formação	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Total / Transporte		209.910,00	204.402,21	0,00	204.402,21	204.402,21	5.507,79	5.507,79	0,00	97,38

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	transporte	209.910,00	204.402,21	0,00	204.402,21	204.402,21	5.507,79	5.507,79	0,00	97,38
0102060100	Orientação estágio profissional	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102060200	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102070000	Colaboração técnica e especializada	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	509,00	453,42	0,00	453,42	453,42	55,58	55,58	0,00	89,08
0102130100	Prémios de Desempenho	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0102130200	Outros	500,00	453,42	0,00	453,42	453,42	46,58	46,58	0,00	90,68
0102130201	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	500,00	453,42	0,00	453,42	453,42	46,58	46,58	0,00	90,68
0102139900	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	6.264,00	5.509,56	0,00	5.509,56	5.509,56	754,44	754,44	0,00	87,96
0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	6.264,00	5.509,56	0,00	5.509,56	5.509,56	754,44	754,44	0,00	87,96
0103000000	Segurança social	52.328,00	50.300,14	0,00	50.300,14	50.300,14	2.027,86	2.027,86	0,00	96,12
0103010000	Encargos com a saúde	1.604,00	1.603,00	0,00	1.603,00	1.603,00	1,00	1,00	0,00	99,94
0103010100	Complicação para o serviço nacional de saúde	1.604,00	1.603,00	0,00	1.603,00	1.603,00	1,00	1,00	0,00	99,94
0103050000	Contribuições para a segurança social	48.684,00	46.758,04	0,00	46.758,04	46.758,04	1.925,96	1.925,96	0,00	96,04
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	10.945,00	10.940,28	0,00	10.940,28	10.940,28	4,72	4,72	0,00	99,96
0103050200	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções	35.865,00	34.174,93	0,00	34.174,93	34.174,93	1.690,07	1.690,07	0,00	95,29
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	6.090,00	5.799,99	0,00	5.799,99	5.799,99	290,01	290,01	0,00	95,24
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	29.775,00	28.374,94	0,00	28.374,94	28.374,94	1.400,06	1.400,06	0,00	95,30
0103050300	Outros	1.874,00	1.642,83	0,00	1.642,83	1.642,83	231,17	231,17	0,00	87,66
0103090000	Seguros	2.036,00	1.939,10	0,00	1.939,10	1.939,10	96,90	96,90	0,00	95,24
0103090100	Seguro Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	2.036,00	1.939,10	0,00	1.939,10	1.939,10	96,90	96,90	0,00	95,24
0103100000	Outras despesas de segurança social	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0103109900	Outras despesas de segurança social	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	123.556,00	96.978,19	0,00	96.978,19	96.978,19	26.577,81	26.577,81	0,00	78,49
	Total / Transporte	269.018,00	260.665,33	0,00	260.665,33	260.665,33	8.352,67	8.352,67	0,00	96,90

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	transporte	269.018,00	260.665,33	0,00	260.665,33	260.665,33	8.352,67	8.352,67	0,00	96,90
020100000	Aquisição de bens	49.456,00	38.183,77	0,00	38.183,77	38.183,77	11.272,23	11.272,23	0,00	77,21
020102000	Combustíveis e lubrificantes	26.615,00	24.642,58	0,00	24.642,58	24.642,58	1.972,42	1.972,42	0,00	92,59
020102010	Gasolina	3.040,00	2.116,74	0,00	2.116,74	2.116,74	923,26	923,26	0,00	69,63
0201020101	Viaturas	1.390,00	1.145,04	0,00	1.145,04	1.145,04	244,96	244,96	0,00	82,38
0201020102	Gerador / Roçadora e outros	1.650,00	971,70	0,00	971,70	971,70	678,30	678,30	0,00	58,89
020102020	Gasóleo	23.325,00	22.389,90	0,00	22.389,90	22.389,90	935,10	935,10	0,00	95,99
0201020201	Gásleo das viaturas	23.325,00	22.389,90	0,00	22.389,90	22.389,90	935,10	935,10	0,00	95,99
0201029900	Outros	250,00	135,94	0,00	135,94	135,94	114,06	114,06	0,00	54,38
0201030000	Munições, explosivos e artifícios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	1.983,00	1.529,97	0,00	1.529,97	1.529,97	453,03	453,03	0,00	77,15
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	3.100,00	2.004,37	0,00	2.004,37	2.004,37	1.095,63	1.095,63	0,00	64,66
0201080000	Material de escritório	700,00	540,88	0,00	540,88	540,88	159,12	159,12	0,00	77,27
0201110000	Material de consumo clínico	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201120000	Material de transporte - Peças	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
0201120100	Peças para as Viaturas	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2.981,00	1.582,17	0,00	1.582,17	1.582,17	1.398,83	1.398,83	0,00	53,08
0201150100	Prémios, condecorações e ofertas - Educação	630,00	310,60	0,00	310,60	310,60	319,40	319,40	0,00	49,30
0201150200	Prémios, condecorações e ofertas - Acção Social	400,00	206,56	0,00	206,56	206,56	193,44	193,44	0,00	51,64
0201150300	Prémios, Condecorações e ofertas - Festa do Idoso	350,00	262,08	0,00	262,08	262,08	87,92	87,92	0,00	74,88
0201150500	Prémios, condecorações e ofertas - Ofertas de Natal	700,00	666,87	0,00	666,87	666,87	33,13	33,13	0,00	95,27
0201159900	Prémios, condecorações e ofertas diversas	901,00	136,06	0,00	136,06	136,06	764,94	764,94	0,00	15,10
0201170000	Ferramentas e utensílios	700,00	83,61	0,00	83,61	83,61	616,39	616,39	0,00	11,94
0201180000	Livros e documentação técnica	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	51,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	51,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	12.173,00	7.800,19	0,00	7.800,19	7.800,19	4.372,81	4.372,81	0,00	64,08
	Total / Transporte	306.301,00	291.048,91	0,00	291.048,91	291.048,91	15.252,09	15.252,09	0,00	95,02

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	transporte	306.301,00	291.048,91	0,00	291.048,91	291.048,91	15.252,09	15.252,09	0,00	95,02
0201210100	Assinaturas de jornais diversos e outros	150,00	108,00	0,00	108,00	108,00	42,00	42,00	0,00	72,00
0201210200	Material de desgate de oficina	1.300,00	744,01	0,00	744,01	744,01	555,99	555,99	0,00	57,23
0201210300	Outros bens - Educação	500,00	76,56	0,00	76,56	76,56	423,44	423,44	0,00	15,31
0201210400	Outros bens - Acção Social	500,00	191,88	0,00	191,88	191,88	308,12	308,12	0,00	38,38
0201210500	Outros bens - Festa do Idoso	1.060,00	1.055,83	0,00	1.055,83	1.055,83	4,17	4,17	0,00	99,61
0201210600	Outros bens - Cultura	440,00	199,18	0,00	199,18	199,18	240,82	240,82	0,00	45,27
0201210700	Outros bens - Desporto e Tempos Livres	100,00	72,39	0,00	72,39	72,39	27,61	27,61	0,00	72,39
0201210800	Outros bens - 25 de Abril	194,00	192,46	0,00	192,46	192,46	1,54	1,54	0,00	99,21
0201210900	Outros bens - Festas de Natal	1.195,00	428,38	0,00	428,38	428,38	766,62	766,62	0,00	35,85
0201219900	Outros bens	6.734,00	4.731,50	0,00	4.731,50	4.731,50	2.002,50	2.002,50	0,00	70,26
0202000000	Aquisição de serviços	74.100,00	58.794,42	0,00	58.794,42	58.794,42	15.305,58	15.305,58	0,00	79,34
0202010000	Encargos das instalações	9.816,00	8.521,76	0,00	8.521,76	8.521,76	1.294,24	1.294,24	0,00	86,81
0202010100	Consumo de Electricidade	8.215,00	7.888,64	0,00	7.888,64	7.888,64	326,36	326,36	0,00	96,03
0202010200	Consumo de Água	1.601,00	633,12	0,00	633,12	633,12	967,88	967,88	0,00	39,55
0202030000	Conservação de bens	12.101,00	7.571,39	0,00	7.571,39	7.571,39	4.529,61	4.529,61	0,00	62,57
0202030100	Reparações, Revisões, IPO da Viatura 28-43-TC - Ford Fiesta	7.450,00	5.746,91	0,00	5.746,91	5.746,91	1.703,09	1.703,09	0,00	77,14
0202030101	Reparações, Revisões, IPO das Viaturas	7.450,00	5.746,91	0,00	5.746,91	5.746,91	1.703,09	1.703,09	0,00	77,14
0202030200	Outras reparações e conservações	4.651,00	1.824,48	0,00	1.824,48	1.824,48	2.826,52	2.826,52	0,00	39,23
0202090000	Comunicações	5.349,00	3.704,16	0,00	3.704,16	3.704,16	1.644,84	1.644,84	0,00	69,25
0202090100	Fixas	815,00	285,97	0,00	285,97	285,97	529,03	529,03	0,00	35,09
0202090200	Móveis	3.130,00	2.382,25	0,00	2.382,25	2.382,25	747,75	747,75	0,00	76,11
0202090300	Internet	800,00	726,36	0,00	726,36	726,36	73,64	73,64	0,00	90,80
0202090400	CTT	600,00	309,58	0,00	309,58	309,58	290,42	290,42	0,00	51,60
0202099900	Outros	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	5.412,00	4.192,15	0,00	4.192,15	4.192,15	1.219,85	1.219,85	0,00	77,46
0202100100	Portagens / Estacionamento	611,00	57,75	0,00	57,75	57,75	553,25	553,25	0,00	9,45
0202100200	Subsídio de Transporte (ao Km)	1.404,00	1.200,60	0,00	1.200,60	1.200,60	203,40	203,40	0,00	85,51
0202100300	Passes Sociais / Bilhetes	3.392,00	2.933,80	0,00	2.933,80	2.933,80	458,20	458,20	0,00	86,49
	Total / Transporte	351.147,00	322.838,56	0,00	322.838,56	322.838,56	28.308,44	28.308,44	0,00	91,94

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	transporte	351.147,00	322.838,56	0,00	322.838,56	322.838,56	28.308,44	28.308,44	0,00	91,94
0202109900	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos serviços	800,00	386,30	0,00	386,30	386,30	413,70	413,70	0,00	48,29
0202110100	Representação dos serviços	800,00	386,30	0,00	386,30	386,30	413,70	413,70	0,00	48,29
0202120000	Seguros	7.123,00	6.681,79	0,00	6.681,79	6.681,79	441,21	441,21	0,00	93,81
0202120100	Seguro da Sede da Junta	1.155,00	1.130,96	0,00	1.130,96	1.130,96	24,04	24,04	0,00	97,92
0202120101	Seguro da Sede da Junta e do edifício ampliado	1.155,00	1.130,96	0,00	1.130,96	1.130,96	24,04	24,04	0,00	97,92
0202120200	Seguro das viaturas	5.030,00	4.685,58	0,00	4.685,58	4.685,58	344,42	344,42	0,00	93,15
0202120201	Seguro das Viaturas	5.029,00	4.685,58	0,00	4.685,58	4.685,58	343,42	343,42	0,00	93,17
0202120202	Seguro automóvel outras viaturas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202120300	Seguro responsabilidade civil laboração de máquinas - S. Obras	886,00	865,25	0,00	865,25	865,25	20,75	20,75	0,00	97,66
0202120400	Provas desportivas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202129900	Outros	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	101,00	87,96	0,00	87,96	87,96	13,04	13,04	0,00	87,09
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.256,00	5.153,64	0,00	5.153,64	5.153,64	102,36	102,36	0,00	98,05
0202140100	TOC	5.155,00	5.153,64	0,00	5.153,64	5.153,64	1,36	1,36	0,00	99,97
0202140200	Jurista	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202149900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,00	951,00	0,00	0,00
0202170100	Anúncios diversos	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00
0202179900	Outros	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00	101,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	1.715,00	1.688,69	0,00	1.688,69	1.688,69	26,31	26,31	0,00	98,47
0202180100	Contratos de Segurança	1.715,00	1.688,69	0,00	1.688,69	1.688,69	26,31	26,31	0,00	98,47
0202190000	Assistência técnica	6.602,00	5.722,61	0,00	5.722,61	5.722,61	879,39	879,39	0,00	86,68
0202190100	Fotocopiadores/impressoras	3.000,00	2.566,90	0,00	2.566,90	2.566,90	433,10	433,10	0,00	85,56
0202190200	Software	2.250,00	1.862,12	0,00	1.862,12	1.862,12	387,88	387,88	0,00	82,76
	Total / Transporte	372.351,00	341.265,96	0,00	341.265,96	341.265,96	31.085,04	31.085,04	0,00	91,65

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	transporte	372.351,00	341.265,96	0,00	341.265,96	341.265,96	31.085,04	31.085,04	0,00	91,65
0202190300	Hardware	1.350,00	1.293,59	0,00	1.293,59	1.293,59	56,41	56,41	0,00	95,82
0202199900	Outros	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	1.614,00	1.605,00	0,00	1.605,00	1.605,00	9,00	9,00	0,00	99,44
0202200100	Trabalhos Fotográficos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0202200200	Boletim Informativo	1.114,00	1.113,00	0,00	1.113,00	1.113,00	1,00	1,00	0,00	99,91
0202200300	Calendário de Parede	340,00	338,25	0,00	338,25	338,25	1,75	1,75	0,00	99,49
0202200400	Protocolos Interesses comuns com as Freguesia	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202200500	Serviço de Higiéne e Segurança no Trabalho	155,00	153,75	0,00	153,75	153,75	1,25	1,25	0,00	99,19
0202209900	Outros	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de saúde	536,00	513,00	0,00	513,00	513,00	23,00	23,00	0,00	95,71
0202220100	Medicina no Trabalho	532,00	513,00	0,00	513,00	513,00	19,00	19,00	0,00	96,43
0202229900	Outros	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0202250000	Outros Serviços	16.721,00	12.965,97	0,00	12.965,97	12.965,97	3.755,03	3.755,03	0,00	77,54
0202250100	Outros serviços - Educação	1.800,00	1.174,00	0,00	1.174,00	1.174,00	626,00	626,00	0,00	65,22
0202250200	Outros serviços - Acção Social	1.500,00	1.113,00	0,00	1.113,00	1.113,00	387,00	387,00	0,00	74,20
0202250300	Outros serviços- Festa do Idoso	500,00	334,00	0,00	334,00	334,00	166,00	166,00	0,00	66,80
0202250400	Outros - 25 de Abril	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250500	Outros - Feira de Santiago	917,00	913,28	0,00	913,28	913,28	3,72	3,72	0,00	99,59
0202250600	Outros - Festa Moinho Maré da Mourisca	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202250700	Outros - Festa de Natal	1.700,00	265,00	0,00	265,00	265,00	1.435,00	1.435,00	0,00	15,59
0202259900	Outros Serviços	10.302,00	9.166,69	0,00	9.166,69	9.166,69	1.135,31	1.135,31	0,00	88,98
0300000000	Juros e outros encargos	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,00	174,00	0,00	0,00
0303000000	Juros de locação financeira	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0303050000	Material de transporte	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0303050100	Juros de material de transporte em Leasing	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0303050101	Juros locação financeira	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0305000000	Outros juros	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00	172,00	0,00	0,00
Total / Transporte		392.576,00	357.643,52	0,00	357.643,52	357.643,52	34.932,48	34.932,48	0,00	91,10

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	transporte	392.576,00	357.643,52	0,00	357.643,52	357.643,52	34.932,48	34.932,48	0,00	91,10
0305020000	Outros	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00	172,00	0,00	0,00
0305020100	Juros de pagamento fora do prazo	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00
0305029900	Outros	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00
0400000000	Transferências correntes	10.480,00	9.389,98	0,00	9.389,98	9.389,98	1.090,02	1.090,02	0,00	89,60
0405000000	Administração local	529,00	526,17	0,00	526,17	526,17	2,83	2,83	0,00	99,47
0405010000	Continente	529,00	526,17	0,00	526,17	526,17	2,83	2,83	0,00	99,47
0405010500	Associações de Freguesias	529,00	526,17	0,00	526,17	526,17	2,83	2,83	0,00	99,47
0405010501	Quota anual para a Anafre	528,00	526,17	0,00	526,17	526,17	1,83	1,83	0,00	99,65
0405010599	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	9.951,00	8.863,81	0,00	8.863,81	8.863,81	1.087,19	1.087,19	0,00	89,07
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	9.951,00	8.863,81	0,00	8.863,81	8.863,81	1.087,19	1.087,19	0,00	89,07
0407010100	Transferências para instituições sem fins lucrativos	5.701,00	5.595,65	0,00	5.595,65	5.595,65	105,35	105,35	0,00	98,15
0407010200	Escolas - transferência para expediente e limpeza	3.000,00	2.968,16	0,00	2.968,16	2.968,16	31,84	31,84	0,00	98,94
0407010300	Instituições sem fins lucrativos - Ação Social	500,00	100,00	0,00	100,00	100,00	400,00	400,00	0,00	20,00
0407010400	Instituições sem fins lucrativos - Saúde	500,00	200,00	0,00	200,00	200,00	300,00	300,00	0,00	40,00
0407010500	Proteção civil e luta contra incêndios	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	2.012,00	664,89	0,00	664,89	664,89	1.347,11	1.347,11	0,00	33,05
0602000000	Diversas	2.012,00	664,89	0,00	664,89	664,89	1.347,11	1.347,11	0,00	33,05
0602030000	Outras	2.012,00	664,89	0,00	664,89	664,89	1.347,11	1.347,11	0,00	33,05
0602030100	Outras restituições	205,00	9,00	0,00	9,00	9,00	196,00	196,00	0,00	4,39
0602030200	IVA pago	250,00	64,40	0,00	64,40	64,40	185,60	185,60	0,00	25,76
0602030400	Serviços bancários	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	1.547,00	591,49	0,00	591,49	591,49	955,51	955,51	0,00	38,23
0602030501	Outras	1.447,00	537,49	0,00	537,49	537,49	909,51	909,51	0,00	37,15
0602030502	Quotas	100,00	54,00	0,00	54,00	54,00	46,00	46,00	0,00	54,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	135.260,00	117.064,65	0,00	117.064,65	117.064,65	18.195,35	18.195,35	0,00	86,55
0701000000	Investimentos	133.104,00	116.252,85	0,00	116.252,85	116.252,85	16.851,15	16.851,15	0,00	87,34
	Total / Transporte	405.240,00	367.698,39	0,00	367.698,39	367.698,39	37.541,61	37.541,61	0,00	90,74

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	transporte	405.240,00	367.698,39	0,00	367.698,39	367.698,39	37.541,61	37.541,61	0,00	90,74
0701030000	Edifícios	12.401,00	11.085,38	0,00	11.085,38	11.085,38	1.315,62	1.315,62	0,00	89,39
0701030100	Instalações de serviços	2.600,00	2.112,47	0,00	2.112,47	2.112,47	487,53	487,53	0,00	81,25
0701030101	Melhoramentos nas instalações da junta Sede/Armazém	2.500,00	2.112,47	0,00	2.112,47	2.112,47	387,53	387,53	0,00	84,50
0701030102	Polo da Biblioteca e áreas adjacentes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	7.100,00	6.899,48	0,00	6.899,48	6.899,48	200,52	200,52	0,00	97,18
0701030201	Apoio à conservação de instalações desportivas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0701030202	Apoio à construção de instalações desportivas	7.000,00	6.899,48	0,00	6.899,48	6.899,48	100,52	100,52	0,00	98,56
0701030500	Escolas	2.701,00	2.073,43	0,00	2.073,43	2.073,43	627,57	627,57	0,00	76,77
0701030501	Obras nas escolas da freguesia	2.700,00	2.073,43	0,00	2.073,43	2.073,43	626,57	626,57	0,00	76,79
0701030502	Obras em ATL/outros espaços escolares	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701040000	Construções diversas	43.959,00	37.690,18	0,00	37.690,18	37.690,18	6.268,82	6.268,82	0,00	85,74
0701040100	Obras na rede viária, viadutos, arruamentos e obras complementares	21.059,00	18.178,05	0,00	18.178,05	18.178,05	2.880,95	2.880,95	0,00	86,32
0701040500	Parques e jardins	21.400,00	18.695,90	0,00	18.695,90	18.695,90	2.704,10	2.704,10	0,00	87,36
0701040501	Obras diversas nos parques e jardins	21.400,00	18.695,90	0,00	18.695,90	18.695,90	2.704,10	2.704,10	0,00	87,36
0701040900	Sinalização e trânsito	1.500,00	816,23	0,00	816,23	816,23	683,77	683,77	0,00	54,42
0701040901	Sinalização, trânsito e toponímia	1.500,00	816,23	0,00	816,23	816,23	683,77	683,77	0,00	54,42
0701060000	Material de transporte	65.901,00	61.220,79	0,00	61.220,79	61.220,79	4.680,21	4.680,21	0,00	92,90
0701060200	Outro	65.901,00	61.220,79	0,00	61.220,79	61.220,79	4.680,21	4.680,21	0,00	92,90
0701060201	Material de Transporte - outro	65.901,00	61.220,79	0,00	61.220,79	61.220,79	4.680,21	4.680,21	0,00	92,90
0701070000	Equipamento de informática	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	152,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
0701099900	Outros	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	9.475,00	5.717,76	0,00	5.717,76	5.717,76	3.757,24	3.757,24	0,00	60,35
0701150000	Outros investimentos	854,00	538,74	0,00	538,74	538,74	315,26	315,26	0,00	63,08
0701150200	Outros investimentos - Educação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
	Total / Transporte	537.491,00	483.412,50	0,00	483.412,50	483.412,50	54.078,50	54.078,50	0,00	89,94

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1702000000

Data: 25/03/2014

Data inicial: 01/01/2013

Final: 31/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamenta
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	transporte	537.491,00	483.412,50	0,00	483.412,50	483.412,50	54.078,50	54.078,50	0,00	89,94
0701150300	Outros investimentos - Acção Social	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701150400	Outros investimentos - Cultura	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701150500	Outros investimentos - Desporto e Tempos Livres	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0701159900	Outros investimentos	850,00	538,74	0,00	538,74	538,74	311,26	311,26	0,00	63,38
0702000000	Locação financeira	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00
0702050000	Material de transporte	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0702050100	Locação financeira (capital)	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0702070000	Maquinaria e equipamento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0702079900	Outros	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0703000000	Bens de domínio público	2.152,00	811,80	0,00	811,80	811,80	1.340,20	1.340,20	0,00	37,72
0703060000	Outros bens de domínio público	2.152,00	811,80	0,00	811,80	811,80	1.340,20	1.340,20	0,00	37,72
0703060100	Obras de manutenção de Abrigos de passageiros	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
0703060200	Porto de pesca de Gâmbia	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0703060300	Pontal de Musgos	1.950,00	811,80	0,00	811,80	811,80	1.138,20	1.138,20	0,00	41,63
0703069900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
	Total Geral	540.500,00	484.763,04	0,00	484.763,04	484.763,04	55.736,96	55.736,96	0,00	89,69

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

3.1.4. - Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010000			Funções gerais		0,00	0,00	0,00			5.012,00	0,00	5.012,00	0,00	3.399,60	3.399,60	67,83	67,83
010100			Serviços Gerais de administração pública		0,00	0,00	0,00			5.012,00	0,00	5.012,00	0,00	3.399,60	3.399,60	67,83	67,83
010101			Administração geral		0,00	0,00	0,00			5.012,00	0,00	5.012,00	0,00	3.399,60	3.399,60	67,83	67,83
010101	010300 0701060201	0107 01	Material de Transporte - Outros - Grandes reparações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	1.287,13	1.287,13	66,01	66,01
010101	010300 0701070000	0107 02	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010300 0701080000	0107 03	SOFTWARE INFORMÁTICO	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010300 0701099900	0107 04	OUTROS	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010300 0701159900	0107 05	Outros Investimentos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0701070000	0207 01	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0701080000	0207 02	SOFTWARE INFORMÁTICO	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0701099900	0207 03	OUTROS	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0701159900	0207 04	Outros Investimentos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	030000 0701030101	0307 01	MELHORAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA JUNTA SEDE/ARMAZÉM	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.112,47	2.112,47	84,50	84,50
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00			102.685,00	0,00	102.685,00	0,00	93.496,48	93.496,48	91,05	91,05
Total Geral (Sub Total))										5.012,00	0,00	5.012,00	0,00	3.399,60	3.399,60	67,83	67,83

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020100			Educação		0,00	0,00	0,00			2.702,00	0,00	2.702,00	0,00	2.073,43	2.073,43	76,74	76,74
020101			Ensino não superior		0,00	0,00	0,00			2.702,00	0,00	2.702,00	0,00	2.073,43	2.073,43	76,74	76,74
020101	030000 0701030501	0307 05	Obras nas escolas da freguesia	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.073,43	2.073,43	76,79	76,79
020101	030000 0701030502	0307 06	OBRAS EM ATL/OUTROS ESPAÇOS ESCOLARES	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	050000 0701150200	0507 01	OUTROS INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020300			Segurança e acção sociais		0,00	0,00	0,00			2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302			Acção Social		0,00	0,00	0,00			2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	050000 0701150300	0507 02	OUTROS INVESTIMENTOS - ACÇÃO SOCIAL	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	050000 0701060201	0507 03	Aquisição de viatura - "Projeo Oficina Domiciliária"	A	0,00	100,00	0,00	30/04/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020400			Habitação e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00			92.677,00	0,00	92.677,00	0,00	84.523,57	84.523,57	91,20	91,20
020406			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		0,00	0,00	0,00			92.677,00	0,00	92.677,00	0,00	84.523,57	84.523,57	91,20	91,20
020406	030000 0701040501	0307 08	OBRAS DIVERSAS NOS PARQUES E JARDINS	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	21.400,00	0,00	21.400,00	0,00	18.695,90	18.695,90	87,36	87,36
020406	040000 0701060201	0407 01	Material de Transporte - Outros - Grandes reparações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	62.950,00	0,00	62.950,00	0,00	59.836,43	59.836,43	95,05	95,05
020406	040000 0701110000	0407 02	Ferramentas e utensilios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	7.725,00	0,00	7.725,00	0,00	5.452,50	5.452,50	70,58	70,58
Total Geral (Sub Total))										99.791,00	0,00	99.791,00	0,00	89.457,86	89.457,86	89,65	89,65

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020406	040000 0701159900	0407 03	Outros Investimentos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	600,00	0,00	600,00	0,00	538,74	538,74	89,79	89,79
020406	040000 0702050100	0407 04	LOCAÇÃO FINANCEIRA (CAPITAL)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0702079900	0407 05	OUTROS	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00			7.304,00	0,00	7.304,00	0,00	6.899,48	6.899,48	94,46	94,46
020501			Cultura		0,00	0,00	0,00			203,00	0,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	030000 0701030102	0307 02	POLO DA BIBLIOTECA E ÁREAS ADJACENTES OBRAS DE MELHORAMENTOS	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0701070000	0607 01	Equipamento de Informática	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0701080000	0607 02	Software Informático	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0701099900	0607 03	OUTROS	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0701150400	0607 04	OUTROS INVESTIMENTOS - CULTURA	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502			Desporto recreio e lazer		0,00	0,00	0,00			7.101,00	0,00	7.101,00	0,00	6.899,48	6.899,48	97,16	97,16
020502	030000 0701030201	0307 03	Apoio à conservação de instalações desportivas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	030000 0701030202	0307 04	Apoio à construção de instalações desportivas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.899,48	6.899,48	98,56	98,56
020502	060000 0701150500	0607 05	OUTROS INVESTIMENTOS - DESPORTO E TEMPOS LIVRES	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Sub Total))										107.697,00	0,00	107.697,00	0,00	96.896,08	96.896,08	89,97	89,97

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00			27.563,00	0,00	27.563,00	0,00	20.168,57	20.168,57	73,17	73,17
030300			Transportes e comunicações		0,00	0,00	0,00			25.711,00	0,00	25.711,00	0,00	19.903,31	19.903,31	77,41	77,41
030301			Transportes rodoviários		0,00	0,00	0,00			25.711,00	0,00	25.711,00	0,00	19.903,31	19.903,31	77,41	77,41
030301	030000 0701040100	0307 07	OBRAS NA REDE VIÁRIA, VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	21.059,00	0,00	21.059,00	0,00	18.178,05	18.178,05	86,32	86,32
030301	030000 0701040901	0307 09	SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TOPONÍMIA	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	816,23	816,23	54,42	54,42
030301	030000 0701060201	0307 10	Materia de Transporte - Outros - Grandes reparações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	97,23	97,23	9,72	9,72
030301	030000 0703060100	0307 15	Obras de manutenção de abrigos de passageiros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	030000 0703060200	0307 16	Porto de pesca de Gâmbia	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	030000 0703060300	0307 17	Pontal de Musgos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	811,80	811,80	41,63	41,63
030301	030000 0703069900	0307 18	OUTROS	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500			Outras funções económicas		0,00	0,00	0,00			1.852,00	0,00	1.852,00	0,00	265,26	265,26	14,32	14,32
030500	030000 0701110000	0307 11	Ferramentas e utensílios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	265,26	265,26	15,16	15,16
030500	030000 0701159900	0307 12	Outros investimentos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0702050100	0307 13	Locação financeira (capital)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Sub Total))										135.259,00	0,00	135.259,00	0,00	117.064,65	117.064,65	86,55	86,55

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %		
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total	
030500	030000 0702079900	0307 14	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral :											135.260,00	0,00	135.260,00	0,00	117.064,65	117.064,65	86,55	86,55

ORGÃO EXECUTIVO
Em 9 de Abril de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 23 de Abril de 2014

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

3.1.5. - Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
010000			Funções gerais		0,00	0,00	0,00			95.415,00	0,00	95.415,00	0,00	84.395,23	84.395,23	88,45	88,45
010100			Serviços Gerais de administração pública		0,00	0,00	0,00			95.165,00	0,00	95.165,00	0,00	84.395,23	84.395,23	88,68	88,68
010101			Administração geral		0,00	0,00	0,00			95.165,00	0,00	95.165,00	0,00	84.395,23	84.395,23	88,68	88,68
010101	010300 0101010100	0101 01	Meio Tempo - Presidente	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	6.936,87	6.936,87	89,51	89,51
010101	010300 0101010200	0101 02	Compensação mensal do Secretário e Tesoureiro	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	6.080,00	0,00	6.080,00	0,00	5.944,29	5.944,29	97,77	97,77
010101	010300 0102040000	0101 03	Ajudas de custo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010300 0102130201	0101 04	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	453,42	453,42	90,68	90,68
010101	010300 0102139900	0101 05	Outros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010300 0103090100	0101 08	Séguro Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	96,00	0,00	96,00	0,00	88,74	88,74	92,44	92,44
010101	010300 0201020101	0102 01	Viaturas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.390,00	0,00	1.390,00	0,00	1.145,04	1.145,04	82,38	82,38
010101	010300 0201029900	0102 02	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010300 0201120100	0102 03	Peças para as Viaturas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010300 0201159900	0102 04	Prémios, condecorações e ofertas diversas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	501,00	0,00	501,00	0,00	131,92	131,92	26,33	26,33
010101	010300 0201180000	0102 05	Livros e documentação técnica	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Sub Total))										16.520,00	0,00	16.520,00	0,00	14.700,28	14.700,28	88,98	88,98

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das ações mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
010101	010300 0201190000	0102 06	Artigos honoríficos e de decoração	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0201219900	0102 07	Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	585,00	0,00	585,00	0,00	564,41	564,41	96,48	
010101	010300 0202030101	0102 08	Reparações, Revisões, IPO das Viaturas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	28,18	28,18	5,64	
010101	010300 0202030200	0102 09	Outras reparações e conservações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	251,00	0,00	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202090200	0102 10	Móveis	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	980,00	0,00	980,00	0,00	769,28	769,28	78,50	
010101	010300 0202099900	0102 11	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202100100	0102 12	Portagens / Estacionamentos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	260,00	0,00	260,00	0,00	57,75	57,75	22,21	
010101	010300 0202100200	0102 13	Subsídio de transporte (ao Km)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202100300	0102 14	Passes sociais / Bilhetes	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202109900	0102 15	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202110100	0102 16	Representação dos serviços	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	800,00	0,00	800,00	0,00	386,30	386,30	48,29	
010101	010300 0202120201	0102 17	Seguro das Viaturas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	210,00	0,00	210,00	0,00	204,98	204,98	97,61	
010101	010300 0202130000	0102 18	Deslocações e estadas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	101,00	0,00	101,00	0,00	87,96	87,96	87,09	
010101	010300 0202140100	0102 19	TOC	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	5.155,00	0,00	5.155,00	0,00	5.153,64	5.153,64	99,97	
									Total Geral (Sub Total))	25.416,00	0,00	25.416,00	0,00	21.952,78	21.952,78	86,37	86,37

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
010101	010300 0202140200	0102 20	Jurista	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202149900	0102 21	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202150000	0102 22	Formação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202160000	0102 23	Seminários, exposições e similares	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202170100	0102 24	Anúncios diversos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202179900	0102 25	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202200100	0102 26	Trabalhos Fotográficos	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202200200	0102 27	Boletim Informativo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.114,00	0,00	1.114,00	0,00	1.113,00	1.113,00	99,91	
010101	010300 0202200300	0102 28	Calendário de Parede	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	340,00	0,00	340,00	0,00	338,25	338,25	99,49	
010101	010300 0202200500	0102 29	Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	155,00	0,00	155,00	0,00	153,75	153,75	99,19	
010101	010300 0202209900	0102 30	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202220100	0102 31	Medicina no Trabalho	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	58,00	0,00	58,00	0,00	57,00	57,00	98,28	
010101	010300 0202229900	0102 32	Outros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0202259900	0102 33	Outros Serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	2.289,60	2.289,60	88,06	
									Total Geral (Sub Total))	30.140,00	0,00	30.140,00	0,00	25.904,38	25.904,38	85,95	85,95

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das ações mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
010101	010300 0305020100	0103 01	Juros de pagamento fora do prazo	A	0,00	100,00	0,00	30/04/2013	31/12/2013	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0405010501	0104 01	Quota anual para a Anafre	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	528,00	0,00	528,00	0,00	526,17	526,17	99,65	
010101	010300 0405010599	0104 02	Outras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0407010100	0104 03	Transferências para instituições sem fins lucrativos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0602030100	0106 01	Outras restituições	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	010300 0602030501	0106 02	Outras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	797,00	0,00	797,00	0,00	112,50	112,50	14,12	
010101	010300 0602030502	0106 03	Quotas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	54,00	54,00	54,00	
010101	010300 0602030200	0106 04	IVA pago	A	0,00	100,00	0,00	30/04/2013	31/12/2013	250,00	0,00	250,00	0,00	64,40	64,40	25,76	
010101	020000 0101040101	0201 01	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	11.085,00	0,00	11.085,00	0,00	11.019,48	11.019,48	99,41	
010101	020000 0101040102	0201 02	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	24.595,00	0,00	24.595,00	0,00	24.456,06	24.456,06	99,44	
010101	020000 0101040201	0201 03	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0101040202	0201 04	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0101040301	0201 05	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0101040302	0201 06	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									Total Geral (Sub Total))	67.652,00	0,00	67.652,00	0,00	62.136,99	62.136,99	91,85	91,85

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010101	020000 0101040401	0201 07	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0101040402	0201 08	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0101060400	0201 09	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0101070000	0201 10	Pessoal em regime de tarefa ou avença	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0101090100	0201 12	Pessoal destacado - Estagiários / Contrato Emprego Inserção	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0101090200	0201 13	Outro pessoal em qualquer outra situação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0101120000	0201 14	Suplementos e Prémios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0101130101	0201 15	Subsídio de refeição do pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.035,00	0,00	1.035,00	0,00	935,13	935,13	90,35	90,35
010101	020000 0101130102	0201 16	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	2.852,36	2.852,36	92,01	92,01
010101	020000 0101130103	0201 17	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0101130200	0201 18	Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0101140101	0201 19	Subsídio férias e de Natal pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.846,82	1.846,82	99,83	99,83
010101	020000 0101140102	0201 20	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.098,87	4.098,87	99,97	99,97
010101	020000 0101140103	0201 21	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Total Geral (Sub Total)	77.747,00	0,00	77.747,00	0,00	71.870,17	71.870,17	92,44	92,44

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
010101	020000 0101150000	0201 22	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0102020000	0201 23	Horas extraordinárias	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	850,00	0,00	850,00	0,00	316,61	316,61	37,25	
010101	020000 0102040000	0201 24	Ajudas de Custo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0102050000	0201 25	Abono para falhas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.011,61	1.011,61	97,27	
010101	020000 0102060100	0201 26	Orientação estágio profissional	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0102060200	0201 27	Outros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0102070000	0201 28	Colaboração técnica e especializada	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0102120000	0201 29	Indemnizações por cessação de funções	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0102130100	0201 30	Prémios de Desempenho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0102139900	0201 31	Outros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	020000 0102140100	0201 32	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	750,00	0,00	750,00	0,00	437,69	437,69	58,36	
010101	020000 0103090100	0201 37	Seguro de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	280,00	0,00	280,00	0,00	275,89	275,89	98,53	
010101	020000 0201040000	0202 01	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	150,00	0,00	150,00	0,00	147,92	147,92	98,61	
010101	020000 0201080000	0202 02	Material de escritório	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	700,00	0,00	700,00	0,00	540,88	540,88	77,27	
									Total Geral (Sub Total))	81.525,00	0,00	81.525,00	0,00	74.600,77	74.600,77	91,51	91,51

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
010101	020000 0201110000	0202 03	Material de consumo clínico	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0201180000	0202 04	Livros e documentação técnica	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0201190000	0202 05	Artigos honoríficos e de decoração	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0201210100	0202 06	Assinaturas de jornais diversos e outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	150,00	0,00	150,00	0,00	108,00	108,00	72,00	72,00
010101	020000 0201219900	0202 07	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	199,00	0,00	199,00	0,00	36,90	36,90	18,54	18,54
010101	020000 0202010100	0202 08	Consumo de Electricidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.014,95	1.014,95	81,20	81,20
010101	020000 0202010200	0202 09	Consumo de Água	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	200,00	0,00	200,00	0,00	158,63	158,63	79,32	79,32
010101	020000 0202030200	0202 10	Outras reparações e conservações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	900,00	0,00	900,00	0,00	99,63	99,63	11,07	11,07
010101	020000 0202090100	0202 11	Fixas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	550,00	0,00	550,00	0,00	280,86	280,86	51,07	51,07
010101	020000 0202090200	0202 12	Móveis	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	550,00	0,00	550,00	0,00	305,96	305,96	55,63	55,63
010101	020000 0202090300	0202 13	Internet	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	800,00	0,00	800,00	0,00	726,36	726,36	90,80	90,80
010101	020000 0202090400	0202 14	CTT	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	600,00	0,00	600,00	0,00	309,58	309,58	51,60	51,60
010101	020000 0202100100	0202 15	Portagens / Estacionamentos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202100200	0202 16	Subsídio de Transporte (ao Km)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Total Geral (Sub Total))	87.076,00	0,00	87.076,00	0,00	77.641,64	77.641,64	89,17	89,17

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das ações mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
010101	020000 0202100300	0202 17	Passes sociais / Bilhetes	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202109900	0202 18	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202120101	0202 19	Seguro da Sede da Junta e do edifício ampliado	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	735,00	0,00	735,00	0,00	724,03	724,03	98,51	98,51
010101	020000 0202150000	0202 20	Formação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202170100	0202 21	Anúncios obrigatórios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202179900	0202 22	Outros anúncios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202180100	0202 23	Contrato de Segurança	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	890,00	0,00	890,00	0,00	868,17	868,17	97,55	97,55
010101	020000 0202190100	0202 24	Fotocopiadores/impressoras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.050,00	0,00	2.050,00	0,00	1.886,23	1.886,23	92,01	92,01
010101	020000 0202190200	0202 25	Software	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	1.862,12	1.862,12	95,49	95,49
010101	020000 0202190300	0202 26	Hardware	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.293,59	1.293,59	95,82	95,82
010101	020000 0202199900	0202 27	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202200100	0202 28	Trabalhos fotográficos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202209900	0202 29	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202220100	0202 30	Medicina no Trabalho	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	77,00	0,00	77,00	0,00	76,00	76,00	98,70	98,70
Total Geral (Sub Total))										94.833,00	0,00	94.833,00	0,00	84.351,78	84.351,78	88,95	88,95

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
010101	020000 0202229900	0202 31	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0202259900	0202 32	Outros Serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0305020100	0203 01	Juros de pagamentos fora do prazo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0305029900	0203 02	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0602030100	0206 01	Outras restituições	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	200,00	0,00	200,00	0,00	9,00	9,00	4,50	4,50
010101	020000 0602030400	0206 02	Serviços bancários	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000 0602030501	0206 03	Outras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	34,45	34,45	34,45	34,45
010200			Segurança e ordem pública		0,00	0,00	0,00			250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010201			Protecção civil e luta contra incêndios		0,00	0,00	0,00			250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010201	010300 0407010500	0104 04	Protecção civil e luta contra incêndios	A	0,00	100,00	0,00	30/04/2013	31/12/2013	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00			267.546,00	0,00	267.546,00	0,00	246.085,07	246.085,07	91,98	91,98
020100			Educação		0,00	0,00	0,00			7.672,00	0,00	7.672,00	0,00	5.783,14	5.783,14	75,38	75,38
020101			Ensino não superior		0,00	0,00	0,00			7.672,00	0,00	7.672,00	0,00	5.783,14	5.783,14	75,38	75,38
020101	050000 0201150100	0502 02	Prémios, condecorações e ofertas - Educação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	380,00	0,00	380,00	0,00	270,00	270,00	71,05	71,05
Total Geral (Sub Total))										95.795,00	0,00	95.795,00	0,00	84.665,23	84.665,23	88,38	88,38

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020101	050000 0201200000	0502 05	Material de educação, cultura e recreio	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	050000 0201210300	0502 06	Outros bens - Educação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	76,56	76,56	15,31	15,31
020101	050000 0202030200	0502 09	Outras reparações e conservações	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	49,09	49,09	9,82	9,82
020101	050000 0202120101	0502 10	Biblioteca da Casa do Gaiato	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	90,00	0,00	90,00	0,00	84,31	84,31	93,68	93,68
020101	050000 0202129900	0502 12	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	050000 0202190100	0502 13	Fotocopiadoras das escolas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	700,00	0,00	700,00	0,00	611,02	611,02	87,29	87,29
020101	050000 0202199900	0502 15	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	050000 0202250100	0502 16	Outros serviços - Educação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.174,00	1.174,00	65,22	65,22
020101	050000 0407010100	0504 01	Instituições sem fins lucrativos - Educação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	650,00	0,00	650,00	0,00	550,00	550,00	84,62	84,62
020101	050000 0407010200	0504 02	Escolas - transferência para expediente e limpeza	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.968,16	2.968,16	98,94	98,94
020200			Saúde		0,00	0,00	0,00			13.049,00	0,00	13.049,00	0,00	12.743,28	12.743,28	97,66	97,66
020201			Serviços individuais de saúde		0,00	0,00	0,00			13.049,00	0,00	13.049,00	0,00	12.743,28	12.743,28	97,66	97,66
020201	010300 0103010100	0101 06	Comparticipação para o serviço nacional de saúde	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.604,00	0,00	1.604,00	0,00	1.603,00	1.603,00	99,94	99,94
020201	020000 0103050100	0201 33	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.683,00	0,00	1.683,00	0,00	1.682,75	1.682,75	99,99	99,99
Total Geral (Sub Total))										106.374,00	0,00	106.374,00	0,00	93.464,12	93.464,12	87,86	87,86

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020201	030000 0103050100	0301 20	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.432,00	0,00	1.432,00	0,00	1.431,54	1.431,54	99,97	99,97
020201	040000 0103050100	0401 28	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	7.155,00	0,00	7.155,00	0,00	7.152,89	7.152,89	99,97	99,97
020201	050000 0407010400	0504 04	Instituições sem fins lucrativos - Saúde	A	0,00	100,00	0,00	30/04/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	200,00	200,00	40,00	40,00
020201	060000 0103050100	0601 22	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	675,00	0,00	675,00	0,00	673,10	673,10	99,72	99,72
020300			Segurança e acção sociais		0,00	0,00	0,00			45.182,00	0,00	45.182,00	0,00	40.874,20	40.874,20	90,47	90,47
020301			Segurança social		0,00	0,00	0,00			37.745,00	0,00	37.745,00	0,00	35.817,76	35.817,76	94,89	94,89
020301	010300 0103050300	0101 07	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.870,00	0,00	1.870,00	0,00	1.642,83	1.642,83	87,85	87,85
020301	020000 0101080000	0201 11	Pessoal aguardando aposentação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020301	020000 0103050201	0201 34	Caixa Geral de Aposentações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.577,88	2.577,88	95,48	95,48
020301	020000 0103050202	0201 35	Segurança Social - Regime Geral	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	7.110,00	0,00	7.110,00	0,00	6.914,71	6.914,71	97,25	97,25
020301	020000 0103050300	0201 36	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020301	020000 0103109900	0201 38	Outras despesas de segurança social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020301	030000 0103050202	0301 21	Segurança Social - Regime Geral	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	5.797,55	5.797,55	95,83	95,83
020301	030000 0103050300	0301 22	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Sub Total))										133.870,00	0,00	133.870,00	0,00	119.854,62	119.854,62	89,53	89,53

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %			
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total		
020301	030000 0103109900	0301 24	Outras despesas de segurança social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020301	040000 0101080000	0401 10	Pessoal aguardando aposentação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020301	040000 0103050201	0401 29	Caixa Geral de Aposentações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	3.390,00	0,00	3.390,00	0,00	3.222,11	3.222,11	95,05	95,05		
020301	040000 0103050202	0401 30	Segurança Social - Regime Geral	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	14.700,00	0,00	14.700,00	0,00	13.926,10	13.926,10	94,74	94,74		
020301	040000 0103050300	0401 31	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020301	040000 0103109900	0401 33	Outras despesas de segurança social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020301	060000 0103050202	0601 23	Segurança Social - Regime Geral	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.915,00	0,00	1.915,00	0,00	1.736,58	1.736,58	90,68	90,68		
020301	060000 0103050300	0601 24	Outros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020301	060000 0103109900	0601 26	Outras despesas de segurança social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020302			Acção Social		0,00	0,00	0,00			7.437,00	0,00	7.437,00	0,00	5.056,44	5.056,44	67,99	67,99		
020302	050000 0201040000	0502 01	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020302	050000 0201150200	0502 03	Prémios, condecorações e ofertas - Acção Social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020302	050000 0201150300	0502 04	Prémios, Condecorações e ofertas - Festa do Idoso	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00		
020302	050000 0201210400	0502 07	Outros bens - Acção Social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	191,88	191,88	38,38	38,38		
									Total Geral (Sub Total))			154.556,00	0,00	154.556,00	0,00	138.946,29	138.946,29	89,90	89,90

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
020302	050000 0201210500	0502 08	Outros bens - Festa do Idoso	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.055,83	1.055,83	99,61	99,61
020302	050000 0202120201	0502 11	Seguro automóvel das viaturas do Centro de Dia	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	2.148,35	2.148,35	99,92	99,92
020302	050000 0202190200	0502 14	Assistência técnica da plataforma elevatória	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	050000 0202250200	0502 17	Outros serviços - Acção Social	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.113,00	1.113,00	74,20	74,20
020302	050000 0202250300	0502 18	Outros serviços- Festa do Idoso	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	334,00	334,00	66,80	66,80
020302	050000 0202259900	0502 19	Outros Serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	700,00	0,00	700,00	0,00	98,38	98,38	14,05	14,05
020302	050000 0202120202	0502 20	Seguro automóvel outras viaturas	A	0,00	100,00	0,00	30/04/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	050000 0407010300	0504 03	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	100,00	100,00	20,00	20,00
020302	050000 0602030100	0506 01	Outras restituições	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	050000 0602030501	0506 02	Outras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020400			Habitação e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00			172.277,00	0,00	172.277,00	0,00	162.262,58	162.262,58	94,19	94,19
020406			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		0,00	0,00	0,00			172.277,00	0,00	172.277,00	0,00	162.262,58	162.262,58	94,19	94,19
020406	040000 0101040101	0401 01	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	13.502,00	0,00	13.502,00	0,00	13.419,52	13.419,52	99,39	99,39
020406	040000 0101040102	0401 02	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	45.932,00	0,00	45.932,00	0,00	45.847,50	45.847,50	99,82	99,82
Total Geral (Sub Total))										220.752,00	0,00	220.752,00	0,00	203.062,87	203.062,87	91,99	91,99

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %		
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
020406	040000 0101040201	0401 03	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101040202	0401 04	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101040301	0401 05	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101040302	0401 06	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101040401	0401 07	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101040402	0401 08	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101060400	0401 09	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101090100	0401 11	Pessoal destacado - Estagiários/Contrato Emprego Inserção	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	26.071,00	0,00	26.071,00	0,00	25.362,82	25.362,82	97,28	97,28		
020406	040000 0101090200	0401 12	Outro pessoal em qualquer outra situação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101120000	0401 13	Suplementos e prémios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101130101	0401 14	Subsídio refeição pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.070,00	0,00	2.070,00	0,00	1.934,31	1.934,31	93,44	93,44		
020406	040000 0101130102	0401 15	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	7.770,00	0,00	7.770,00	0,00	7.262,05	7.262,05	93,46	93,46		
020406	040000 0101130103	0401 16	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
020406	040000 0101130200	0401 17	Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	5.580,00	0,00	5.580,00	0,00	4.829,37	4.829,37	86,55	86,55		
									Total Geral (Sub Total))			262.253,00	0,00	262.253,00	0,00	242.451,42	242.451,42	92,45	92,45

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020406	040000 0101140101	0401 18	Subsídio férias e de Natal pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.299,95	2.299,95	100,00	100,00
020406	040000 0101140102	0401 19	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	8.515,00	0,00	8.515,00	0,00	8.513,28	8.513,28	99,98	99,98
020406	040000 0101140103	0401 20	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0101150000	0401 21	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0102020000	0401 22	Horas extraordinárias	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.151,00	0,00	1.151,00	0,00	1.139,05	1.139,05	98,96	98,96
020406	040000 0102040000	0401 23	Ajudas de custo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0102120000	0401 24	Indemnizações por cessação de funções	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0102130100	0401 25	Prémios de Desempenho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0102139900	0401 26	Outros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0102140100	0401 27	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	3.690,00	0,00	3.690,00	0,00	3.458,35	3.458,35	93,72	93,72
020406	040000 0103090100	0401 32	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.230,00	0,00	1.230,00	0,00	1.176,79	1.176,79	95,67	95,67
020406	040000 0201020102	0402 01	Gerador / Roçadora e outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	757,40	757,40	60,59	60,59
020406	040000 0201020201	0402 02	Gásleo das viaturas do Sector da Limpeza	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	21.475,00	0,00	21.475,00	0,00	20.841,01	20.841,01	97,05	97,05
020406	040000 0201029900	0402 03	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	36,90	36,90	73,80	73,80
Total Geral (Sub Total))										301.920,00	0,00	301.920,00	0,00	280.674,15	280.674,15	92,96	92,96

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020406	040000 0201040000	0402 04	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.633,00	0,00	1.633,00	0,00	1.257,92	1.257,92	77,03	77,03
020406	040000 0201070000	0402 05	Vestuário e artigos pessoais	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.278,06	1.278,06	63,90	63,90
020406	040000 0201120100	0402 06	Peças das viaturas do Sector da Limpeza	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0201170000	0402 07	Ferramentas e utensilios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	83,61	83,61	16,72	16,72
020406	040000 0201210200	0402 08	Material de desgaste de oficina	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	500,00	0,00	500,00	0,00	86,92	86,92	17,38	17,38
020406	040000 0201219900	0402 09	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.621,65	3.621,65	72,43	72,43
020406	040000 0202030101	0402 10	Reparações, Revisões e IPO das viaturas do Sector da Limpeza	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.344,59	5.344,59	89,08	89,08
020406	040000 0202030200	0402 11	Outras reparações e conservações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	742,59	742,59	67,51	67,51
020406	040000 0202090200	0402 12	Móveis	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	900,00	0,00	900,00	0,00	763,02	763,02	84,78	84,78
020406	040000 0202099900	0402 13	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0202100100	0402 14	Portagens / Estacionamentos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0202100200	0402 15	Subsídio de Transporte (ao Km)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.251,00	0,00	1.251,00	0,00	1.200,60	1.200,60	95,97	95,97
020406	040000 0202100300	0402 16	Passes Sociais/Bilhetes	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.830,00	0,00	2.830,00	0,00	2.484,30	2.484,30	87,78	87,78
020406	040000 0202109900	0402 17	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Total Geral (Sub Total)	324.586,00	0,00	324.586,00	0,00	297.537,41	297.537,41	91,67	91,67

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020406	040000 0202120201	0402 18	Seguro das viaturas do Sector da Limpeza	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.439,00	0,00	2.439,00	0,00	2.123,11	2.123,11	87,05	87,05
020406	040000 0202120300	0402 19	Seguro responsabilidade Civil de laboração de máquinas - S. Limpeza	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	315,00	0,00	315,00	0,00	307,62	307,62	97,66	97,66
020406	040000 0202200400	0402 20	Protocolos Interesses comuns com as Freguesia	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0202220100	0402 21	Medicina no Trabalho	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	300,00	0,00	300,00	0,00	285,00	285,00	95,00	95,00
020406	040000 0202229900	0402 22	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0202259900	0402 23	Outros Serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	5.550,00	0,00	5.550,00	0,00	5.426,63	5.426,63	97,78	97,78
020406	040000 0303050101	0403 01	Juros de locação financeira	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0305029900	0403 02	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0602030100	0406 01	Outras restituições	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	040000 0602030501	0406 02	Outras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	400,00	0,00	400,00	0,00	378,66	378,66	94,67	94,67
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00			29.366,00	0,00	29.366,00	0,00	24.421,87	24.421,87	83,16	83,16
020501			Cultura		0,00	0,00	0,00			20.545,00	0,00	20.545,00	0,00	18.125,04	18.125,04	88,22	88,22
020501	060000 0101040102	0601 01	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	6.368,00	0,00	6.368,00	0,00	6.324,65	6.324,65	99,32	99,32
020501	060000 0101040202	0601 02	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Sub Total))										339.964,00	0,00	339.964,00	0,00	312.383,08	312.383,08	91,89	91,89

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020501	060000 0101040302	0601 03	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101040402	0601 04	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101060400	0601 05	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101070000	0601 06	Pessoal em regime de tarefa ou avença	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101090100	0601 07	Pessoal destacado - Estagiários/Contrato Emprego Inserção	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101090200	0601 08	Outro pessoal em qualquer outra situação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101120000	0601 09	Suplementos e prémios	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101130102	0601 10	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.035,00	0,00	1.035,00	0,00	930,86	930,86	89,94	89,94
020501	060000 0101130103	0601 11	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101130200	0601 12	Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101140102	0601 13	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.064,16	1.064,16	99,92	99,92
020501	060000 0101140103	0601 14	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0101150000	0601 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0102020000	0601 16	Horas extraordinárias	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	135,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Total Geral (Sub Total))	342.210,00	0,00	342.210,00	0,00	314.378,10	314.378,10	91,87	91,87

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
020501	060000 0102040000	0601 17	Ajudas de custo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0102120000	0601 18	Indemnizações por cessação de funções	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0102130100	0601 19	Prémios de Desempenho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0102139900	0601 20	Outros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0102140100	0601 21	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	185,00	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0103090100	0601 25	Seguro de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	70,00	0,00	70,00	0,00	68,96	68,96	98,51
020501	060000 0201040000	0602 02	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	25,00	0,00	25,00	0,00	22,26	22,26	89,04
020501	060000 0201150100	0602 03	Prémios, condecorações e ofertas - Cultura	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	250,00	0,00	250,00	0,00	40,60	40,60	16,24
020501	060000 0201159900	0602 07	Prémios, condecorações e ofertas - Agenda Cultural	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	400,00	0,00	400,00	0,00	4,14	4,14	1,04
020501	060000 0201210600	0602 08	Outros bens - Cultura	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	440,00	0,00	440,00	0,00	199,18	199,18	45,27
020501	060000 0201219900	0602 12	Outros bens - Agenda Cultural	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	850,00	0,00	850,00	0,00	469,45	469,45	55,23
020501	060000 0202010100	0602 13	Consumo de Electricidade	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	4.965,00	0,00	4.965,00	0,00	4.963,46	4.963,46	99,97
020501	060000 0202010200	0602 14	Consumo de Água	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0202030200	0602 15	Outras reparações e conservações	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	594,10	594,10	59,41
									Total Geral (Sub Total))	350.400,00	0,00	350.400,00	0,00	320.740,25	320.740,25	91,54

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das ações mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
020501	060000 0202090100	0602 16	Fixas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	15,00	0,00	15,00	0,00	4,27	4,27	28,47	28,47
020501	060000 0202099900	0602 17	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0202100100	0602 18	Portagens / Estacionamento	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0202100200	0602 19	Subsidio de Transporte (ao Km)	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0202100300	0602 20	Passes Sociais / Bilhetes	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0202109900	0602 21	Outros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	060000 0202190100	0602 25	Fotocopiador do Polo Biblioteca	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	250,00	0,00	250,00	0,00	69,65	69,65	27,86	27,86
020501	060000 0202220100	0602 26	Medicina no Trabalho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	20,00	0,00	20,00	0,00	19,00	19,00	95,00	95,00
020501	060000 0202259900	0602 31	Outros serviços - Agenda Cultural	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.352,08	1.352,08	93,25	93,25
020501	060000 0407010100	0604 02	Transferências para instituições sem fins lucrativos - Cultura	A	0,00	100,00	0,00	30/04/2013	31/12/2013	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.998,22	1.998,22	99,91	99,91
020502			Desporto recreio e lazer		0,00	0,00	0,00			8.821,00	0,00	8.821,00	0,00	6.296,83	6.296,83	71,38	71,38
020502	060000 0201030000	0602 01	Munições, explosivos e artificios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	060000 0201150200	0602 04	Prémios, condecorações e ofertas - Desporto e Tempos Livres	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	350,00	0,00	350,00	0,00	206,56	206,56	59,02	59,02
020502	060000 0201150300	0602 05	Prémios, condecorações e ofertas - 25 de Abril	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	250,00	0,00	250,00	0,00	247,08	247,08	98,83	98,83
Total Geral (Sub Total)										354.741,00	0,00	354.741,00	0,00	324.637,11	324.637,11	91,51	91,51

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
020502	060000 0201150500	0602 06	Prémios, condecorações e ofertas - Ofertas de Natal	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	700,00	0,00	700,00	0,00	666,87	666,87	95,27	95,27
020502	060000 0201210700	0602 09	Outros bens - Desporto e Tempos Livres	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	72,39	72,39	72,39	72,39
020502	060000 0201210800	0602 10	Outros bens - 25 de Abril	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	194,00	0,00	194,00	0,00	192,46	192,46	99,21	99,21
020502	060000 0201210900	0602 11	Outros bens - Festas de Natal	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.195,00	0,00	1.195,00	0,00	428,38	428,38	35,85	35,85
020502	060000 0202120300	0602 22	Responsabilidade Civil - Parques Infantis	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	260,00	0,00	260,00	0,00	250,00	250,00	96,15	96,15
020502	060000 0202120400	0602 23	Provas desportivas	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	060000 0202129900	0602 24	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	060000 0202250400	0602 27	Outros - 25 de Abril	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	060000 0202250500	0602 28	Outros - Feira de Santiago	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	917,00	0,00	917,00	0,00	913,28	913,28	99,59	99,59
020502	060000 0202250600	0602 29	Outros - Festa Moinho Maré da Mourisca	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	060000 0202250700	0602 30	Outros - Festa de Natal	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	265,00	265,00	15,59	15,59
020502	060000 0407010100	0604 01	Transferências para instituições sem fins lucrativos - Desporto e Tempos Livres	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.047,43	3.047,43	99,92	99,92
020502	060000 0602030100	0606 01	Outras restituições	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	060000 0602030501	0606 02	Outras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	7,38	7,38	14,76	14,76
Total Geral (Sub Total))										362.961,00	0,00	362.961,00	0,00	330.480,30	330.480,30	91,05	91,05

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00			42.279,00	0,00	42.279,00	0,00	37.218,09	37.218,09	88,03	88,03
030500			Outras funções económicas		0,00	0,00	0,00			42.279,00	0,00	42.279,00	0,00	37.218,09	37.218,09	88,03	88,03
030500	030000 0101040102	0301 01	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	18.400,00	0,00	18.400,00	0,00	18.252,63	18.252,63	99,20	99,20
030500	030000 0101040202	0301 02	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0101040302	0301 03	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0101040402	0301 04	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0101060400	0301 05	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0101090100	0301 06	Pessoal destacado - Estagiários/Contrato Emprego Inserção	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	801,00	0,00	801,00	0,00	774,14	774,14	96,65	96,65
030500	030000 0101120000	0301 07	Suplementos e prémios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0101130102	0301 08	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	3.235,00	0,00	3.235,00	0,00	2.976,19	2.976,19	92,00	92,00
030500	030000 0101130103	0301 09	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0101130200	0301 10	Subsídio de Refeição do pessoal em qualquer outra situação	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	881,00	0,00	881,00	0,00	760,06	760,06	86,27	86,27
030500	030000 0101140102	0301 11	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	3.260,00	0,00	3.260,00	0,00	3.226,47	3.226,47	98,97	98,97
030500	030000 0101140103	0301 12	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Sub Total))										389.545,00	0,00	389.545,00	0,00	356.469,79	356.469,79	91,51	91,51

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
030500	030000 0101150000	0301 13	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030500	030000 0102020000	0301 14	Horas extraordinárias	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	300,00	0,00	300,00	0,00	67,10	67,10	22,37	
030500	030000 0102040000	0301 15	Ajudas de custo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030500	030000 0102120000	0301 16	Indemnizações por cessação de funções	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030500	030000 0102130100	0301 17	Prémios de Desempenho	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030500	030000 0102139900	0301 18	Outros	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030500	030000 0102140100	0301 19	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.639,00	0,00	1.639,00	0,00	1.613,52	1.613,52	98,45	
030500	030000 0103090100	0301 23	Seguro Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	360,00	0,00	360,00	0,00	328,72	328,72	91,31	
030500	030000 0201020102	0302 01	Gerador / Roçadora e outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	400,00	0,00	400,00	0,00	214,30	214,30	53,58	
030500	030000 0201020201	0302 02	Gásleo das viaturas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.548,89	1.548,89	83,72	
030500	030000 0201029900	0302 03	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	99,04	99,04	99,04	
030500	030000 0201040000	0302 04	Limpeza e higiene	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	150,00	0,00	150,00	0,00	101,87	101,87	67,91	
030500	030000 0201070000	0302 05	Vestuário e artigos pessoais	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	726,31	726,31	66,03	
030500	030000 0201120100	0302 06	Peças das viaturas do Sector das Obras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									Total Geral (Sub Total))	395.499,00	0,00	395.499,00	0,00	361.169,54	361.169,54	91,32	91,32

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
030500	030000 0201170000	0302 07	Ferramentas e utensílios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030500	030000 0201210200	0302 08	Material de desgaste de oficina	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	800,00	0,00	800,00	0,00	657,09	657,09	82,14	
030500	030000 0201219900	0302 09	Outros bens	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	100,00	0,00	100,00	0,00	39,09	39,09	39,09	
030500	030000 0202010100	0302 10	Consumo de electricidade	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.910,23	1.910,23	95,51	
030500	030000 0202010200	0302 11	Consumo de água	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	474,49	474,49	33,89	
030500	030000 0202030101	0302 12	Reparações, Revisões e IPO das viaturas do Setor das Obras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	950,00	0,00	950,00	0,00	374,14	374,14	39,38	
030500	030000 0202030200	0302 13	Outras reparações e conservações	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	900,00	0,00	900,00	0,00	339,07	339,07	37,67	
030500	030000 0202090100	0302 14	Fixas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	250,00	0,00	250,00	0,00	0,84	0,84	0,34	
030500	030000 0202090200	0302 15	Móveis	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	700,00	0,00	700,00	0,00	543,99	543,99	77,71	
030500	030000 0202099900	0302 16	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030500	030000 0202100100	0302 17	Portagens / Estacionamento	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030500	030000 0202100200	0302 18	Subsídio de Transporte (ao Km)	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030500	030000 0202100300	0302 19	Passes Sociais / Bilhetes	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	460,00	0,00	460,00	0,00	449,50	449,50	97,72	
030500	030000 0202109900	0302 20	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
									Total Geral (Sub Total))	403.412,00	0,00	403.412,00	0,00	365.957,98	365.957,98	90,72	90,72

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Execução anual do plano plurianual das acções mais relevantes

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Ano : 2013
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
030500	030000 0202120101	0302 21	Instalações de Gâmbia	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	330,00	0,00	330,00	0,00	322,62	322,62	97,76	97,76
030500	030000 0202120201	0302 22	Seguro das viaturas do Sector das Obras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	230,00	0,00	230,00	0,00	209,14	209,14	90,93	90,93
030500	030000 0202120300	0302 23	Seguro responsabilidade civil laboração de máquinas - S. Obras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	311,00	0,00	311,00	0,00	307,63	307,63	98,92	98,92
030500	030000 0202180100	0302 24	Contrato de Protecção Activa com a Prosegur	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	825,00	0,00	825,00	0,00	820,52	820,52	99,46	99,46
030500	030000 0202220100	0302 25	Medicina no Trabalho	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	77,00	0,00	77,00	0,00	76,00	76,00	98,70	98,70
030500	030000 0202229900	0302 26	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0202259900	0302 27	Outros serviços	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0303050101	0303 01	Juros de locação financeira	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0305029900	0303 02	Outros	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0602030100	0306 01	Outras restituições	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	030000 0602030501	0306 02	Outras	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2013	31/12/2013	50,00	0,00	50,00	0,00	4,50	4,50	9,00	9,00
Total Geral :									405.240,00	0,00	405.240,00	0,00	367.698,39	367.698,39	90,74	90,74	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 9 de abril de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 23 de abril de 2014

3.1.6. - Transferências Correntes de Despesa

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Aliena e) n.º 6 Artº 34 da Lei	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS LUISA TODI	742,04	Ata 1 do dia 09/01/2013
Aliena e) n.º 6 Artº 34 da Lei	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS LUISA TODI	742,04	Ata 1 do dia 09/01/2013
Aliena e) n.º 6 Artº 34 da Lei	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS LUISA TODI	742,04	Ata 1 do dia 09/01/2013
Aliena e) n.º 6 Artº 34 da Lei	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS LUISA TODI	742,04	Ata 1 do dia 09/01/2013
Entidade associada à Anafre	ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL FREGUESIAS	526,17	Quota anual 2013
Alinea n) n.º 6 Artº 34 da Lei	APPACDM	50,00	Ata 22 do dia 25/02/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	ASSOC. PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E	500,00	Ata 3 do dia 13/02/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	ASSOCIAÇÃO DADORES BENÉVOLOS SANGUE	200,00	Ata 15 do dia 26/06/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	CLUBE DESPORTIVO, C. R. GÂMBIA	250,00	Ata 3 do dia 13/02/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	CLUBE DESPORTIVO, C. R. GÂMBIA	297,43	Ata 13 do dia 12/06/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	Comissão de Festas do Moinho da Maré da Mourisca	1.500,00	Ata 19 do dia 14/08/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	FEDERAÇÃO DIST. SETÚBAL REF. PENS. - MURPI	50,00	Ata 10 do dia 08/05/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	MURPI - Confederação nacional de reformados	50,00	Ata 10 do dia 08/05/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS PONTES	800,00	Protocolo colaboração
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS PONTES	900,00	Protocolo colaboração
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS PONTES	298,22	Ata 21 do dia 11/09/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS PONTES	200,00	Ata 22 do dia 25/02/2013
Alinea l) n.º 6 Artº 34 da Lei	UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS PONTES	800,00	Protocolo colaboração
	Total	9.389,98	

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

3.2.1. - FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial: 01/01/2013

Data final: 31/12/2013

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		123.740,40	Despesas orçamentais		484.763,04
Execução orçamental	118.878,49		Correntes	367.698,39	
Operações de Tesouraria	4.861,91		Capitais	117.064,65	
Receitas orçamentais		431.754,93	Operações de Tesouraria		34.346,65
Correntes	423.475,36		Saldo para a Gerência seguinte		67.883,50
Capitais	3.500,00		Execução orçamental	65.870,38	
Outras Receitas	4.779,57		Operações de Tesouraria	2.013,12	
Operações de Tesouraria		31.497,86			
Total		586.993,19	Total		586.993,19

CONTAS DE ORDEM

Saldo da gerência anterior		0,00	Garantias e caução accionada		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
			Receita virtual anulada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00	Saldo para a Gerência seguinte		0,00
Receita virtual liquidada		0,00	Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0,00	Total		0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de abril de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2014

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial: 01/01/2013

Data final: 31/12/2013

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		
Saldo da gerência anterior		123,740.40
Execução orçamental	118,878.49	
Operações de Tesouraria	4,861.91	
Receitas Orçamentais		431.754,93
Correntes	423.475,36	
0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	
0202060300 Ocupação da via pública	0,00	
0202060400 Canídeos	0,00	
0202069999 Outros (Taxas de Secretaria)	3,25	
0401230300 Ocupação da via pública	0,00	
0401230400 Canídeos	2.942,50	
0401239999 Outras - Taxas de Secretaria	877,00	
0402040100 Coimas e penalidades por contra-ordenações - Canídeos	0,00	
0402049900 Coimas e penalidades por contra-ordenações - Outras	0,00	
0402990000 Multas e penalidades diversas	0,00	
0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	641,78	
0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	83.519,00	
0603019901 Outras transferências Adm. Central	0,00	
0603090100 IEFPP	23.118,89	
0603099900 Outras	0,00	
0605010100 CMS - Protocolos de Descentralização de Competências	300.231,00	
0605019901 Recenseamento Eleitoral	0,00	
0605019902 Eleições	0,00	
0605019999 Outras	375,00	
0701030100 Venda de publicações diversas	29,00	
0702010100 Protocolo Interesses Comuns - JF Sado	0,00	
0702010200 Cedência de espaços da autarquia	0,00	
0702019900 Outros	0,00	
0702090201 Recolha de resíduos vegetais	529,00	
0702090202 Aluguer/Recolha de Big Bag's	750,80	
0702090299 Outros resíduos sólidos	52,00	
0702090401 Desmatação de terrenos	344,40	
0702090499 Outros	0,00	
0702099901 Reprodução de documentos em papel	252,75	
0702099902 Certificação de documentos	87,00	
0702099903 Diversas prestações de serviços à população	62,60	
0702999900 Outros	0,00	
0801990100 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	
0801990200 Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	
0801990300 IVA reembolsado	0,00	
0801999901 Donativos	0,00	
0801999902 Participação das despesas da Assoc. Sol. Social suportadas pela JF	7.091,89	
0801999999 Outras - Diversas	2.567,50	
Capital	3.500,00	
0904010100 Equipamento de transporte	3.500,00	
0904010200 Maquinaria e equipamento	0,00	
0904010300 Outros	0,00	
Total		550,715.76

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial: 01/01/2013

Data final: 31/12/2013

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		
0904060100 Equipamento de transporte	0,00	
0904060200 Maquinaria e equipamento	0,00	
0904060300 Outros	0,00	
1003010499 Outras	0,00	
1003070100 Projetos financiados	0,00	
Outras Receitas		4.779,57
1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	4.779,57	
1601010000 Na posse do serviço	0,00	
Operações de tesouraria		31.497,86
1701010000 CGA - DESCONTO MENSAL	3.278,16	
1701020000 ADSE - DESCONTO MENSAL	2.500,36	
1701030000 CRSS - DESCONTO MENSAL	13.889,60	
1701040000 IRS - TRABALHO DEPENDENTE	6.233,76	
1701040100 IRS - EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS	968,17	
1701040200 Sobretaxa	352,77	
1701050000 IMP. SELO - CANÍDEOS	0,00	
1701060000 Suspensão de subsídios	0,00	
1702010000 STAL - QUOTA DO MÊS	775,98	
1702020000 SERV SOC - QUOTA MENSAL	1.602,47	
1702030000 COF PREV - QUOTA MENSAL	0,00	
1702040000 CARTÃO 65	0,00	
1702050000 Inscrição Ginástica para Idosos	195,00	
1702060000 VALORES EM DIVIDA À AUTARQUIA	0,00	
1702070000 PEDITÓRIO - LEPROSOS	10,09	
1702080000 PENHORA	1.691,50	
1702090000 Venda Livro "A Magia da Ajuda Mútua"	0,00	
1702100000 Joia e quotização Associação	0,00	
1702110000 Almoço de Aniversário da Agrobio	0,00	
1702120000 Bolsas Eleitorais - Gratificação Membro Mesa	0,00	
Total		586.993,19

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de abril de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2014

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		484.763,04
Correntes		367.698,39
010300.0101010100 Meio Tempo - Presidente	6.936,87	
010300.0101010200 Compensação mensal Secretário / Tesoureiro	5.944,29	
010300.0102040000 Ajudas de custo	0,00	
010300.0102130201 Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	453,42	
010300.0102139900 Outros	0,00	
010300.0103010100 Participação para o serviço nacional de saúde	1.603,00	
010300.0103050300 Outros	1.642,83	
010300.0103090100 Seguro Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	88,74	
010300.0201020101 Viaturas	1.145,04	
010300.0201029900 Outros	0,00	
010300.0201120100 Peças para as Viaturas	0,00	
010300.0201159900 Prémios, condecorações e ofertas diversas	131,92	
010300.0201180000 Livros e documentação técnica	0,00	
010300.0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	0,00	
010300.0201219900 Outros bens	564,41	
010300.0202030101 Reparações, Revisões, IPO das Viaturas	28,18	
010300.0202030200 Outras reparações e conservações	0,00	
010300.0202090200 Móveis	769,28	
010300.0202099900 Outros	0,00	
010300.0202100100 Portagens / Estacionamento	57,75	
010300.0202100200 Subsídio de Transporte (ao Km)	0,00	
010300.0202100300 Passes Sociais / Bilhetes	0,00	
010300.0202109900 Outros	0,00	
010300.0202110100 Representação dos serviços	386,30	
010300.0202120201 Seguro das Viaturas	204,98	
010300.0202130000 Deslocações e estadas	87,96	
010300.0202140100 TOC	5.153,64	
010300.0202140200 Jurista	0,00	
010300.0202149900 Outros	0,00	
010300.0202150000 Formação	0,00	
010300.0202160000 Seminários, exposições e similares	0,00	
010300.0202170100 Anúncios diversos	0,00	
010300.0202179900 Outros	0,00	
010300.0202200100 Trabalhos Fotográficos	0,00	
010300.0202200200 Boletim Informativo	1.113,00	
010300.0202200300 Calendário de Parede	338,25	
010300.0202200500 Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho	153,75	
Total		26.803,61

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
010300.0202209900 Outros	0,00	
010300.0202220100 Medicina no Trabalho	57,00	
010300.0202229900 Outros	0,00	
010300.0202259900 Outros Serviços	2.289,60	
010300.0305020100 Juros de pagamento fora do prazo	0,00	
010300.0405010501 Quota anual para a Anafre	526,17	
010300.0405010599 Outras	0,00	
010300.0407010100 Transferências para instituições sem fins lucrativos	0,00	
010300.0407010500 Proteção civil e luta contra incêndios	0,00	
010300.0602030100 Outras restituições	0,00	
010300.0602030200 IVA pago	64,40	
010300.0602030501 Outras	112,50	
010300.0602030502 Quotas	54,00	
020000.0101040101 Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	11.019,48	
020000.0101040102 Pessoal a contrato por tempo indeterminado	24.456,06	
020000.0101040201 Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	0,00	
020000.0101040202 Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00	
020000.0101040301 Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	0,00	
020000.0101040302 Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00	
020000.0101040401 Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	0,00	
020000.0101040402 Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00	
020000.0101060400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	
020000.0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	
020000.0101080000 Pessoal aguardando aposentação	0,00	
020000.0101090100 Pessoal destacado - Estagiários / Contrato Emprego Inserção	0,00	
020000.0101090200 Outro pessoal em qualquer outra situação	0,00	
020000.0101120000 Suplementos e prémios	0,00	
020000.0101130101 Subsídio refeição pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	935,13	
020000.0101130102 Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	2.852,36	
020000.0101130103 Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	0,00	
020000.0101130200 Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	0,00	
020000.0101140101 Subsídio férias e de Natal pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1.846,82	
020000.0101140102 Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	4.098,87	
020000.0101140103 Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	0,00	
020000.0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	
020000.0102020000 Horas extraordinárias	316,61	
020000.0102040000 Ajudas de custo	0,00	
Total		75.432,61

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
020000.0102050000 Abono para falhas	1.011,61	
020000.0102060100 Orientação estágio profissional	0,00	
020000.0102060200 Outros	0,00	
020000.0102070000 Colaboração técnica e especializada	0,00	
020000.0102120000 Indemnizações por cessação de funções	0,00	
020000.0102130100 Prémios de Desempenho	0,00	
020000.0102139900 Outros	0,00	
020000.0102140100 Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	437,69	
020000.0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.682,75	
020000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações	2.577,88	
020000.0103050202 Segurança Social - Regime Geral	6.914,71	
020000.0103050300 Outros	0,00	
020000.0103090100 Seguro de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	275,89	
020000.0103109900 Outras despesas de segurança social	0,00	
020000.0201040000 Limpeza e higiene	147,92	
020000.0201080000 Material de escritório	540,88	
020000.0201110000 Material de consumo clínico	0,00	
020000.0201180000 Livros e documentação técnica	0,00	
020000.0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	0,00	
020000.0201210100 Assinaturas de jornais diversos e outros	108,00	
020000.0201219900 Outros	36,90	
020000.0202010100 Consumo de Electricidade	1.014,95	
020000.0202010200 Consumo de Água	158,63	
020000.0202030200 Outras reparações e conservações	99,63	
020000.0202090100 Fixas	280,86	
020000.0202090200 Móveis	305,96	
020000.0202090300 Internet	726,36	
020000.0202090400 CTT	309,58	
020000.0202100100 Portagens / Estacionamento	0,00	
020000.0202100200 Subsídio de Transporte (ao Km)	0,00	
020000.0202100300 Passes Sociais / Bilhetes	0,00	
020000.0202109900 Outros	0,00	
020000.0202120101 Seguro da Sede da Junta e do edifício ampliado	724,03	
020000.0202150000 Formação	0,00	
020000.0202170100 Anúncios obrigatórios	0,00	
020000.0202179900 Outros anúncios	0,00	
020000.0202180100 Contratos de Segurança	868,17	
020000.0202190100 Fotocopiadores/impressoras	1.886,23	
Total		95.541,24

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
020000.0202190200 Software	1.862,12		
020000.0202190300 Hardware	1.293,59		
020000.0202199900 Outros	0,00		
020000.0202200100 Trabalhos fotográficos	0,00		
020000.0202209900 Outros	0,00		
020000.0202220100 Medicina no Trabalho	76,00		
020000.0202229900 Outros	0,00		
020000.0202259900 Outros Serviços	0,00		
020000.0305020100 Juros de pagamentos fora do prazo	0,00		
020000.0305029900 Outros	0,00		
020000.0602030100 Outras restituições	9,00		
020000.0602030400 Serviços bancários	0,00		
020000.0602030501 Outras	34,45		
030000.0101040102 Pessoal a contrato por tempo indeterminado	18.252,63		
030000.0101040202 Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00		
030000.0101040302 Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00		
030000.0101040402 Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00		
030000.0101060400 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00		
030000.0101090100 Pessoal destacado - Estagiários/Contrato Emprego Inserção	774,14		
030000.0101120000 Suplementos e prêmios	0,00		
030000.0101130102 Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	2.976,19		
030000.0101130103 Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	0,00		
030000.0101130200 Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	760,06		
030000.0101140102 Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	3.226,47		
030000.0101140103 Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	0,00		
030000.0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00		
030000.0102020000 Horas extraordinárias	67,10		
030000.0102040000 Ajudas de custo	0,00		
030000.0102120000 Indemnizações por cessação de funções	0,00		
030000.0102130100 Prêmios de Desempenho	0,00		
030000.0102139900 Outros	0,00		
030000.0102140100 Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	1.613,52		
030000.0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.431,54		
030000.0103050202 Segurança Social - Regime Geral	5.797,55		
030000.0103050300 Outros	0,00		
030000.0103090100 Seguro Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	328,72		
030000.0103109900 Outras despesas de segurança social	0,00		
030000.0201020102 Gerador / Roçadora e outros	214,30		
Total			134.258,62

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
030000.0201020201	Gásleo das viaturas	1.548,89	
030000.0201029900	Outros	99,04	
030000.0201040000	Limpeza e higiene	101,87	
030000.0201070000	Vestuário e artigos pessoais	726,31	
030000.0201120100	Peças das viaturas do Sector das Obras	0,00	
030000.0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	
030000.0201210200	Material de desgate de oficina	657,09	
030000.0201219900	Outros bens	39,09	
030000.0202010100	Consumo de Electricidade	1.910,23	
030000.0202010200	Consumo de Água	474,49	
030000.0202030101	Reparações, Revisões e IPO das viaturas do Sector das Obras	374,14	
030000.0202030200	Outras reparações e conservações	339,07	
030000.0202090100	Fixas	0,84	
030000.0202090200	Móveis	543,99	
030000.0202099900	Outros	0,00	
030000.0202100100	Portagens / Estacionamentos	0,00	
030000.0202100200	Subsídio de Transporte (ao Km)	0,00	
030000.0202100300	Passes Sociais / Bilhetes	449,50	
030000.0202109900	Outros	0,00	
030000.0202120101	Instalações de Gâmbia	322,62	
030000.0202120201	Seguro das viaturas do Sector das Obras	209,14	
030000.0202120300	Seguro responsabilidade civil laboração de máquinas - S. Obras	307,63	
030000.0202180100	Contrato de Protecção Activa com a Prosegur	820,52	
030000.0202220100	Medicina no Trabalho	76,00	
030000.0202229900	Outros	0,00	
030000.0202259900	Outros serviços	0,00	
030000.0303050101	Juros locação financeira	0,00	
030000.0305029900	Outros	0,00	
030000.0602030100	Outras restituições	0,00	
030000.0602030501	Outras	4,50	
040000.0101040101	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	13.419,52	
040000.0101040102	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	45.847,50	
040000.0101040201	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	0,00	
040000.0101040202	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00	
040000.0101040301	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	0,00	
040000.0101040302	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00	
040000.0101040401	Pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	0,00	
040000.0101040402	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00	
Total			202.530,60

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
040000.0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00
040000.0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00
040000.0101090100	Pessoal destacado - Estagiários/Contrato Emprego Inserção	25.362,82
040000.0101090200	Outro pessoal em qualquer outra situação	0,00
040000.0101120000	Suplementos e prémios	0,00
040000.0101130101	Subsídio refeição pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	1.934,31
040000.0101130102	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	7.262,05
040000.0101130103	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	0,00
040000.0101130200	Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	4.829,37
040000.0101140101	Subsídio férias e de Natal pessoal transitado de anterior nomeação definitiva	2.299,95
040000.0101140102	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	8.513,28
040000.0101140103	Subsidio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	0,00
040000.0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00
040000.0102020000	Horas extraordinárias	1.139,05
040000.0102040000	Ajudas de custo	0,00
040000.0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00
040000.0102130100	Prémios de Desempenho	0,00
040000.0102139900	Outros	0,00
040000.0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	3.458,35
040000.0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	7.152,89
040000.0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.222,11
040000.0103050202	Segurança Social - Regime Geral	13.926,10
040000.0103050300	Outros	0,00
040000.0103090100	Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais	1.176,79
040000.0103109900	Outras despesas de segurança social	0,00
040000.0201020102	Gerador / Roçadora e outros	757,40
040000.0201020201	Gásleo das viaturas do Sector da Limpeza	20.841,01
040000.0201029900	Outros	36,90
040000.0201040000	Limpeza e higiene	1.257,92
040000.0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1.278,06
040000.0201120100	Peças das viaturas do Sector da Limpeza	0,00
040000.0201170000	Ferramentas e utensílios	83,61
040000.0201210200	Material de desgaste de oficina	86,92
040000.0201219900	Outros	3.621,65
040000.0202030101	Reparações, Revisões e IPO das viaturas do Sector da Limpeza	5.344,59
040000.0202030200	Outras reparações e conservações	742,59
040000.0202090200	Móveis	763,02
Total		317.621,34

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
040000.0202099900	Outros	0,00
040000.0202100100	Portagens / Estacionamento	0,00
040000.0202100200	Subsídio de Transporte (ao Km)	1.200,60
040000.0202100300	Passes Sociais/Bilhetes	2.484,30
040000.0202109900	Outros	0,00
040000.0202120201	Seguro das viaturas do Sector da Limpeza	2.123,11
040000.0202120300	Seguro responsabilidade Civil de laboração de máquinas - S. Limpeza	307,62
040000.0202200400	Protocolos Interesses comuns com as Freguesia	0,00
040000.0202220100	Medicina no Trabalho	285,00
040000.0202229900	Outros	0,00
040000.0202259900	Outros Serviços	5.426,63
040000.0303050101	Juros locação financeira	0,00
040000.0305029900	Outros	0,00
040000.0602030100	Outras restituições	0,00
040000.0602030501	Outras	378,66
050000.0201040000	Limpeza e higiene	0,00
050000.0201150100	Prémios, condecorações e ofertas - Educação	270,00
050000.0201150200	Prémios, condecorações e ofertas - Acção Social	0,00
050000.0201150300	Prémios, Condecorações e ofertas - Festa do Idoso	15,00
050000.0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00
050000.0201210300	Outros bens - Educação	76,56
050000.0201210400	Outros bens - Acção Social	191,88
050000.0201210500	Outros bens - Festa do Idoso	1.055,83
050000.0202030200	Outras reparações e conservações	49,09
050000.0202120101	Biblioteca da Casa do Gaiato	84,31
050000.0202120201	Seguro automóvel das viaturas do Centro de Dia	2.148,35
050000.0202120202	Seguro automóvel outras viaturas	0,00
050000.0202129900	Outros	0,00
050000.0202190100	Fotocopiadoras das escolas	611,02
050000.0202190200	Assistência técnica da plataforma elevatória	0,00
050000.0202199900	Outros	0,00
050000.0202250100	Outros serviços - Educação	1.174,00
050000.0202250200	Outros serviços - Acção Social	1.113,00
050000.0202250300	Outros serviços- Festa do Idoso	334,00
050000.0202259900	Outros Serviços	98,38
050000.0407010100	Instituições sem fins lucrativos - Educação	550,00
050000.0407010200	Escolas - transferência para expediente e limpeza	2.968,16
050000.0407010300	Instituições sem fins lucrativos - Acção Social	100,00
Total		340.666,84

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
050000.0407010400	Instituições sem fins lucrativos - Saúde	200,00
050000.0602030100	Outras restituições	0,00
050000.0602030501	Outras	0,00
060000.0101040102	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	6.324,65
060000.0101040202	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00
060000.0101040302	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00
060000.0101040402	Pessoal a contrato por tempo indeterminado	0,00
060000.0101060400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00
060000.0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00
060000.0101090100	Pessoal destacado - Estagiários/Contrato Emprego Inserção	0,00
060000.0101090200	Outro pessoal em qualquer outra situação	0,00
060000.0101120000	Suplementos e prémios	0,00
060000.0101130102	Subsídio refeição pessoal a contrato por tempo indeterminado	930,86
060000.0101130103	Subsídio refeição pessoal a contrato termo certo	0,00
060000.0101130200	Subsídio de refeição do pessoal em qualquer outra situação	0,00
060000.0101140102	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por tempo indeterminado	1.064,16
060000.0101140103	Subsídio de férias e de Natal pessoal a contrato por termo certo	0,00
060000.0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00
060000.0102020000	Horas extraordinárias	0,00
060000.0102040000	Ajudas de custo	0,00
060000.0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00
060000.0102130100	Prémios de Desempenho	0,00
060000.0102139900	Outros	0,00
060000.0102140100	Trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados	0,00
060000.0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	673,10
060000.0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1.736,58
060000.0103050300	Outros	0,00
060000.0103090100	Seguro de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	68,96
060000.0103109900	Outras despesas de segurança social	0,00
060000.0201030000	Munições, explosivos e artificios	0,00
060000.0201040000	Limpeza e higiene	22,26
060000.0201150100	Prémios, condecorações e ofertas - Cultura	40,60
060000.0201150200	Prémios, condecorações e ofertas - Desporto e Tempos Livres	206,56
060000.0201150300	Prémios, condecorações e ofertas - 25 de Abril	247,08
060000.0201150500	Prémios, condecorações e ofertas - Ofertas de Natal	666,87
060000.0201159900	Prémios, condecorações e ofertas - Agenda Cultural	4,14
060000.0201210600	Outros bens - Cultura	199,18
060000.0201210700	Outros bens - Desporto e Tempos Livres	72,39
Total		353.124,23

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
060000.0201210800	Outros bens - 25 de Abril	192,46
060000.0201210900	Outros bens - Festas de Natal	428,38
060000.0201219900	Outros bens - Agenda Cultural	469,45
060000.0202010100	Consumo de Electricidade	4.963,46
060000.0202010200	Consumo de Água	0,00
060000.0202030200	Outras reparações e conservações	594,10
060000.0202090100	Fixas	4,27
060000.0202099900	Outros	0,00
060000.0202100100	Portagens / Estacionamento	0,00
060000.0202100200	Subsídio de Transporte (ao Km)	0,00
060000.0202100300	Passes Sociais / Bilhetes	0,00
060000.0202109900	Outros	0,00
060000.0202120300	Responsabilidade Civil - Parques Infantis	250,00
060000.0202120400	Provas desportivas	0,00
060000.0202129900	Outros	0,00
060000.0202190100	Fotocopiador do Polo Biblioteca	69,65
060000.0202220100	Medicina no Trabalho	19,00
060000.0202250400	Outros - 25 de Abril	0,00
060000.0202250500	Outros - Feira de Santiago	913,28
060000.0202250600	Outros - Festa Moinho Maré da Mourisca	0,00
060000.0202250700	Outros - Festa de Natal	265,00
060000.0202259900	Outros serviços - Agenda Cultural	1.352,08
060000.0407010100	Transferências para instituições sem fins lucrativos	5.045,65
060000.0602030100	Outras restituições	0,00
060000.0602030501	Outras	7,38
Capital		
010300.0701060201	Material de Transporte - outro	1.287,13
010300.0701070000	Equipamento de informática	0,00
010300.0701080000	Software Informático	0,00
010300.0701099900	Outros	0,00
010300.0701159900	Outros investimentos	0,00
020000.0701070000	Equipamento de informática	0,00
020000.0701080000	Software Informático	0,00
020000.0701099900	Outros	0,00
020000.0701159900	Outros investimentos	0,00
030000.0701030101	Melhoramentos nas instalações da junta Sede/Armazém	2.112,47
030000.0701030102	Polo da Biblioteca e áreas adjacentes	0,00
030000.0701030201	Apoio à conservação de instalações desportivas	0,00
030000.0701030202	Apoio à construção de instalações desportivas	6.899,48
	Total	
		117.064,65
		377.997,47

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
030000.0701030501 Obras nas escolas da freguesia	2.073,43	
030000.0701030502 Obras em ATL/outros espaços escolares	0,00	
030000.0701040100 Obras na rede viária, viadutos, arruamentos e obras complementares	18.178,05	
030000.0701040501 Obras diversas nos parques e jardins	18.695,90	
030000.0701040901 Sinalização, trânsito e toponímia	816,23	
030000.0701060201 Material de Transporte - outro	97,23	
030000.0701110000 Ferramentas e utensílios	265,26	
030000.0701159900 Outros investimentos	0,00	
030000.0702050100 Locação financeira (capital)	0,00	
030000.0702079900 Outros	0,00	
030000.0703060100 Obras de manutenção de Abrigos de passageiros	0,00	
030000.0703060200 Porto de pesca de Gâmbia	0,00	
030000.0703060300 Pontal de Musgos	811,80	
030000.0703069900 Outros	0,00	
040000.0701060201 Material de Transporte - outro	59.836,43	
040000.0701110000 Ferramentas e utensílios	5.452,50	
040000.0701159900 Outros investimentos	538,74	
040000.0702050100 Locação financeira (Capital)	0,00	
040000.0702079900 Outros	0,00	
050000.0701060201 Aquisição de viatura - "Projeto Oficina Domiciliária"	0,00	
050000.0701150200 Outros investimentos - Educação	0,00	
050000.0701150300 Outros investimentos - Acção Social	0,00	
060000.0701070000 Equipamento de informática	0,00	
060000.0701080000 Software Informático	0,00	
060000.0701099900 Outros	0,00	
060000.0701150400 Outros investimentos - Cultura	0,00	
060000.0701150500 Outros investimentos - Desporto e Tempos Livres	0,00	
Operações de Tesouraria		34.346,65
1701010000 CGA - DESCONTO MENSAL	3.246,99	
1701020000 ADSE - DESCONTO MENSAL	2.500,36	
1701030000 CRSS - DESCONTO MENSAL	14.037,53	
1701040000 IRS - TRABALHO DEPENDENTE	6.274,71	
1701040100 IRS - EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS	1.147,19	
1701040200 Sobretaxa	329,13	
1701060000 Suspensão de subsídios	2.567,50	
1702010000 STAL - QUOTA DO MÊS	780,92	
1702020000 SERV SOC - QUOTA MENSAL	1.600,38	
Total		517.247,75

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2013

Data inicial : 01/01/2013

Data final : 31/12/2013

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
1702050000 Inscrição Ginástica para Idosos	195,00	
1702070000 PEDITÓRIO - LEPROSOS	10,09	
1702080000 PENHORA	1.656,85	
Saldo para gerência seguinte		67.883,50
Execução orçamental		65.870,38
Operações de tesouraria		2.013,12
Total		586.993,19

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de abril de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 23 de abril de 2014

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

3.2.2. - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Ano: 2013
(unidade EUR)

Data inicial: 01/01/2013 Final:31/12/2013

Código	Descrição	Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701010000	CGA - DESCONTO MENSAL	0,00	228,08	3.246,99	3.278,16	0,00	259,25
1701020000	ADSE - DESCONTO MENSAL	0,00	0,00	2.500,36	2.500,36	0,00	0,00
1701030000	CRSS - DESCONTO MENSAL	0,00	1.126,83	14.037,53	13.889,60	0,00	978,90
1701040000	IRS - TRABALHO DEPENDENTE	0,00	488,21	6.274,71	6.233,76	0,00	447,26
1701040100	IRS - EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS	0,00	192,82	1.147,19	968,17	0,00	13,80
1701040200	Sobretaxa	0,00	0,00	329,13	352,77	0,00	23,64
1701060000	Suspensão de subsídios	0,00	2.567,50	2.567,50	0,00	0,00	0,00
1702010000	STAL - QUOTA DO MÊS	0,00	75,06	780,92	775,98	0,00	70,12
1702020000	SERV SOC - QUOTA MENSAL	0,00	133,33	1.600,38	1.602,47	0,00	135,42
1702050000	Inscrição Ginástica para Idosos	0,00	0,00	195,00	195,00	0,00	0,00
1702070000	PEDITÓRIO - LEPROSOS	0,00	0,00	10,09	10,09	0,00	0,00
1702080000	PENHORA	0,00	50,08	1.656,85	1.691,50	0,00	84,73
Total Geral		0,00	4.861,91	34.346,65	31.497,86	0,00 €	2.013,12 €

3.2.3. - SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Pag. 1

Designação da
entidade

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Gerência

01/01/2013 a 31/12/2013

Instituição Bancária		Saldo a 31/12/2013	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	N.º de Conta			
Conta depósito a prazo - 6 meses	0745006172920	0,00	41.368,23	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	003507450000617223037	0,00	25.675,92	
		Total	67.044,15	

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/plouro Financeiro

Assinatura _____

JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

MOVIMENTOS BANCÁRIOS

Reconciliação com a entidade Caixa Geral de Depósitos
Conta nº. 0745006172920 - Depósito a prazo 6 meses

Em 31 de dezembro de 2013

Movimentos/Documents		Valores	Observações/ Justificações
1. Saldo do extracto bancário (se devedor considerar -)		41.368,23	
2. Cheques em trânsito		0,00	
Nº.	Data de emissão	Beneficiário	
3. Valores a abater		0,00	
Descrição do movimento		Data	0,00
			- €
			- €
			0,00
4. Valores a acrescentar		0,00	
Descrição do movimento		Data	
SALDO BANCÁRIO RECONCILIADO (1-2-3+4)		41.368,23	Diferença
SALDO REGISTADO NO RESUMO DE TESOURARIA DE 31/12/2013		41.368,23	- €

TOC - Carlos Quintelas

Pontes, 31 de dezembro de 2013

JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

MOVIMENTOS BANCÁRIOS

Reconciliação com a entidade Caixa Geral de Depósitos - Conta nº. 0745 006172 230

Em 31 de dezembro de 2013

Movimentos/Documents			Valores	Observações/ Justificações
1. Saldo do extracto bancário (se devedor considerar -)			35.181,88	
2. Cheques em trânsito			9.505,96	
Nº.	Data de emissão	Beneficiário		
TRF 9	30-12-2013	ÁGUAS DO SADO	60,44 €	
TRF 227	30-12-2013	ALARMAROUBO	248,25 €	
TRF 250	30-12-2013	ALBERTO MOREIRA PEREIRA & FILHOS	62,41 €	
TRF 294	30-12-2013	ARSADO	169,13 €	
TRF 199	30-12-2013	GUERREIRO 6 COELHO	459,00 €	
TRF 106	30-12-2013	PÃO DE MEL	88,63 €	
TRF 107	30-12-2013	J. SOBRAL & DIAS, LDA	966,72 €	
TRF 379	30-12-2013	ALEXANDRE TORRADO CRUZ PEREIRA GOMES	100,00 €	
TRF 349	30-12-2013	FILIPE SOBRAL - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	265,00 €	
TRF 349	30-12-2013	SÉCIL PREBETAO	3.974,48 €	
TRF 94	30-12-2013	MARTINS & NEVES	2.287,80 €	
TRF 380	30-12-2013	ALMOVERDE	824,10 €	
3. Valores a abater			0,00	
Descrição do movimento		Data	0,00	
			- €	
			- €	
			0,00	
4. Valores a acrescentar			0,00	
Descrição do movimento		Data		
SALDO BANCÁRIO RECONCILIADO (1-2-3+4)			25.675,92	Diferença
SALDO REGISTADO NO RESUMO DE TESOURARIA DE 31/12/2013			25.675,92	- €

TOC - Carlos Quintelas

Pontes, 31 de dezembro de 2013

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9) - POCAL

Ano: (EUR) 2013

Data: 30/12

	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
NUMERÁRIO	877,15	20,80	897,95	58,60	839,35
DEPÓSITO À ORDEM CONTA - 07456172230	36.863,54	0,00	36.863,54	11.187,62	25.675,92
DEPÓSITO A PRAZO 6 MESES	41.368,23	0,00	41.368,23	0,00	41.368,23
TOTAL BANCOS	78.231,77	0,00	78.231,77	11.187,62	67.044,15
TOTAL DISPONIBILIDADES	79.108,92	20,80	79.129,72	11.246,22	67.883,50
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	79.108,92	20,82	79.129,74	11.246,24	67.883,50
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	77.095,82	20,80	77.116,62	11.246,24	65.870,38
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.013,10	0,02	2.013,12	0,00	2.013,12

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: __/__/____

em dinheiro	em cheques

O PRESIDENTE,
Ass.:

O TESOUREIRO,
Ass.:

CONFERI
Ass.:

JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

TERMO DA CONTAGEM DE VALORES DA TESOURARIA

Data: 2013/12/30

1 - VALORES EM COFRE				
1.1 - EM NUMERÁRIO				
Notas				
	0	€ 200,00	€ 0,00	
	0	€ 100,00	€ 0,00	
	1	€ 50,00	€ 50,00	
	17	€ 20,00	€ 340,00	
	13	€ 10,00	€ 130,00	
	47	€ 5,00	€ 235,00	€ 755,00
	4	€ 2,00	€ 8,00	
	16	€ 1,00	€ 16,00	
	3	€ 0,50	€ 1,50	
	22	€ 0,20	€ 4,40	
	36	€ 0,10	€ 3,60	
	6	€ 0,05	€ 0,30	
	18	€ 0,02	€ 0,36	
	19	€ 0,01	€ 0,19	€ 34,35
				€ 789,35
1.2 - EM CHEQUES				
	Nº.	B.	€	-
	Nº.	B.	€	-
	Nº.	B.	€	-
	Nº.	B.	€	-
	Nº.	B.	€ 0,00	€ 0,00
1.3 - EM DOCUMENTOS				
	1 - Trocos para o atendimento		€ 50,00	
	2 -		€ 0,00	
	3 -		€ 0,00	
	4 -		€ 0,00	
	5 -		€ 0,00	€ 50,00
TOTAL DOS MONTANTES EM COFRE				€ 839,35
2 - VALOR TOTAL DOS SALDOS BANCÁRIOS				€ 67.044,15
3 - MONTANTE FÍSICO DAS DISPONIBILIDADES				€ 67.883,50
4 - SALDO CONTABILÍSTICO (Resumo Diário de Tesouraria nº 30/12)				€ 67.883,50
				€ 0,00

TOC Carlos Quintelas



3.3.1. Ata da reunião do Executivo da votação

3.3.2. - RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Pag. 1

Designação da entidade

FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

Gerência

01/01/2013 a 31/12/2013

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
José Inácio Correia Belchior	Vogal Tesoureiro	219,82	01/01/2013 a 17/10/2013	Rua Monte das Moitas - CCI 4934 - 2910-747 Setúbal
Bernardina Maria Agostinho Barradas	Vogal Secretária	219,82	01/01/2013 a 31/12/2013	Rua Cidade Porto Seguro, Lote 70 - 2910-000 Setúba
Victor Manuel dos Santos Algarvio	Vogal Tesoureiro	219,82	18/10/2013 a 31/12/2013	Rua 1º de Maio, Lote 46 - CCI 11205-16 - 2955-016
Luís Alberto Miranda Custódio	Presidente da Junta	610,43	01/01/2013 a 17/10/2013	Rua Alberto Antunes, 27 - Gâmbia - 2910-204 Setúba
José Inácio Correia Belchior	Presidente da Junta	610,43	18/10/2013 a 31/12/2013	Rua Monte das Moitas - CCI 4934 - 2910-747 Setúbal

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura_____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura_____

3.3.3. Norma de controlo interno e suas alterações

PREÂMBULO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, *“consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica”*, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das comunidades locais.

Como se conclui da leitura do preâmbulo do citado diploma legal, o principal objetivo do POCAL é a *“criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais”*.

E isto, de forma a permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

II

O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto I passa, necessariamente, pelas alterações que lhe venham a ser introduzidas.

Tal como consta do diploma em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objetivos:

- a) *A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;*
- b) *O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;*
- c) *A salvaguarda do património;*
- d) *A aprovação e controlo de documentos;*
- e) *A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;*
- f) *O incremento da eficiência das operações;*
- g) *A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;*
- h) *O controlo das aplicações e do ambiente informático;*

- i) *A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;*
- j) *O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e registos e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.*

O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO, que constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para *“assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”*.

III

Torna-se necessário implementar um conjunto de regras essenciais, pelo que se apresenta um documento contendo a organização dos serviços e métodos e controlo interno inter-relacionando os atos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes.

Importa referir que este documento se enquadra na atual estrutura de funcionamento em que se baseia a classificação orçamental orgânica, suscetível de ser modificada face a novas necessidades organizativas:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Objeto

As disposições contidas no presente regulamento referem-se às operações respeitantes à arrecadação das receitas e à realização das despesas, ao movimento das operações de tesouraria e das contas de ordem e, ainda, às respetivas operações de controlo.

O Sistema de Controlo Interno, compreendido na contabilidade das Autarquias Locais, é composto pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adotados pela Freguesia que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando atingir os objetivos previstos no ponto 2.9.2 do Pocal.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

1 – O Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da Junta de Freguesia.

2 – A aplicação do Sistema de Controlo Interno terá sempre em conta a verificação do cumprimento das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Junta de Freguesia.

Artigo 3º

Registos contabilísticos

- 1 – As operações de contabilidade são registadas em documentos cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do POCAL, anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
- 2 – O regime relativo à contabilidade das autarquias locais, visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais.
- 3 – Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente nos respetivos registos obrigatórios, os quais evidenciam as disponibilidades existentes.
- 4 – Para além dos documentos obrigatórios constantes do POCAL, podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, mediante despacho do presidente da autarquia local.

Artigo 4º

Cabimento e compromisso

- 1 – O cabimento e o compromisso de verbas respeitantes à realização de despesas são obrigatoriamente registados nos respetivos registos, por ordem cronológica, integrados no processo obrigatório de realização de despesas que envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira.
- 2 – O cabimento é efetuado a partir de proposta interna de realização de despesa, nomeadamente requisição interna, informação ou despacho internos, mas sempre antes da autorização da despesa pela entidade competente.
- 3 – O compromisso de verbas é assumido com a formalização da requisição externa ou de documento equivalente, nomeadamente contrato, após deliberação ou despacho de autorização da despesa pela entidade competente.

Artigo 5º

Competências genéricas do âmbito contabilístico e financeiro

- 1 – Compete ao Presidente da Junta de Freguesia a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir a Junta de Freguesia.
- 2 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ao presidente do órgão executivo compete, nomeadamente:
 - a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;
 - b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da junta de freguesia;
 - c) Assinar, em nome da junta de freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;

- d) Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, à aprovação da junta de freguesia;
- e) Elaborar e enviar à assembleia de freguesia os elementos referidos na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
- f) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da junta de freguesia.

3 – O vogal tesoureiro, designado por decisão do presidente da junta de freguesia, é responsável pelo acompanhamento da arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da junta de freguesia.

Nesta sua função principal de zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia, mesmo daqueles que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta e lhe sejam confiados, ela é desenvolvida através de diversos procedimentos que são objeto de desenvolvimento pormenorizado no artigo 11.º - Controlo das disponibilidades, mormente as que dizem respeito a movimentos de caixa, reconciliações bancárias e pagamentos a terceiros efetuados através de um funcionário da autarquia local, em que este responde perante o vogal tesoureiro e por todos os atos e omissões e demais situações que venham a ocorrer.

4 – Ao secretário, designado por decisão do presidente do órgão executivo compete:

- a) Elaborar as atas das reuniões do órgão executivo;
- b) Certificar, mediante despacho do presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da autarquia local e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do órgão executivo;
- c) Assegurar o funcionamento regular do expediente da autarquia local;
- d) Acompanhar e avaliar o funcionamento dos serviços administrativos e sugerir graus satisfatórios de organização;
- e) Sugerir planos de formação dos trabalhadores dos serviços administrativos nos diversos âmbitos da sua atuação.

5 – Aos funcionários da autarquia que integram os serviços administrativos e financeiros, compete-lhes o desenvolvimento das tarefas expostas nos quadros de repartição inseridos no ANEXO 1, cuja definição clara e inequívoca dos responsáveis funcionais, procura garantir o objetivo de fixar as funções de controlo e de respeitar os princípios básicos das normas de controlo interno, tais como:

- a) A segregação, separação ou divisão de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional deverem estar de tal modo separadas que não seja possível ao mesmo funcionário ter o controlo físico de um ativo e, simultaneamente, ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;
- b) A rotação periódica dos funcionários pelas diversas tarefas que desempenham;
- c) O controlo das operações designadamente, quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações respetivas;
- d) A numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de possibilitar detetar quaisquer utilizações menos apropriadas dos

mesmos, devendo os documentos anulados serem arquivados em local próprio da sua não utilização;

- e) A adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade, através da minimização dos erros.

6 – A junta de freguesia reunirá os contributos dos postos de trabalho decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente regulamento.

CAPITULO II

PRINCIPIOS E REGRAS

Artigo 6º

Princípios fundamentais

1 — O setor local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.os 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, e 52/2011, de 13 de outubro, e alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, que expressamente o refiram.

2 — A atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.

Artigo 7º

Princípios orçamentais

1 – Na prática contabilística da Junta de Freguesia, devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no POCAL.

2 – A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Junta de Freguesia.

3 – No âmbito da elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) PRINCÍPIO DA ANUALIDADE – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) PRINCÍPIO DA UNIDADE – o orçamento das autarquias locais é único;
- d) PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- e) PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) PRINCÍPIO DA NÃO CONSIGNAÇÃO – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 8º

Regras previsionais

1 – A elaboração do orçamento das autarquias locais obedece às seguintes regras previsionais, constantes do Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril, que constituiu a 3.ª alteração ao POCAL:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

2 – Segundo o mesmo diploma a taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 do Pocal é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

Artigo 9º

Execução orçamental

1 – Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta as verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;

- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 10º

Fases da realização da despesa

No decurso da execução orçamental, à utilização das dotações de despesa deve corresponder o registo das seguintes fases da realização da despesa:

1 – FASE DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA - É nesta fase de intenção de realização de despesas que se deve assegurar a respetiva autorização preceituada na alínea h) do n.º 1 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e que pressupõe:

- a) A apresentação de proposta de aquisição de bens e serviços com um valor estimado elaborada por elementos que integram o órgão executivo ou por responsáveis funcionais que integram os diversos serviços da Junta.
- b) A elaboração da proposta de despesa é uma prévia justificação da despesa quanto à sua eficácia técnica, eficiência e economia;
- c) A verificação da inscrição da despesa na rubrica económica expressamente prevista no orçamento e que o seu montante não exceda cumulativamente o que aí está previsto, procedendo-se à sua respetiva cabimentação consoante a decisão;
- d) Caso não exista dotação disponível uma das duas situações se poderá verificar: não realização da despesa ou reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental.

2 – FASE DO CABIMENTO - Uma vez aprovada a proposta pelo órgão executivo através de deliberação ou pelo presidente da Junta através de despacho quando disponha de delegação de poderes para tal, segue-se o cabimento pelo valor estimado, da responsabilidade dos serviços, com a simultânea observância das condições legais preceituadas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do POCAL que cita o seguinte:

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente”;
- b) A expressão “*para além se serem legais*” significa que a autarquia só realiza despesas no estrito cumprimento das suas obrigações e competências (Art.º 7.º da Lei 75/2013);
- c) Nesta fase impõe-se um rigoroso cumprimento das exigências para a realização de despesas públicas constantes do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008), que através do seu art.º 55.º destaca que “Não podem ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que”: “d) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal...” e “e) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal...”;
- d) Garantido o respeito pelas exigências que se colocam nesta fase, será o Órgão Executivo ou o Presidente da Junta de Freguesia com competência legal para o efeito, que autorizará a realização da despesa e dos procedimentos concursais a utilizar em obediência à alínea h) do n.º 1 do art.º 18 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

- e) Confirma-se aqui o cabimento efetuado no suporte documental respetivo e seguidamente assumir a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, precedida da retificação do valor cabimentado, se necessário;
- f) Ter sempre em atenção que valor da dotação orçamental de cada rubrica económica é a cobertura necessária para a realização da despesa. Poderá efetuar-se uma despesa de valor superior à dotação prevista ou inscrever uma nova rubrica orçamental, desde que se proceda, respetivamente, a uma alteração e revisão orçamental.

3 – FASE COMPROMISSO - O estabelecimento desta forma com o fornecedor a quem, no enquadramento da lei que regula a aquisição de bens e serviços envia-se, normalmente, a requisição externa ou se estabelece um contrato definidor da aquisição ficando, assim, estabelecido um compromisso com base em valores concretos.

- a) Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal, nomeadamente (Art.º 3.º da Lei n.º 8/2012): Emissão de Ordem de Compra; Nota de Encomenda ou documento equivalente; Assinatura de um contrato, acordo ou protocolo;
- b) Ter um carácter permanente decorrente de lei ou contrato (ex.: salários, rendas, eletricidade ou outros pagamentos de prestação diversas);
- c) A assunção de um compromisso, por parte de uma entidade pública, tem como presumíveis as seguintes condições de conformidade legal da despesa, nos termos da lei; regularidade financeira (inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação financeira); se assegure que existem meios monetários líquidos suficientes – FUNDOS DISPONÍVEIS (disponibilidades e valores a cobrar não consignados para outros compromissos ou outros fins, já assumidos) no momento em que se torne exigível o seu pagamento, ou, em limite, nos dois meses subsequentes a essa data; seja registado no sistema informático de apoio à execução orçamental; seja emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente. (Art.º 4.º do DL n.º 32/2012 de Fevereiro e art.º 5.º da Lei n.º 8/2012).
- d) Há que observar com muita atenção o conteúdo do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho, que visa estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, nos seguintes aspetos sancionatórios: Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei n.º 8/2012, incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e/ou reintegratória, nos termos da lei em vigor;

4 – FASE DE LANÇAMENTO DA FATURA DO FORNECEDOR

- a) A fatura depois de ser objeto de registo na correspondência entrada, deverá ser canalizada para a contabilidade a qual procederá e observará sob ponto vista técnico-legal, remetendo-a de seguida ao serviço executor para validação, regressando à contabilidade para os convenientes tratamentos contabilísticos;
- b) Por ocasião da receção dos bens e da fatura ou outro documento equivalente o respectivo valor passa a constituir um crédito lançado na conta do fornecedor;

- c) Trata-se da fase de implícito reconhecimento da obrigação que exige que o credor entregue ao devedor (autarquia) a documentação do serviço prestado ou do bem entregue;
- d) Esta fase e as seguintes não são registadas nas contas da classe 0, ou seja, não se enquadra nos movimentos que têm a ver apenas com as operações orçamentais.

5 – FASE LIQUIDAÇÃO - A partir desta fase designada como processamento da liquidação, já é possível estabelecer a previsão dos pagamentos a efetuar, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, emitindo as correspondentes autorizações de pagamento.

- a) Proceder à selecção e listagem das obrigações a liquidar face às disponibilidades existentes, em resultado de um planeamento de tesouraria coerente.
- b) Não olvidar, sobretudo, que é nesta fase, antes de concretizar o pagamento à entidade, que voltará a ser observada a sua situação fiscal e parafiscal, de acordo com o artigo 89.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro que refere, no âmbito dos pagamentos efetuados pelas autarquias locais, destas serem obrigadas a obter a confirmação da situação tributária e contributiva conforme estipulado no Art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março;
- c) Depois dos serviços de contabilidade acautelarem todos os aspetos legais, procederão à emissão da ordem de pagamento, cuja autorização de pagamento é dada pelo presidente da junta de freguesia.

6 – FASE DO PAGAMENTO - Após a aprovação do pagamento, por quem disponha de autoridade para libertar definitivamente os créditos orçamentais, os serviços ficam habilitados a processar o pagamento, de acordo com a alínea i) do nº.1 do artigo 18º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, textualmente, diz o seguinte: *“Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da junta de freguesia”*.

CAPITULO III

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

Artigo 11º

Controlo das disponibilidades

- 1 – Em todos os documentos comprovativos da receita da autarquia local, deve ser aposto carimbo de modelo aprovado pelo órgão competente, donde conste, obrigatoriamente, o número de ordem na inscrição e o registo no livro próprio.
- 2 – A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre da autarquia local, deve ser adequada às suas necessidades diárias, sendo este montante definido pelo órgão executivo, mediante proposta do seu presidente.
- 3 – Os pagamentos em dinheiro devem restringir-se a pequenas despesas, devendo ser, para o efeito, criado um fundo de maneiio, nos termos do artigo seguinte.
- 4 – Os pagamentos e os recebimentos só podem ser efetuados com base em documentos devidamente conferidos e autorizados.

- 5 – Sempre que o valor em cofre seja superior às necessidades diárias referidas no número 2, a importância excedente deve ser depositada pelo tesoureiro da autarquia local na conta designada para o efeito, de modo a observar as mais elementares normas de segurança.
- 6 – Não devem fazer parte do saldo de caixa, cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros que tenham sido devolvidos, senhas de almoço e de combustível, selos postais e outros documentos que não constituam meios de pagamento legalmente aceites.
- 7 – As importâncias arrecadadas por meio de cheque são depositadas, antes de findo o prazo legal para apresentação a pagamento, oito dias a contar da data de emissão.
- 8 – A abertura de contas bancárias em qualquer instituição de crédito, está sujeita a prévia deliberação da junta de freguesia que as titulará.
- 9 – As contas bancárias referidas no número anterior só podem ser movimentadas por conta de operações financeiras e de tesouraria, no cumprimento da atividade autárquica e no âmbito estrito das suas competências previstas na lei.
- 10 – A movimentação das contas bancárias é feita, simultaneamente, pelo presidente do órgão executivo e pelo vogal tesoureiro ou por outro membro daquele órgão no qual esteja delegada esta competência, sendo sempre obrigatória a assinatura deste.
- 11 – Os cheques utilizados para efetuar pagamentos por parte da autarquia local devem ser cruzados e preenchidos na presença dos documentos que suportam a operação.
- 12 – Os cheques por preencher estão à guarda do responsável designado para o efeito.
- 13 – Os cheques emitidos que devem ser ou tenham sido anulados são arquivados sequencialmente, depois de inutilizadas as assinaturas.
- 14 – Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, num processo de tratamento direto com os bancos.
- 15 – As importâncias recebidas diariamente devem ser sempre conferidas pelo vogal tesoureiro, utilizando para o efeito os meios definidos pelo órgão executivo e os documentos de suporte de receita, cuja descrição deve constar de registo que identifique os valores recebidos.
- 16 – As reconciliações bancárias são efetuadas através de confronto entre os extratos bancários e os registos de contabilidade, mensalmente, por um funcionário designado para o efeito, o qual não pode encontrar-se afeto à tesouraria nem ao serviço responsável pelo registo das respetivas contas correntes.
- 17 – A reconciliação bancária, depois de efetuada, deve ser revista pelo vogal tesoureiro da autarquia local, devendo também ser objeto de conferência pelo funcionário designado para o efeito.
- 18 – Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, devem ser regularizadas depois de averiguadas as situações que as originaram, designadamente, cheques em trânsito ou pendentes de levantamento, depósitos em trânsito ou outras.
- 19 – O estado de responsabilidade da funcionária pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquele e do funcionário da autarquia

responsável pela contabilidade, através de contagem física do numerário e de verificação dos documentos sob a sua responsabilidade.

20 – A verificação do estado de responsabilidade do vogal tesoureiro é feita pelo presidente da junta de freguesia, ou pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituir, no caso daquele haver sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

21 – Nas situações previstas no número anterior, são lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do responsável funcional pela tesouraria, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da junta de freguesia e pelo vogal tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante no caso referido na alínea d) do mesmo número.

Artigo 12º

Fundo de Maneio e Fundos de Caixa Fixo

1 – A junta de freguesia pode constituir um ou mais fundos de maneio e fundos de caixa fixo, definidos num regulamento obrigatório, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, com os limites máximos aí estipulados;

2 – Cabe à junta de freguesia designar, de entre os seus funcionários, o(s) responsável(eis) pelo(s) fundo(s) de maneio e pelos fundos de caixa fixos destinados ao manuseamento de trocos em postos de cobrança diversos.

Artigo 13º

Controlo dos fundos de maneio

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, a Junta de Freguesia deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo nele ser definido:

- a) A natureza da despesa a pagar;
- b) O limite máximo mensal;
- c) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- d) Os responsáveis pela sua posse, utilização e contagem periódica;
- e) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos;
- f) A sua reposição até ao último dia útil de cada exercício económico.

Artigo 14º

Ações inspetivas

Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do titular pelas tarefas do âmbito da tesouraria, o presidente da junta de freguesia, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de

crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPITULO IV

CONTAS DE TERCEIROS

Artigo 15º

Aquisição de bens e serviços

As compras são promovidas pelo titular responsável pelas funções de aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

Artigo 16º

Entrega dos bens

1 – A entrega de bens é feita no setor indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e/ou outros documentos equivalentes e requisição externa, na qual é aposto, por quem de direito, a nota de “conferido” e/ou “rececionado nas devidas condições”.

2 – Os documentos referidos no número anterior, depois de visados pelo presidente da junta de freguesia ou por quem este delegou responsabilidades, são remetidos ao responsável funcional pela área de aprovisionamento a fim dos mesmos, depois de conferidos, constituírem a base fundamental dos procedimentos pré-contabilísticos que, nesta fase, já nada têm a ver com a classe 0 do POCAL, que é aquela que enquadra as operações orçamentais.

Artigo 17º “guia de remessa”

Controlo das faturas de fornecedores

1 – No âmbito do responsável pelo aprovisionamento são conferidas as faturas com a guia de remessa e a requisição externa em relação às quantidades e quantidade dos bens;

2 – Logo que a situação se encontre perfeitamente regularizada nesta aspeto, as faturas são remetidas à contabilidade, devidamente informadas, a fim de serem conferidas nos seus aspectos técnico-fiscais para, oportunamente, serem emitidas as ordens de pagamento respetivas (ato de liquidação).

Artigo 18º

Plano de Tesouraria

1 – A Junta de Freguesia cumpre atempadamente todos os compromissos decorrentes dos contratos e outras obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, bem como todas as obrigações impostas por lei, que incluem as respeitantes a operações de tesouraria, designadamente, cobranças para o Estado, em especial, no que respeita às importâncias liquidadas, retidas ou descontadas para posterior entrega nos cofres do Estado, cobrança para associações e sindicatos e cobranças para funcionários.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, mensalmente, será elaborado um plano de tesouraria que incluirá uma previsão dos recebimentos e dos pagamentos que ocorrerão durante esse período, pelo responsável do Setor de Contabilidade, com a participação do presidente da junta de freguesia.

3 – Na seleção dos pagamentos a efetuar deverão respeitar-se por ordem sequencial:

- a) Os encargos obrigatórios ou decorrentes da lei;
- b) Os encargos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos;
- c) Os encargos assumidos durante o exercício corrente, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos.

4 – Ter em atenção as exigências que decorrem da lei dos compromissos, quanto aos fundos disponíveis.

Artigo 19º

Reconciliação dos extratos de contas correntes de terceiros

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia, por funcionário designado pelo órgão executivo como responsável pela contabilidade.

Artigo 20º

Reconciliação das contas de Operações de Tesouraria

Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas de Operações de Tesouraria que correspondem a entrada e saída de fundos de conta de terceiros.

CAPITULO V

IMOBILIZADO

Artigo 21º

Documentos obrigatórios de registo do inventário do património

Constituem documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas respeitantes aos seguintes bens:

- a) Imobilizado incorpóreo (I-1);
- b) Bens imóveis (I-2);
- c) Equipamento básico (I-3);
- d) Equipamento de transporte (I-4);
- e) Ferramentas e utensílios (I-5);
- f) Equipamento administrativo (I-6);
- g) Taras e vasilhame (I-7);
- h) Outro imobilizado corpóreo (I-8);
- i) Partes de capital (I-9);
- j) Títulos (I-10);
- k) Existências (I-11).

Artigo 22º

Regras sobre a Inventariação

- 1 – As fichas de inventário de imobilizado e de títulos são mantidas permanentemente atualizadas, devendo ser realizadas, trimestralmente e pelo responsável do Setor de Contabilidade, reconciliações entre os registos das fichas de inventário de imobilizado e os registos contabilísticos, quanto aos montantes das aquisições e das amortizações.
- 2 – Os bens do ativo imobilizado são sujeitos a verificação física e respetiva conferência com os registos pelo responsável do património, sempre que se mostre pertinente e obrigatoriamente em dezembro de cada ano, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.
- 3 – As folhas de carga a que se refere o número anterior deverão permanecer sempre atualizadas, pelo que verificando-se alterações ao inventário, deverão as mesmas ser substituídas.
- 4 – As viaturas, as máquinas e os equipamentos são objeto de controlo de utilização e funcionamento e encontram-se perfeitamente identificados os responsáveis pelos bens, cometendo-se ao responsável do Setor de Contabilidade a conferência dos mesmos.
- 5 – O inventário deve ser aprovado pelo órgão executivo e apreciado pelo órgão deliberativo da autarquia local.

Artigo 23º

Aquisições

- 1 – As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com planos de investimento e segundo orientações que a junta de freguesia entenda emitir. Sempre que, pela Junta, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o setor de património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.
- 2 - Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

CAPITULO VI

RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Artigo 24º

Violação de normas de controlo interno

- 1 – A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indicié o cometimento de infração disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.
- 2 – As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

Artigo 25º

Alterações ao quadro de repartição de tarefas

O quadro de repartição de tarefas pelos diversos responsáveis funcionais de que a autarquia dispõe, presentemente, em regime de efetividade, consta do **anexo I** a este diploma, de que faz parte integrante, o qual poderá ser objeto de alterações, através de deliberações próprias da junta de freguesia, quer por mudança de titulares, quer por incompatibilidades, entretanto, verificadas entre a escolha promovida inicialmente e as imposições técnico-legais, entretanto, surgidas.

CAPÍTULO VII

CONTROLO DAS APLICAÇÕES E DO AMBIENTE INFORMÁTICO

Artigo 26º

Documentos escritos, despachos e informações

- 1 – Para efeitos do presente regulamento, a autarquia local deve preferencialmente utilizar os meios informáticos adequados à produção de todo o tipo de documentos de que necessita.
- 2 – Todos os documentos escritos, bem como os despachos e informações que sobre eles foram exarados, que integram os processos administrativos internos, devem identificar os seus subscritores de forma bem elegível e na qualidade em que o fazem.
- 3 – Os programas informáticos podem ser utilizados indistintamente por qualquer dos funcionários da autarquia local, bem como por qualquer eleito, quando houver necessidade para tal, no estrito cumprimento das suas funções e de acordo com as permissões estabelecidas internamente para o efeito.
- 4 – Os registos de âmbito contabilístico e financeiro, processados informaticamente, tem o seu acesso vedado aos funcionários de outros serviços que não tenham a por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo “palavra-chave”, podendo ser retificados unicamente pelo funcionário que os efetuou, com o conhecimento direto do vogal da junta de freguesia indigitado para o efeito pelo seu presidente.
- 5 – A unidade central de processamento, se existir, deve encontrar-se guardada em local seguro e com a necessária proteção contra riscos de incêndio, roubo ou outros e o acesso às instalações deve estar restringido ao pessoal designado para tratamento informático.
- 6 – A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidos e seguros em memórias auxiliares fora dos locais de trabalho.

Artigo 27º

Publicidade e Deveres de informação

- 1 – As autarquias locais, são obrigadas as disponibilizarem, no respetivo sítio eletrónico, os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei 73/2013 de 3 de Setembro, nomeadamente:

- a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo (junta de freguesia) ao órgão deliberativo (assembleia de freguesia);
- b) Os planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;
- c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos;
- d) Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais;
- e) Os relatórios de gestão;
- f) Mapas de execução orçamental dos últimos dois anos;

2 – A junta de freguesia para além da publicitação dos elementos a que está obrigado, pode publicitar através do seu sítio na Internet, qualquer tipo de informação que entenda, desde que isso contribua para a abertura da sua gestão ao público em geral .

No que respeita aos deveres de informação constantes do artigo 78.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, as freguesias ficam obrigadas:

- a) a enviar à DGAL as respetivas contas, nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação, bem como os mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam;
- b) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
- c) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
- d) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais e cumprimento de obrigações legais.

Artigo 28º

Deveres de informação e julgamento das contas

1 – Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas da junta de freguesia, são vários os organismos de tutelas que as exigem e que já constam dos calendários das obrigações que os serviços detêm. No que respeita aos deveres de informação constantes do artigo 78.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, as freguesias ficam obrigadas:

- a) a enviar à DGAL as respetivas contas, nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação, bem como os mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam;
- b) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
- c) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
- d) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa.

2 – Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas exigidas na Lei das Finanças Locais, a Junta deve ter presente que grande parte dessa

informação é remetida aos diversos organismos através de aplicações informáticas próprias, cujo manuseamento deve ser do conhecimento dos responsáveis funcionais.

3 – As contas das freguesias são remetidas pelo órgão executivo, através da Internet, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas, até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29º

Evolução do sistema de controlo interno

O presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno adaptar-se-á sempre que necessário às eventuais alterações de natureza legal, bem como a outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pelo órgão deliberativo ou pelo órgão executivo, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 30º

Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

Artigo 31º

Revogação

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras estabelecidas no presente regulamento.

Artigo 32º

Entrada em vigor

1 – Este Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra na sua sessão ordinária realizada em 30 de abril de 2014 e entrará em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

2 – De acordo com o ponto 2.9.9 do POCAL, os órgãos executivos das autarquias locais cujas contas são enviadas a julgamento do Tribunal de Contas remetem às entidades inspetivas respetivas, cópia da norma de controlo interno, bem como de todas as suas alterações.

ANEXO I

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Albertina	Íris	Natércia	Rute
<u>ÂMBITO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS HUMANOS</u>				
1 – Executar as ações administrativas relativas ao recrutamento, licenças, promoção, classificação de serviço e cessação de funções do pessoal;	Titular	-----	1ª Substituta	2ª Substituta
2 – Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos funcionários, nomeadamente os relativos a abonos de família, ADSE e CGA;	1ª Substituta	3ª Substituta	Titular	2ª Substituta
3 – Elaborar as listas de antiguidade do pessoal;	1ª Substituta	3ª Substituta	Titular	2ª Substituta
4 – Elaborar e canalizar para contabilização as folhas de vencimento e demais documentos justificativos do processamento efetuado;	1ª Substituta	-----	Titular	2ª Substituta
5 – Assegurar e manter organizado o cadastro de pessoal, os processos individuais, bem como o registo e controlo de assiduidade;	1ª Substituta	3ª Substituta	Titular	2ª Substituta
6 – Promover a verificação de faltas ou licenças por doença;	1ª Substituta	3ª Substituta	Titular	2ª Substituta
7 – Tratar dos seguros de pessoal e organizar os processos de acidentes em serviço;	1ª Substituta	3ª Substituta	Titular	2ª Substituta
8 – Assegurar os tratamentos administrativos relativos a Imposto de Rendimento;	1ª Substituta	3ª Substituta	Titular	2ª Substituta
9 – Executar os demais trabalhos administrativos relacionados com a gestão dos recursos humanos;	1ª Substituta	3ª Substituta	Titular	2ª Substituta
10 – Elaborar anualmente os mapas de férias de todo o pessoal da Junta;	1ª Substituta	3ª Substituta	Titular	2ª Substituta
11 – Organizar e promover as operações inerentes a inquéritos e processos disciplinares;	Titular	3ª Substituta	2ª Substituta	1ª Substituta
12 – Garantir o atendimento e a resposta às solicitações dos trabalhadores da Junta, sempre que a especificidade das tarefas que lhe estão atribuídas o exija.	Titular	3ª Substituta	2ª Substituta	1ª Substituta
<u>ÂMBITO: EXPEDIENTE, ARQUIVO E APOIO DOCUMENTAL</u>				
1 – Promover as tarefas inerentes à receção, classificação, expedição e arquivo dos documentos;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
2 – Assegurar, por meios informáticos, a localização de todos os documentos registados e distribuídos;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Albertina	Íris	Natércia	Rute
3 – Proceder ao registo de toda a correspondência expedida pela autarquia, segundo o âmbito das funções;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
4 – Garantir o atendimento dos requerimentos para emissão de atestados;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
5 – Processar certidões e cópias autenticadas de diversos documentos;	Titular	Titular	Titular	Titular
6 – Elaborar as atas das reuniões do Executivo;	1ª Substituta	2ª Substituta	Titular	3ª Substituta
7 – Prestar a devida colaboração no processo de recenseamento eleitoral, de acordo com a legislação vigente, agora com menos peso administrativo para as Juntas;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
8 – Realizar trabalhos de apoio administrativo ao funcionamento do órgão executivo, <u>no enquadramento das funções e das responsabilidades</u> atribuídas a cada funcionário, (elaboração de relatórios, memorandos, ofícios, relações, questionários, etc. etc.);	Titular	Titular	Titular	Titular
9 – Auto asseguramento por parte dos funcionários que integram os serviços administrativos e financeiros do regular conhecimento de todos os diplomas legais publicados e demais normas que contendam com a atividade autárquica, com aposição do seu visto nos respetivos suportes (D.R., Recomendações do TOC e outros) que concorram para a sua formação;	Titular	Titular	Titular	Titular
10 – Garantir o atendimento e a resposta às solicitações dos utentes e público em geral, sempre que as suas funções o exija, inclusive a da emissão de cartões de residente;	Titular	Titular	Titular	Titular
11 – Preparar a minuta dos assuntos que careçam de deliberação dos órgãos executivo e deliberativo da Freguesia, no enquadramento das funções atribuídas a cada funcionário;	Titular	2ª Substituta	Titular	1ª Substituta
12 – Assegurar a execução das deliberações da Junta e despachos do seu Presidente, consoante as áreas dos respetivos serviços;	Titular	Titular	Titular	Titular
13 – Promover o arquivo e a atualização de toda a legislação necessária ao bom funcionamento dos serviços, tendo em vista a estrita atuação dentro do princípio da legalidade;	Titular	Titular	Titular	Titular
14 – Organização do arquivo geral da Junta, compreendendo-se, para além da classificação a sua racional arrumação e propor a inutilização de documentos de acordo com a legislação em vigor e a deliberação do órgão executivo;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Albertina	Íris	Natércia	Rute
15 – Garantir a difusão da informação ao público em geral relacionada com as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia no enquadramento das funções e responsabilidades atribuídas aos funcionários;	Titular	Titular	Titular	Titular
16 – Registar todas as reclamações e queixas do público e apresentá-las ao Presidente da Junta;	Titular	Titular	Titular	Titular
17 – Executar as demais tarefas que se relacionem com o apoio documental da Junta;	3ª Substituta	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular
18 – Executar todas as tarefas inerentes ao registo e licenciamento de caniços e gatídeos, incluindo o registo na base de dados do Sicafe.	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
<u>ÂMBITO: CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO</u>				
1 – Satisfazer administrativamente os pedidos de equipamento e material dos serviços, após autorização formal do órgão executivo;	Titular	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular
2 – Manter, com as funções específicas de ecónomo, os stocks de materiais de consumo administrativo com o objectivo de garantir o regular funcionamento da secretaria;	3ª Substituta	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular
3 – Assegurar a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis à aquisição de bens e serviços, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas e assunção de compromissos;	2ª Substituta	-----	1ª Substituta	Titular
4 – Instruir os respetivos processos de aquisição, quando a legislação o determine, incluindo a celebração de contratos e a eventualidade de abertura de concursos;	Titular	-----	1ª Substituta	Titular
5 – Proceder à cabimentação e ao compromisso de verbas disponíveis em matéria de realização de despesas, tendo em atenção que as despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se estiverem inscritas no orçamento;	2ª Substituta	-----	1ª Substituta	Titular
6 – Obter do presidente e dos vogais da Junta, quando disponham de delegação de poderes para tal, a aceitação de natureza quantitativa e qualitativa dos bens e serviços adquiridos com a aposição de visto ou despacho nos próprios documentos justificativos das operações;	Titular	-----	Titular	Titular

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Albertina	Íris	Natércia	Rute
7 – Verificar, após o ato de receção dos bens e/ou trabalhos realizados, as faturas e outros documentos equivalentes, tendo em conta as condições técnico-fiscais exigidas e as normas de transparência a que deve obedecer a utilização dos dinheiros públicos;	2ª Substituta	3ª Substituta	1ª Substituta	Titular
8 – Emitir as autorizações de pagamento, bem como os demais documentos que suportem registos contabilísticos, cujo centro emissor não tenha a ver com o dos movimentos de tesouraria;	1ª Substituta	-----	2ª Substituta	Titular
9 – Emitir cheques ou proceder a transferências bancárias de valores com base nos tratamentos documentais obrigatórios a montante a fim de efetuar pagamentos a terceiros;	1ª Substituta	-----	Titular	-----
10 – Controlar, diariamente, todos os registos que resultam dos movimentos financeiros da classe 0, garantindo a verificação permanente dos fluxos de caixa;	1ª Substituta	-----	2ª Substituta	Titular
11 – Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano de investimentos através das listagens respetivas;	Titular	-----	-----	Titular
12 – Efetuar a reconciliação bancária mensal no último dia útil de cada mês, confrontando-a com as conta-correntes internas (Tes. e Contab);	Titular	1ª Substituta	-----	-----
13 – Efetuar, mensalmente, as reconciliações nas diversas sub-contas que integram a conta “Estado e outros entes públicos”;	1ª Substituta	-----	Titular	Titular
14 – Analisar, mensalmente, através dos balancetes setoriais e gerais, as contas de terceiros relativas a fornecedores gerais e fornecedores de imobilizado;	Titular	-----	-----	Titular
15 – Manter atualizados todos os registos obrigatórios e remeter às entidades centrais todos os elementos contabilísticos e estatísticos determinados por lei;	Titular	-----	-----	Titular
16 – Extrair listagens de periodicidade diária, mensal e anual, canalizando para o órgão executivo as que que são necessárias para acompanhamento da gestão da autarquia;	Titular	-----	1ª Substituta	Titular
17 – Promover a execução de, pelo menos, quatro conferências anuais aleatórias dos valores à guarda do posto de trabalho que detém as funções de tesouraria;	Titular	1ª Substituta	-----	Titular

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Albertina	Íris	Natércia	Rute
18 – Manter devidamente organizado o arquivo de toda a documentação contabilística em local acessível de eventuais ações inspetivas;	3ª Substituta	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular
19 – Coligir todos os elementos necessários à execução do plano de investimentos e do orçamento e respetivas modificações;	Titular	-----	-----	Titular
20 – Participar na elaboração de planos de investimentos, orçamentos e restantes documentos contabilísticos, de acordo com as normas em vigor;	Titular	-----	-----	Titular
21 – Elaborar, organizar e dar publicidade aos documentos de prestação de contas e preparar os elementos indispensáveis à elaboração de relatórios periódicos;	Titular	-----	-----	Titular
22 – Determinar os custos de funções, projetos e serviços da autarquia através da implantação de mecanismos que viabilizem o sistema obrigatório de contabilidade de custos;	Titular	-----	-----	Titular
23 – Colaborar, mensalmente, na elaboração de planos de tesouraria referentes ao mês seguinte;	2ª Substituta	-----	1ª Substituta	Titular
24 – Apreciar os balancetes diários de tesouraria, tendo em atenção o plano mensal apresentado;	2ª Substituta	-----	1ª Substituta	Titular
25 – Executar as demais tarefas que as leis e regulamentos expressamente cometerem ou que for decorrência lógica das atribuições de âmbito contabilístico e financeiro que lhes estão atribuídas;	Titular	Titular	Titular	Titular
26 – Garantir o atendimento e a resposta às solicitações dos cidadãos, sempre que as mesmas se enquadrem no âmbito das tarefas que lhes estão distribuídas relacionadas com os setores de contabilidade e tesouraria.	Titular	Titular	Titular	Titular
27 – Controlar diariamente os movimentos de cobrança de taxas, tarifas e serviços próprios de entidades externas.	2ª Substituta	-----	1ª Substituta	Titular
<u>ÂMBITO: PATRIMÓNIO E SEGUROS</u>				
1 – Manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis da Junta de acordo com as leis e regulamentos em vigor;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
2 – Inscrever nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial todos os bens imóveis da Junta;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Albertina	Íris	Natércia	Rute
3 – Organizar e manter todos os seguros de bens imóveis, móveis e veículos e outros de diversas coberturas da responsabilidade da Junta;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
4 – Proceder ao levantamento dos bens existentes que até à data não foram registados, contrariamente ao que lei determina;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
5 – Preparar e manter atualizado, com as respetivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade da Junta;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
6 – Preparar todos os documentos inerentes à gestão do património da autarquia no que concerne a bens imóveis e manter atualizados os respetivos registos de que resultem as fichas de amortização;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
7 – Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve a funcionária comunicar tal facto ao órgão executivo, a fim de que seja decidido o abate, se for o caso, através de documento escrito;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
8 – As aquisições de imobilizado efetuam e atuam-se de acordo com o plano de investimentos e segundo orientações que o órgão entenda emitir;	1ª Substituta	3ª Substituta	2ª Substituta	Titular
9 – Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis;	1ª Substituta	3ª Substituta	2ª Substituta	Titular
10 – Realizar, trimestralmente, reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
11 – Verificar durante o mês de dezembro de cada ano, os bens do ativo imobilizado, conferindo-os com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso;	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta
12 – Executar as demais tarefas que se enquadrem nas exigências legais previstas no Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro, e Portaria nº.671/2000, de 17 de abril de 2000.	3ª Substituta	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Albertina	Íris	Natércia	Rute
<u>ÂMBITO: TESOURARIA E TAXAS E LICENÇAS</u>				
1 – Proceder à arrecadação e controlo de valores provenientes de receitas que tenham sido objeto de inscrição orçamental adequada mediante emissão da respetiva guia de receita individual ou conjunta, conforme modo de organização dos setores emissores de documentos de quitação;	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular	3ª Substituta
2 – Proceder ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares resultante da emissão da respetiva autorização de pagamento emitida pelo setor de contabilidade;	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular	3ª Substituta
3 – Proceder à guarda de valores monetários;	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular	3ª Substituta
4 – Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria;	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular	3ª Substituta
5 – Extrair e analisar as listagens diárias dos movimentos de tesouraria, já que o novo sistema automatiza os lançamentos integrados com a emissão dos documentos justificativos e conciliar os saldos contabilísticos com as existências físicas em caixa e nos bancos, de que resultará a elaboração do termo de contagem de valores;	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular	3ª Substituta
6 – Proceder conjuntamente com o titular das tarefas contabilísticas à reconciliação mensal dos movimentos bancários, dispondo para tal das contas correntes internas devidamente atualizadas e dos respetivos extratos bancários obtidos em tempo real;	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular	3ª Substituta
7 – Utilização do fundo de maneo visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, de acordo com as normas regulamentares em vigor;	2ª Substituta	1ª Substituta	Titular	3ª Substituta
8 – Organização e tratamento informático de todos os processos de registo de dados, de licenciamento e de cobrança de taxas e licenças (ocupação da via pública, caniços, caça, uso e porte de armas, etc.);	Titular	Titular	Titular	Titular
9 – Proceder diariamente à cobrança de taxas, tarifas e Serviços, próprios de entidades externas;	Titular	Titular	Titular	Titular
10 – Acolhimento e controlo dos valores, registos e suportes documentais resultantes das cobranças diárias;	Titular	Titular	Titular	Titular

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Albertina	Íris	Natércia	Rute
ÂMBITO: <u>INFORMÁTICA</u>				
1 – Gerir o sistema instalado, na parte que diz respeito a cada posto de trabalho, devendo mantê-lo em perfeito estado de funcionamento e utilização;	Titular	Titular	Titular	Titular
2 – Sugerir alterações ao <i>software</i> aplicacional instalado de modo a melhorar a qualidade e rapidez dos trabalhos desenvolvidos por cada responsável funcional;	Titular	Titular	Titular	Titular
3 – Contactar os fornecedores de <i>software e hardware</i> a fim de providenciar, em tempo útil, os esclarecimentos sobre manuseamento das aplicações e a reparação de eventuais anomalias;	Titular	Titular	Titular	Titular
4 – Controlar o cumprimento dos contratos de assistência celebrados com os fornecedores de <i>software e hardware</i> ;	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta
5 – Organizar e/ou propor formas de manter em grande segurança a informação tratada através de arquivos localizados interna e externamente.	Titular	Titular	Titular	Titular
6 – Usufruir conhecimentos indispensáveis das ações de formação que o Executivo decida contratar que envolvam os diversos sistemas operativos, programas e contactos diretos com diversos sítios na Internet.	Titular	Titular	Titular	Titular
ÂMBITO: <u>COORDENADOR DE AÇÕES</u>				
1 – Coordenar e dinamizar a execução de todas as tarefas de âmbito administrativo, contabilístico e financeiro, num clima de entreaajuda, estudando e propondo, conjuntamente, as medidas organizativas que contribuam para alterar práticas obsoletas;	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta
2 – Promover reuniões de trabalho com outros trabalhadores sempre que os elementos que integram o Núcleo Coordenador entendam como necessário para intercâmbio de informações e apreciação de propostas de ação concertada;	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta
3 – Discutir os assuntos que necessitam de ser submetidos a deliberação da Junta, mormente os que respeitam aos aspetos administrativos e técnicos pertinentes;	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta
4 – Elaborar, em conjunto, os diversos instrumentos de planeamento, de programação, de publicitação e de gestão da atividade da Junta;	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Albertina	Íris	Natércia	Rute
5 – Organizar, em conjunto, a calendarização diária, mensal e anual das ações e compromissos de carácter legal, fiscal e parafiscal;	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta
6 – Tomar conhecimento diário, através da Internet, das normas legais publicadas que enquadrem, obrigatoriamente, a Junta de Freguesia, quer direta ou indiretamente, alertando de imediato o Presidente da Junta;	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta
7 – Tomar conhecimento e discutir, em conjunto, os conteúdos das informações/recomendações e dos pareceres, emanados dos assessores, tendo em consideração os respetivos despachos do Presidente e as deliberações do Órgão Executivo;	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta
8 – Dar cumprimento às ordens e instruções do Órgão Executivo, velando pela sua observância, e tendo como pressuposto o respetivo enquadramento técnico-legal;	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta
9 – Assistir, sempre que necessário, às reuniões do Executivo e da Assembleia de Freguesia.	Titular	-----	2ª Substituta	1ª Substituta
<u>ÂMBITO: APOIO ADMINISTRATIVO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PROTOCOLO CELEBRADO EM 02/01/2014</u>				
1 - Assegurar a execução de todas as tarefas administrativas, descritas no artigo 5º do protocolo em referência.	Titular	3ª Substituta	2ª Substituta	1ª Substituta
<u>ÂMBITO: HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO</u>				
1 - Assegurar as condições mínimas de segurança e de saúde dos trabalhadores na utilização de equipamentos de proteção individual.	2ª Substituta	Titular	3ª Substituta	1ª Substituta

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Paula	Íris	Albertina	Natércia
<u>ÂMBITO: ANIMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL</u>				
1 - Assegurar o funcionamento do Pólo da Biblioteca Municipal, nas Instalações da Junta de Freguesia;	Titular	1ª Substituta	-----	-----
2 - Executar todos os procedimentos inerentes a eventos sócio-culturais constantes na Agenda Cultural da autarquia e outros;	Titular	Titular	-----	-----
3 - Apoiar os diversos eventos durante a sua realização, sempre que seja necessário;	1ª Substituta	Titular	-----	-----
4 - Assegurar o bom funcionamento dos equipamentos informáticos;	Titular	Titular	-----	-----
5 - Elaborar listagem dos idosos da freguesia e enviar os respetivos ofícios de felicitação pelo aniversário, na semana anterior ao seu aniversário, com prévia consulta ao SIGRE (verificação se o eleitor se encontra ativo);	Titular	1ª Substituta	-----	2ª Substituta
6 - Elo entre a Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra e a autarquia em termos de atividades/eventos a desenvolver, no âmbito do projecto “Conciliação de Gerações”;	Titular	1ª Substituta	-----	-----
7 - Apoiar anualmente, a Comissão de Festas do Moinho de Maré da Mourisca em diversos contactos e outros serviços administrativos e assegurar a representação da autarquia nos três dias de festa;	1ª Substituta	Titular	-----	-----
8 - Elaborar toda a informação inerente aos eventos/iniciativas para a respetiva divulgação e guia de eventos;	1ª Substituta	Titular	2ª Substituta	-----
9 - Realização e gestão do plano para os ateliers com os seguintes períodos: Carnaval, Páscoa, Verão e Natal;	1ª Substituta	Titular	2ª Substituta	-----
10 - Levantamento do material necessário à execução das atividades para entrega na contabilidade;	1ª Substituta	Titular	2ª Substituta	-----
11 - Organização e circulação do arquivo administrativo até 6ª feira de cada semana, o qual deverá ser ordenado por processo, data e ordem alfabética quando se trate de processo genérico;	Titular	1ª Substituta	-----	2ª Substituta

Tarefas	Responsáveis funcionais			
	Paula	Íris	Albertina	Natércia
12 - Elaboração da informação de eventos mensais com base na Agenda Cultural, que deverá ser enviada à colaboradora Iris, via e-mail, com a antecedência de uma semana no final do mês;	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta	-----
13 - Afixação de informação temática nos placards interiores do Pólo;	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta	-----
14 - Afixação de informação geral nos placards exteriores do Pólo;	Titular	1ª Substituta	2ª Substituta	-----
15 - Elaborar a estatística mensal dos utilizadores do Pólo da Biblioteca e envio no último dia do mês;	Titular	1ª Substituta	-----	2ª Substituta
16 - Envio das faturas referentes aos jornais, até ao dia 8 de cada mês;	Titular	1ª Substituta	-----	2ª Substituta
17 - Controle do depósito dos monos;	Titular	1ª Substituta	3ª Substituta	2ª Substituta
18 - Controle dos Km's das viaturas da autarquia e elaboração dos respetivos formulários mensais, os quais	Titular	1ª Substituta	3ª Substituta	2ª Substituta

3.3.4. Caracterização da entidade

De acordo com o ponto 8.1 do Pocal, apresenta-se a caracterização da entidade:

A freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, do Concelho de Setúbal, tem uma área de 32,95 km², cuja área pertencia à freguesia de S. Sebastião, ficando situada entre as freguesias de S. Sebastião, Sado e o Concelho de Palmela (freguesias de Palmela e Marateca).

- Número de Identificação Fiscal 506 990 346
- Regime financeiro – POCAL
- Sede - Rua da Junta, 1 – N10 – Pontes – 2910-312 Setúbal
- Criada a 4 de Outubro de 1985, pela Lei N.º 102/85, de 4 de Outubro.

Órgão Executivo – Período de 01/01 a 17/10/2013:

- **PRESIDENTE** – LUÍS ALBERTO MIRANDA CUSTÓDIO
- **VOGAL SECRETÁRIO** – BERNARDINA M^a A. BARRADAS
- **VOGAL TESOUREIRO** – JOSÉ INÁCIO CORREIA BELCHIOR

Órgão Executivo – Período de 17/10 a 31/12/2013:

- **PRESIDENTE** – JOSÉ INÁCIO CORREIA BELCHIOR
- **VOGAL SECRETÁRIO** – BERNARDINA M^a A. BARRADAS
- **VOGAL TESOUREIRO** – VICTOR MANUEL DOS SANTOS ALGARVIO

Os serviços estão informatizados com programas da firma Fresoft – Desenvolvimento e Produção de Software, Lda, com aplicações que abrangem todo o serviço.

No endereço de Internet www.junta-freg-gambia.org os fregueses poderão obter informações diversas, nomeadamente na página “Notícias em Agenda”, apresentar as suas reclamações e/ou sugestões e ainda solicitar a emissão de atestados (desde que a autarquia possua toda a informação necessária).

Freguesia de carácter rural, com terrenos agrícolas e ligada ao Rio Sado, com uma grande parte situada na Reserva Natural do Estuário do Sado, uma das grandes riquezas desta freguesia, também caracterizada por alguma área industrial e com uma população de aproximadamente 6.500 habitantes.

É na área da agricultura que existem os maiores produtores de alface da região, sendo esta a cultura dominante. Produzem-se também muitos outros produtos hortícolas em grandes quantidades, como a batata e a cenoura e alguns outros em menor quantidade. Para além destas culturas produzem-se ainda produtos frutícolas como a laranja, a maçã riscadinha, figos, uva de mesa e a uva utilizada para o vinho Piriquita.

Há também a criação de gado bovino e ovino, criados em pastoris, principalmente na Herdade de Gâmbia e na Quinta de Canes.

Outra das atividades é a pesca artesanal, praticada mais na época da primavera e verão, com a apanha do choco, caranguejo e lamejinha. Uma outra atividade que predominou nesta freguesia durante várias décadas foi o sal. Hoje, grande parte das antigas salinas, foram transformadas em pisciculturas (existindo unicamente uma salina a funcionar – a Marinha Nova, nas Bispas), uma atividade em grande expansão e com um peso económico valioso para a região. As espécies de peixe mais produzidas são a dourada, o robalo, o linguado e a enguia.

Na área da indústria, salientamos a zona do Vale da Rosa, destacando-se as empresas Sécil Prêbetao e Unibetão, Teodoro Gomes Alho, Viroc (madeiras e cimento), Rieter (componentes automóveis) e Vidreira Infante.

Na zona do Poço Mouro há um mini centro de empresas, localizado na Quinta dos Carvalhos. Neste mini centro estão instaladas as empresas Artemísia, Viveiros do Poço, Central de Tubos, Polarte Piscinas. Um centro de empresas virado para a área da construção e jardinagem.

Também nas antigas instalações da empresa IMA, na localidade de Pontes, está instalado um centro de empresas, a IMA PARK, onde está instalado a Funtidoor “Sonho 21”, um dos melhores espaços da freguesia, em termos de equipamento.

Também nas antigas instalações da Sado Internacional, está instalado um centro empresarial.

No limite da freguesia, na N10, Km 42,8, está instalado o espaço Intermaché, com variadas lojas e supermercado.

Existe ainda variado comércio na freguesia, nomeadamente um armazém de farinhas, adubos e pesticidas, minimercados, comércio de mobiliário e outros, restaurantes de boa qualidade onde se pode saborear o peixe e a carne grelhada no carvão, sendo a caldeirada de peixe, um dos pratos bastante apreciados e utilizados na região.

No campo da educação temos na freguesia quatro escolas primárias: EB1 de Gâmbia, EB1 Montinho da Cotovia (em Pontes), EB1 do Alto da Guerra e EB1 da Casa do Gaiato. Existem também seis infantários, quatro particulares: S. Cristóvão, Escolinha da Quinta, Pitinhos II e Viva Kid’s e dois sociais: Arco-íris, na Quinta da Amizade e Jardim de Infância “A Cotovia”, pertencente à paróquia de Santo António, na localidade das Pontes.

Na área da cultura e desporto existem na freguesia três clubes desportivos:

- Clube Desportivo, Cultural e Recreativo de Gâmbia
- União Desportiva e Recreativa das Pontes
- Alto da Guerra Sport Clube

Existe ainda a Cooperativa de Habitação e Construção Económica Força de Todos, na localidade das Pontes, com 72 habitações, e que se dedica à prática de desporto, principalmente do chinquillo, futebol não oficial e outras atividades recreativas e tem um salão, um dos melhores da freguesia, onde podem ser realizados eventos culturais.

Na área de espaços de diversão infantil e espaços verdes, esta freguesia tem sete equipamentos de parque infantil e nove jardins.



Entrou em funcionamento, em 1 de março de 2011, um Centro de Dia para os idosos, gerido pela Associação de Solidariedade Social da Freguesia – IPSS, funcionando também com a resposta social de SAD – Serviço de Apoio Domiciliário, nas instalações cedidas pela Junta de Freguesia.

No âmbito das carências, salientamos a falta de uma Extensão de Saúde.

Existem também problemas a nível do saneamento básico e abastecimento público de água e rede viária, embora nestes últimos anos estas áreas tenham melhorado muito.

A existência de turismo rural e/ou turismo da natureza ligado ao Estuário do Sado, é uma pretensão futura, assim como o potencial desenvolvimento do Parque de Campismo de Gâmbia.

Uma Freguesia com atividades para todos!

4. NOTA FINAL

As contas que estamos a apresentar respeitam ao exercício de 2013, último exercício do mandato anterior, mas que cabe ao órgão executivo em exercício no ano seguinte, submetê-las à Assembleia de Freguesia e remetê-las ao Tribunal de Contas e organismos de tutela.

O cada vez mais complexo quadro legislativo relativo às finanças das autarquias que exige um grande esforço dos eleitos e dos funcionários em atualizar os seus conhecimentos de forma a assegurar rigor e organização na gestão das suas contas, obriga que se continue a dotar as autarquias das características qualificadoras fundamentais da moderna gestão e controlo dos dinheiros públicos, que se situam na transparência e rigor absoluto nos atos de gestão.

E é precisamente no sentido de garantir uma articulação correta com a Assembleia de Freguesia, que os responsáveis pela gestão da Junta de Freguesia, proporcionam aos elementos do órgão fiscalizador uma informação, tão completa quanto possível, para o cabal desempenho da sua função de forma a contribuir para a dignificação do Poder Local, fornecendo-lhes também inúmeros elementos informativos que os ajude a melhorar a sua formação como autarcas.

Não obstante a densa informação que é submetida à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, estão os eleitos que integram este Órgão Executivo à inteira disposição dos seus membros para quaisquer esclarecimentos complementares julgados necessários.

Pontes, 09 de abril de 2014

O ÓRGÃO EXECUTIVO